

**Mala Direta
Postal**

360017214-1 DR/PR
Imprensa Oficial

///CORREIOS///



Diário **OFICIAL** Paraná

E X E C U T I V O

Edição Digitalizada nº 7546

Curitiba, Quarta-feira, 29 de Agosto de 2007

Ano XCIV | 28 páginas

| Sumário

Poder Legislativo	
Poder Executivo	03
Chefia de Gabinete do Governo	
Casa Civil	15
Casa Militar	
Procuradoria Geral do Estado	16
Tribunal de Contas	

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência	16
Agricultura e do Abastecimento	18
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	19
Comunicação Social	
Cultura	22

Desenvolvimento Urbano	
Educação	23
Especial da Política Habitacional	
Especial para Assuntos da Região Metropolitana de Curitiba	
Especial para Assuntos Estratégicos	
Especial de Relações com a Comunidade	
Fazenda	
Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul	23
Justiça e da Cidadania	
Meio Ambiente	
Obras Públicas	23
Ouidoria Geral	

Poder Executivo Estadual

Planejamento e Coordenação Geral	
Proteção e Defesa do Consumidor	
Segurança Pública	23
Saúde	24
Trabalho, Emprego e Promoção Social	
Transportes	
Turismo	
Municipalidades	
Ministério Público	
Boletim Federal	24
Publicações Diversas	

www.dioe.pr.gov.br



PODER EXECUTIVO



Governo do Estado

Governador

Roberto Requião de Mello e Silva

Vice-governador

Orlando Pessuti

Casa Civil

Rafael Iatauro
Jussara Borba Gusso

Chefe da Casa Civil
Diretor-Geral

Casa Militar

Anselmo José de Oliveira *Chefe da Casa Militar*
Maurício Tortato *Sub-Chefe da Casa Militar*

Procuradoria Geral do Estado

Jozélia Nogueira Broliani
Procurador-Geral
Silmara Bonatto Curuchet
Diretor-Geral

Procuradoria Geral de Justiça

Milton Riquelme de Macedo
Procurador-Geral

Assessores Especiais do Governador

Maristela Guarenghi de Mello e Silva
José Benedito Pires Trindade
Celso Sâmis da Silva

Secretário Especial de Representação do Paraná em Brasília

Nivaldo Passos Kruger

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência

Maria Marta Renner Weber Lunardon *Secretário*
Regina Maria da Silva F. Luiz Gubert *Diretor-Geral*

Agricultura e do Abastecimento

Valter Bianchini *Secretário*
Herlon Goelzer de Almeida *Diretor-Geral*

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Lygia Lumina Pupatto *Secretário*
Jairo Queiroz Pacheco *Diretor-Geral*

Comunicação Social

Airton Carlos Pissetti *Secretário*
João Benjamin dos Santos *Diretor-Geral*

Cultura

Vera Maria Haj Mussi Augusto *Secretário*
Sônia Hamamoto Shigueoka *Diretor-Geral*

Desenvolvimento Urbano

Luiz Forte Netto *Secretário*
Wilson Bley Lipski *Diretor-Geral*

Educação

Maurício Requião de Mello e Silva *Secretário*
Ricardo Fernandes Bezerra *Diretor-Geral*

Trabalho, Emprego e Promoção Social

Nelson Garcia *Secretário*
Fernando Vanuchi Peppes *Diretor-Geral*

Fazenda

Heron Arzua *Secretário*
Nestor Celso Imthon Bueno *Diretor-Geral*

Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

Virgílio Moreira Filho *Secretário*
Vera Lúcia Lelis Oliveira Calil *Diretor-Geral*

Justiça e da Cidadania

Jair Ramos Braga *Secretário*
Luiz Carlos Giublin Júnior *Diretor-Geral*

Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Lindsley da Silva Rasca Rodrigues *Secretário*
Allan Jones dos Santos *Diretor-Geral*

Obras Públicas

Julio Cesar de Souza Araujo Filho *Secretário*
Mário Guimarães Filho *Diretor-Geral*

Planejamento e Coordenação Geral

Enio José Verri *Secretário*
José Augusto Zaniratti *Diretor-Geral*

Segurança Pública

Luiz Fernando Ferreira Delazari *Secretário*
Rubens Guimarães de Souza *Diretor-Geral*

Saúde

Claudio Murilo Xavier *Secretário*
Carlos Manuel Vasconcelos *Diretor-Geral*

Transportes

Rogério Wallbach Tizzot *Secretário*
Terufumi Katayama *Diretor-Geral*

Turismo

Celso de Souza Caron *Secretário*
Darcy Caron Alves *Diretor-Geral*

Diário OFICIAL EXECUTIVO

Imprensa Oficial

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor - Presidente

Nelson Teixeira de Freitas Guimarães

Diretor Administrativo-Financeiro em exercício

Ailton Fucilini Quintana

Rua dos Funcionários 1645 | Cabral

CEP 80035 050

Caixa Postal nº 1182

CEP 80001 970

Informações PABX 3313-3200

Fax 3313-3210 (Gerência Comercial)

Telefones

Setor	Telefones	Fax
Assinaturas	3313-3207 3313-3234	3313-3236
Faturamento e Cobrança	3313-3242 3313-3243	3313-3295
Orçamentos Gráficos	3313-3206 3313-3208	3313-3222
Venda de Materiais	3313-3265	
Publicações-Diário Oficial Com. Ind. e Serviços e Diário da Justiça	3313-3213 3313-3214 3313-3217	3313-3286 3313-3215
Setor de Informações dos Diários	3313-3263 3313-3278	3313-3276

Tabela de Preços

Publicações

Centímetro (1) da Coluna 12,00

Números Avulsos

Diário Oficial Executivo

Sem Remessa Postal 1,00

Com Remessa Postal 2,50

Assinaturas Diário Oficial Executivo

Sem remessa postal

Semestral Balcão / Malote 135,00

Anual Balcão / Malote 225,00

Com remessa postal

Semestral 183,60

Anual 320,00

E-mail para envio de matérias: materias@pr.gov.br

Poder Executivo**Lei nº 15.613**

Data 29 de agosto de 2007.

Súmula: Institui o ano de 2008 como o Ano do Intercâmbio Brasil/Japão.**A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:****Art. 1º.** Fica instituído o ano de 2008 como o Ano do Intercâmbio Brasil/Japão.**Parágrafo único.** O Ano de 2008 por ser o Ano do Centenário da Imigração Japonesa – IMIN 100 – deverá através desta lei, incentivar o intercâmbio entre os dois países irmãos Brasil e Japão, nas áreas da cultura, das artes, do esporte, da educação e do comércio e indústria.**Art. 2º.** O Governo do Estado do Paraná regulamentará a presente lei, buscando incentivar através das respectivas Secretarias de Estado o presente intercâmbio.**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 29 de agosto de 2007.

Roberto Requião
Governador do Estado**Vera Maria Haj Mussi Augusto**
Secretária de Estado da Cultura**Rafael Iatauro**
Chefe da Casa Civil**Lei Complementar nº 121**

Data 29 de agosto de 2007.

Súmula: Dá nova redação aos dispositivos que especifica, da Lei Complementar nº 108/2005, conforme especifica.**A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:****Art. 1º.** Fica modificado o § 1º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 108/2005, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 5º. (...)”

§ 1º. Permanecendo a necessidade que gerou a contratação na forma da presente lei, os prazos estabelecidos neste artigo poderão ser prorrogados por quantas vezes forem necessárias, desde que não ultrapasse o limite máximo de 02 (dois) anos fixados pela alínea “b” do inciso IX, do art. 27, da Constituição Estadual.”

Art. 2º. Fica suprimido o inciso II do art. 14 que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 14. O pessoal contratado nos termos desta lei não poderá receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo importará em nulidade do contrato sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.”

Art. 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, mantida a regularidade dos contratos firmados, dos atos praticados e da retribuição pecuniária deles decorrentes, no período em que a redação do art. 14, inciso II, da Lei Complementar nº 108/2005, ora modificado, encontrava-se sub-judice.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 29 de agosto de 2007.

Roberto Requião
Governador do Estado**Maurício Requião de Mello e Silva**
Secretário de Estado da Educação**Rafael Iatauro**
Chefe da Casa Civil

301/2007

Decreto 1357

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

DECRETA:**Art. 1º.** Ficam nomeados, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, para exercerem cargos do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, os candidatos relacionados no Anexo que faz parte integrante deste Decreto.**Art. 2º.** Os candidatos nomeados terão lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987.**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 29 de agosto de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

ROBERTO REQUIÃO,
Governador do Estado**MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON,**
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência**RAFAEL IATAURO,**
Chefe da Casa Civil**ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1357/2007**

028 – AGENTE PROFISSIONAL/MÉDICO/CURITIBA E RMC/UNIDADE DE SUPORTE AV. VIDA	
NOME DO CANDIDATO	RG
MILENA WIPPEL	34469784/PR
MARCELO FERREIRA	55291039/PR

003 – AGENTE PROFISSIONAL/ENFERMEIRO/CAMPO MOURÃO/UNIDADE DE SUPORTE AV. VIDA	
NOME DO CANDIDATO	RG
ADRIANA CLAUDIA MONTEIRO BERTOLINI	76997934/PR
MARIA ELIZABETE SILVA BARBOSA	45579794/PR
ROSE ANNE KULIK	370070005/PR
JEFFERSON NERY CORREIA	67273575/PR
FABIANA DE OLIVEIRA	68919983/PR

004 – AGENTE PROFISSIONAL / ENFERMEIRO / CASCAVEL / UNIDADE DE SUPORTE AV. VIDA	
NOME DO CANDIDATO	RG
MARIA DE GANZER	68564220/PR
ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	61032231/PR
ANELISE LUDMILA VIECZOREK	66620689/PR

008 – AGENTE PROFISSIONAL / ENFERMEIRO / FRANCISCO BELTRAO / UNIDADE DE SUPOR. AV. VIDA	
NOME DO CANDIDATO	RG
FERNANDO BRAZ PAULI	1061670095/RS
GREICY CEZAR DO AMARAL	4014141784/RS
ELTON PASQUALLI NUNES	1047364367/RS
NILDA JULIA RIBEIRO PETKOWICZ	46513770/PR
FRANCIELE CESTONARO	65394162/PR

010 – AGENTE PROFISSIONAL / ENFERMEIRO / GUARAPUAVA / UNIDADE DE SUPORTE AV. VIDA	
NOME DO CANDIDATO	RG
ROSELENE DE CAMPOS CORPOLATO	69623611/PR
MARCIA KOCHINSKI PAULUCH	97978972/PR
HELEN FRANCINE CALDAS	83184221/PR

011 – AGENTE PROFISSIONAL / ENFERMEIRO / JACAREZINHO / UNIDADE DE SUPORTE AV. VIDA	
NOME DO CANDIDATO	RG
CELIA SANAE YUAHASI IVANAGA	40291865/PR
SILVIA SOUZA DE ASSIS	66164632/PR
ADNAN DE CARVALHO	60026378/PR
SOLANGE BUBNA POSSETTI	1682163/PR

012 – AGENTE PROFISSIONAL / ENFERMEIRO / LONDRINA / UNIDAD E DE SUPORTE AV. VIDA	
NOME DO CANDIDATO	RG
VERA LUCIA P MENDES DOS SANTOS	32765238/PR
VANETE APARECIDA MORENO	36633760/PR

013 – AGENTE PROFISSIONAL / ENFERMEIRO / MARINGA / UNIDADE DE SUPORTE AV. VIDA	
NOME DO CANDIDATO	RG
FABIANO MOSCONI DOS SANTOS	62608862/PR
PATRICIA CRISTINA FERREIRA DO COUTO	000842190/MS

014 - AGENTE PROFISSIONAL/ENFERMEIRO/PONTA GROSSA/UNIDADE DE SUPORTE AV. DE VIDA	
NOME DO CANDIDATO	RG
NADIA CRISTINA BUSS	41755008/PR

015 - AGENTE PROFISSIONAL / ENFERMEIRO / UMUARAMA/UNIDADE DE SUPORTE AV. DE VIDA	
NOME DO CANDIDATO	RG
MITIE AOKI LOPES	8408724/SP
JACKELINE JANEIRO ARAUJO	43430564/PR
SUELI SCHNEIDER	61740538/PR
SILVIA APARECIDA MENDES FERIA	47543908/PR
ROSICLEI ALVES DE OLIVEIRA	61366814/PR

068 - AGENTE DE APOIO / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / CASCAVEL/ CENTRAL REG.DE LEITOS	
NOME DO CANDIDATO	RG
MONICA DA SILVA	76966176/PR

070 - AGENTE DE APOIO / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / CORNELIO PROCOPIO / CENTRAL REG. LEITOS	
NOME DO CANDIDATO	RG
MIRIA BRAZ DUARTE EUGENIO	96041012/PR
JEFFERSON GOMES PINTO	77816062/PR

073 - AGENTE DE APOIO / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / FRANCISCO BELTRAO / CENTRAL REG. LEITOS	
NOME DO CANDIDATO	RG
VERA LUCIA DE LIMA BREZOLIN	77312463/PR

074 - AGENTE DE APOIO / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / GUARAPUAVA / CENTRAL DE REG. LEITOS	
NOME DO CANDIDATO	RG
EDNILTON FRANCISCO MAX	1596270/PR

075 - AGENTE DE APOIO / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / LONDRINA / CENTRAL DE REG. LEITOS	
NOME DO CANDIDATO	RG
WELINGTON CLAI PEREIRA	306278832/SP
LINCOLN TAKAO KOBAYASHY HAGINO	57819863/PR

076 - AGENTE DE APOIO / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / MARINGA / CENTRAL DE REG. LEITOS	
NOME DO CANDIDATO	RG
JOÃO BATISTA MAFRA	65830825/PR

PATRICIA MICARELLI PEREIRA	88941152/PR
ENZO FACHINI TESTI	7577760/PR

079 - AGENTE DE APOIO / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / PONTA GROSSA / CENTRAL DE REG. LEITOS	
NOME DO CANDIDATO	RG
CARLOS ROBERTO R OLIVEIRA JUNIOR	89104203/PR
FABIANE CRISTINE CYPRIANO	78498374/PR
ALEXSANDRO DE ALENCAR PINHEIRO	66381013/PR
NOEMIA DE OLIVEIRA BRANDAO	99656735/PR

080 - AGENTE DE APOIO / AUXILIAR ADMINISTRATIVO / UMUARAMA / CENTRAL REG. LEITOS	
NOME DO CANDIDATO	RG
CARLA LAINETE	67223489/PR

083 - AGENTE DE APOIO / MOTORISTA / CASCAVEL / UNIDADE DE SUPORTE AV. VIDA	
NOME DO CANDIDATO	RG
DANIEL HOROCOSKI	53806481/PR
VALDIR BENEDITO FERREIRA	33648464/PR

085 - AGENTE DE APOIO / MOTORISTA / FRANCISCO BELTRAO / UNIDADE DE SUPORTE AV. VIDA	
NOME DO CANDIDATO	RG
DIOGO INACIO NASILOWSKI	75722567/PR
RONALDO MAYER DOS SANTOS	73204623/PR

087 - AGENTE DE APOIO / MOTORISTA / JACAREZINHO / UNIDADE DE SUPORTE AV. VIDA	
NOME DO CANDIDATO	RG
JAMIL CARDOSO GONCALVES	45792269/PR
RICARDO RODRIGUES RONCAGLIO	48278396/PR
LUIZ MARCHIONI NETO	57032430/PR

091 - AGENTE DE APOIO / MOTORISTA / UMUARAMA / UNIDADE DE SUPORTE AV. VIDA	
NOME DO CANDIDATO	RG
SIDNEY APARECIDO BONIFACIO	42416770/PR
VALDIR CAZARI	13261857/PR
JOAO RICARDO SPOSITO	51262417/PR

DECRETO Nº 1358

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, incisos IV, VI e VII da Lei Estadual nº 15.339, de 22 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 2.449.473,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Fica procedida a troca entre as modalidades de aplicação de despesas no valor de R\$ 18.561.973,00 (dezoito milhões, quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e três reais), de acordo com os Anexos III e IV deste Decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido no artigo 3º, fica alterado o Anexo de Obras, no valor de R\$ 5.103.861,00 (cinco milhões, cento e três mil, oitocentos e sessenta e um reais), conforme Anexo V deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 29 de agosto de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

ROBERTO REQUIÃO

Governador do Estado

ENIO JOSÉ VERRI

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

ACRÉSCIMO DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 1358			Pl. 01			
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr. I LDRI	Valor	N.do I Proc I COP		
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	I	I	I	I	I		
4560	FUNDO PARANÁ	I	I	I	I	I		
2429	AÇÕES E PROJETOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	I	3350.41	1321	01	I L I	5.144.278	1428
		I	4450.42	1321	01	I L I	5.658.249	1428
		I	4490.51	1321	01	I L I	986.500	1428
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	I	I	I	I	I		
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	I	I	I	I	I		
2430	AÇÕES E PROJETOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA ÁREA DE SAÚDE	I	3350.41	1321	01	I L I	1.955.211	1428
		I	4490.39	1321	01	I L I	4.817.735	1428
					T o t a l		18.561.973	

REDUÇÃO DE OBRAS		ANEXO AO DECRETO Nº 1358			Pl. 01			
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr. I LDRI	Valor	N.do I Proc I COP		
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	I	I	I	I	I		
4560	FUNDO PARANÁ	I	I	I	I	I		
2429	AÇÕES E PROJETOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	I	3340.41	1321	01	I L I	400.000	1428
		I	3390.14	1321	01	I L I	297.560	1428
		I	3390.18	1321	01	I L I	350.000	1428
		I	3390.30	1321	01	I L I	1.223.482	1428
		I	3390.31	1321	01	I L I	30.042	1428
		I	3390.33	1321	01	I L I	949.490	1428
		I	3390.35	1321	01	I L I	292.000	1428
		I	3390.36	1321	01	I L I	684.945	1428
		I	3390.39	1321	01	I L I	921.759	1428
		I	4440.42	1321	01	I L I	500.000	1428
		I	4440.51	1321	01	I L I	2.493.525	1428
		I	4490.52	1321	01	I L I	3.646.224	1428
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	I	I	I	I	I		
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	I	I	I	I	I		
2430	AÇÕES E PROJETOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA ÁREA DE SAÚDE	I	3340.41	1321	01	I L I	300.000	1428
		I	3390.14	1321	01	I L I	388.000	1428
		I	3390.18	1321	01	I L I	39.440	1428
		I	3390.30	1321	01	I L I	201.856	1428
		I	3390.33	1321	01	I L I	607.415	1428
		I	3390.35	1321	01	I L I	100.000	1428
		I	3390.36	1321	01	I L I	150.000	1428
		I	3390.39	1321	01	I L I	168.500	1428
		I	4440.42	1321	01	I L I	95.554	1428
		I	4440.51	1321	01	I L I	3.208.475	1428
		I	4450.42	1321	01	I L I	1.125.345	1428
		I	4490.51	1321	01	I L I	388.361	1428
					T o t a l		18.561.973	

REDUÇÃO DE OBRAS		ANEXO AO DECRETO Nº 1358			Pl. 03		
Código	Especificação	Fonte	Gr. I LDRI	Alo I	Valor	Processo I	
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	I	I	I	I	I	
4560	FUNDO PARANÁ	I	I	I	I	I	
2429	AÇÕES E PROJETOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	I	I	I	I	I	
280	CURITIBA	I	I	I	I	I	
0001	Construir laboratórios e centros de pesquisas	I	132	01	I L I	1.507.025	1428
4700	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	I	I	I	I	I	
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	I	I	I	I	I	
2430	AÇÕES E PROJETOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA ÁREA DE SAÚDE	I	I	I	I	I	
280	CURITIBA	I	I	I	I	I	
0001	Laboratório de produção de medicamentos e correlatos	I	132	01	I L I	1.868.200	1428
I	-TECPAR	I	132	01	I L I	1.728.636	1428
0002	Reforma, ampliação de laboratórios e hospitais	I	132	01	I L I	1.728.636	1428
					T O T A L		5.103.861

DECRETO Nº 1359

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso IV da Lei Estadual nº 15.339, de 22 de dezembro de 2006,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 1.430.770,00 (hum milhão, quatrocentos e trinta mil, setecentos e setenta reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de Superávit Financeiro da fonte 106 – Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Paraná – FPEGE-PR, no exercício de 2006.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica acrescido o Demonstrativo da Receita Centralizada, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido no artigo 2º, fica procedido o acréscimo no Demonstrativo de Repasses, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 29 de agosto de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ENIO JOSÉ VERRI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 1359			Pl. 01			
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr. I LDRI	Valor	N.do I Proc I COP		
1900	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	I	I	I	I	I		
1960	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	I	I	I	I	I		
2422	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PGE	I	3390.39	1061	01	I L I	1.387.850	0940
		I	4490.52	1061	01	I L I	42.920	0940
					T o t a l		1.430.770	

ACRÉSCIMO DOS REPASSES		ANEXO AO DECRETO Nº 1359			Pl. 02		
Código	Especificação	Fonte	Gr. I LDRI	Valor	Processo I		
1990.05.06	Saldos de Exercícios Anteriores - FEPGE/PR	I	106	01	I	1.430.770	0940
					T O T A L		1.430.770

DECRETO Nº 1360

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso VI da Lei Estadual nº 15.339, de 22 de dezembro de 2006,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica procedida a troca entre as modalidades de aplicação de despesas da Secretaria de Estado da Educação, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Curitiba, em 29 de agosto de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ENIO JOSÉ VERRI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

ACRÉSCIMO DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 1360			Pl. 01			
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr. I LDRI	Valor	N.do I Proc I COP		
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	I	I	I	I	I		
4132	PARANÁ ESPORTE - PRES	I	I	I	I	I		
2314	IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS ESPORTIVOS	I	3340.41	281I	95	I L I	60.000	1524
					T o t a l		60.000	

DECRETO Nº 1361

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso I da Lei Estadual nº 15.339, de 22 de dezembro de 2006,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 1.294.801,00 (hum milhão, duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e um reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica procedido o acréscimo no Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 29 de agosto de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ENIO JOSÉ VERRI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 1361		Fl. 01	
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte Gr. ILDRI	Valor	N.do Proc COP
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
4130	COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR				
2148	GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CEPR	3190.11	1001 01 I L I	956.856	1529 I
4132	PARANÁ ESPORTE - PRES				
2313	GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PRES	3190.11	1001 01 I L I	337.945	1529 I
T o t a l				1.294.801	

CANCELAMENTO DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 1361		Fl. 01	
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte Gr. ILDRI	Valor	N.do Proc COP
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
4130	COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR				
4103	SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO				
2138	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	3390.18	1001 01 I L I	1.294.801	1529 I
T o t a l				1.294.801	

ACRÉSCIMO DOS REPASSES		ANEXO AO DECRETO Nº 1361		Fl. 02	
Código	Especificação			Valor	Processo
4130	COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR			956.856	1529 I
4132	PARANÁ ESPORTE - PRES				
2338	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOUREIRO			337.945	1529 I
T O T A L				1.294.801	

DECRETO Nº 1362

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, incisos IV e VI da Lei Estadual nº 15.339, de 22 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 29 de agosto 2007, 186º da Independência e 119º da República.

ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ENIO JOSÉ VERRI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 1362		Fl. 01	
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte Gr. ILDRI	Valor	N.do Proc COP
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO				
6502	DIRETORIA GERAL				
2338	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS AGRÍCOLAS	4440.41	1001 01 I L I	15.700	1518 I
T o t a l				15.700	

CANCELAMENTO DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 1362		Fl. 01	
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte Gr. ILDRI	Valor	N.do Proc COP
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO				
6502	DIRETORIA GERAL				
2338	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS AGRÍCOLAS	3390.30	1001 01 I L I	15.700	1518 I
T o t a l				15.700	

DECRETO Nº 1363

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, incisos IV, V e VII da Lei Estadual nº 15.339, de 22 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV deste decreto.

Art. 4º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Demonstrativo dos Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexo V deste decreto.

Art. 5º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo VI deste decreto.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 29 de agosto de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ENIO JOSÉ VERRI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 1363		Fl. 01	
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte Gr. ILDRI	Valor	N.do Proc COP
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA				
3965	FUNDO ESTADUAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ-FUNCB				
2128	FUNDO ESTADUAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ	3390.30	1461 01 I L I	399.000	1368 I
		4490.51	1461 01 I L I	900.000	1368 I
		4490.52	1461 01 I L I	6.201.000	1368 I
T o t a l				7.500.000	

CANCELAMENTO DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 1363		Fl. 01	
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte Gr. ILDRI	Valor	N.do Proc COP
6300	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO				
6302	DIRETORIA GERAL				
1224	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO SUL DO BRASIL - PRODETUR/SUL - SETU	4490.42	1071 09 I L I	7.500.000	1368 I
T o t a l				7.500.000	

ACRÉSCIMO RECEITA CENTRALIZADA		ANEXO AO DECRETO Nº 1363		Fl. 02	
Código	Especificação	Fonte Gr. I	Valor	Processo	
1121.06.00	Taxa do Exercício do Poder de Polícia do Corpo de Bombeiros	146 01 I	7.500.000	1368 I	
T O T A L				7.500.000	

REDUÇÃO RECEITA CENTRALIZADA		ANEXO AO DECRETO Nº 1363		Fl. 02	
Código	Especificação	Fonte Gr. I	Valor	Processo	
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	107 I 09 I	7.500.000	1368 I	
T O T A L				7.500.000	

ACRÉSCIMO DOS REPASSES		ANEXO AO DECRETO Nº 1363		Fl. 03	
Código	Especificação		Valor	Processo	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA				
	FUNDO ESTADUAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ-FUNCB				
	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOUREIRO		7.500.000	1368 I	
T O T A L				7.500.000	

SUPLEMENTAÇÃO DE OBRAS		ANEXO AO DECRETO Nº 1363		Fl. 04	
Código	Especificação	Fonte Gr. I	Valor	Processo	
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA				
3965	FUNDO ESTADUAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ-FUNCB				
2128	FUNDO ESTADUAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ				
280	CURITIBA				
0006	Obras de melhorias e readequação do Quartel do Comando do Corpo de Bombeiros	146 I 01 I L I	900.000	1368 I	
T O T A L				900.000	

DECRETO Nº 1364

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso VI da Lei Estadual nº 15.339, de 22 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica procedida à troca de modalidade de aplicação de despesa da Secretaria de Estado da Saúde, no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 29 de agosto de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

ROBERTO REQUIÃO
Governador do Estado

ENIO JOSÉ VERRI
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I ACRÉSCIMO		A N E X O I		Fl. 01			
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 1364		R\$ 1,00			
I Cód. I	Especificação	INatureza I	I da I	IFonteI Gr. I	ILDRI I	Valor I	N.do I
I I	I	I	I	I	I	I	I
I 4700 I	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	I	I	I	I	I	I
I 4701 I	GABINETE DO SECRETÁRIO	I	I	I	I	I	I
I 2229 I	MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA A SAÚDE	I 4490.51 I	107I	09 I	L I	370.000 I	1456 I
T o t a l I						370.000 I	

I REDUÇÃO		A N E X O I I		Fl. 01			
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 1364		R\$ 1,00			
I Cód. I	Especificação	INatureza I	I da I	IFonteI Gr. I	ILDRI I	Valor I	N.do I
I I	I	I	I	I	I	I	I
I 4700 I	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	I	I	I	I	I	I
I 4701 I	GABINETE DO SECRETÁRIO	I	I	I	I	I	I
I 2229 I	MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA A SAÚDE	I 4440.51 I	107I	09 I	L I	370.000 I	1456 I
T o t a l I						370.000 I	

DECRETO Nº 1365

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, incisos IV e VII da Lei Estadual nº 15.339, de 22 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 1.026.000,00 (hum milhão e vinte e seis mil reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo 2º, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo III deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 29 de agosto de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

ROBERTO REQUIÃO

Governador do Estado

ENIO JOSÉ VERRI

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I		Fl. 01			
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 1365		R\$ 1,00			
I Cód. I	Especificação	INatureza I	I da I	IFonteI Gr. I	ILDRI I	Valor I	N.do I
I I	I	I	I	I	I	I	I
I 3900 I	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	I	I	I	I	I	I
I 3930 I	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN	I	I	I	I	I	I
I 1218 I	MUTIRÃO PELA VIDA	I 4490.30 I	250I	95 I	L I	518.000 I	1493 I
I 2129 I	GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DETRAN	I 4490.39 I	250I	95 I	L I	508.000 I	1493 I
T o t a l I						1.026.000 I	

I CANCELAMENTO		A N E X O I I		Fl. 01			
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 1365		R\$ 1,00			
I Cód. I	Especificação	INatureza I	I da I	IFonteI Gr. I	ILDRI I	Valor I	N.do I
I I	I	I	I	I	I	I	I
I 3900 I	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	I	I	I	I	I	I
I 3930 I	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN	I	I	I	I	I	I
I 2129 I	GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DETRAN	I 4490.51 I	250I	95 I	L I	1.026.000 I	1493 I
T o t a l I						1.026.000 I	

I CANCELAMENTO		A N E X O I I I		Fl. 02		
I DE OBRAS		ANEXO AO DECRETO Nº 1365		R\$ 1,00		
I Código I	Especificação	I Fonte I	Gr. I	Alo I	Valor I	IProcessoI
I I	I	I	I	I	I	I
I 3900 I	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	I	I	I	I	I
I 3930 I	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN	I	I	I	I	I
I 2129 I	GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DETRAN	I	I	I	I	I
I 280 I	CURITIBA	I	I	I	I	I
I 0010 I	Construir postos de atendimento, da sede e postos de serviços	I 250 I	95 I	L I	1.026.000 I	1493 I
T O T A L I						1.026.000 I

DECRETO Nº 1366

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, inciso VI da Lei Estadual nº 15.339, de 22 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica procedida a troca entre as modalidades de aplicação de despesas da Secretaria de Estado do Turismo - SETU, no valor de R\$ 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Curitiba, em 18 de julho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

ROBERTO REQUIÃO

Governador do Estado

ENIO JOSÉ VERRI

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I ACRÉSCIMO		A N E X O I		Fl. 01			
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 1366		R\$ 1,00			
I Cód. I	Especificação	INatureza I	I da I	IFonteI Gr. I	ILDRI I	Valor I	N.do I
I I	I	I	I	I	I	I	I
I 6300 I	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I	I	I	I	I	I
I 6331 I	PARANÁ TURISMO - PRTUR	I	I	I	I	I	I
I 2318 I	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO PARANAENSE	I 3350.39 I	103I	01 I	L I	77.800 I	1495 I
T o t a l I						77.800 I	

I REDUÇÃO		A N E X O I I		Fl. 01			
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 1366		R\$ 1,00			
I Cód. I	Especificação	INatureza I	I da I	IFonteI Gr. I	ILDRI I	Valor I	N.do I
I I	I	I	I	I	I	I	I
I 6300 I	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	I	I	I	I	I	I
I 6331 I	PARANÁ TURISMO - PRTUR	I	I	I	I	I	I
I 2318 I	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO PARANAENSE	I 3390.39 I	103I	01 I	L I	77.800 I	1495 I
T o t a l I						77.800 I	

DECRETO Nº 1367

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 13, incisos I e IV da Lei Estadual nº 15.339, de 22 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 38.494.250,00 (trinta e oito milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamento de dotação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Em decorrência do contido no artigo 1º, fica procedido o aumento no Demonstrativo de Repasses do Tesouro Estadual, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 29 de agosto de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

ROBERTO REQUIÃO

Governador do Estado

ENIO JOSÉ VERRI

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

I SUPLEMENTAÇÃO		A N E X O I		Fl. 01			
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 1367		R\$ 1,00			
I Cód. I	Especificação	INatureza I	I da I	IFonteI Gr. I	ILDRI I	Valor I	N.do I
I I	I	I	I	I	I	I	I
I 4100 I	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	I	I	I	I	I	I
I 4103 I	SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO	I	I	I	I	I	I
I 2137 I	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	I 3190.13 I	145I	45 I	L I	23.231.250 I	1499 I
I 2143 I	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	I 3390.49 I	145I	45 I	L I	2.100.000 I	1499 I
I 4500 I	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	I	I	I	I	I	I
I 4546 I	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	I	I	I	I	I	I
I 2224 I	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM PARANAÍ - FAFIPA	I 3190.11 I	100I	01 I	L I	463.000 I	1499 I
T o t a l I						38.494.250 I	

I CANCELAMENTO		A N E X O I I		Fl. 01		
I DE DESPESA		ANEXO AO DECRETO Nº 1367		R\$ 1,00		
I Código I	Especificação	I Fonte I	Gr. I	Alo I	Valor I	IProcessoI
I I	I	I	I	I	I	I
I 4100 I	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	I	I	I	I	I
I 4103 I	SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO	I	I	I	I	I
I 2142 I	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	I 3190.34 I	145I	45 I	L I	23.231.250 I
I 2143 I	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF	I 3390.49 I	145I	45 I	L I	14.800.000 I
I 4500 I	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	I	I	I	I	I
I 4501 I	GABINETE DO SECRETÁRIO	I	I	I	I	I
I 2183 I	GESTÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL SUPERIOR	I 3390.39 I	100I	01 I	L I	463.000 I
T o t a l I						38.494.250 I

I ACRÉSCIMO		A N E X O I I I		Fl. 02	
I DOS REPASSES		ANEXO AO DECRETO Nº 1367		R\$ 1,00	
I Código I	Especificação	I Valor I	I Processo I		
I I	I	I	I		
I	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	I	I		
I	4546 I UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	I	I		
I	RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOURO	I 463.000 I	1499 I		
T O T A L I		463.000 I			

Decreto 1368

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista o disposto no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.132, de 11 de julho de 2007,

Resolve classificar e/ou dispensar em funções da Casa Militar da Governadoria, os seguintes integrantes da Polícia Militar do Paraná:

Classificar

Tenente-Coronel QOPM ALTIVIR CIESLAK, RG nº 3.820.245-6, na função de Subchefe da Casa Militar, a partir de 22 de fevereiro de 2007;

Major QOBM FÁBIO MARIANO DE OLIVEIRA, RG nº 3.784.561-2, na função de Auxiliar da Casa Militar, a partir de 29 de maio de 2007;

Capitão QOPM VANDERLEY ROTHENBURG, RG nº 4.198.504-6, na função de Chefe da Assessoria Técnica, a partir de 9 de fevereiro de 2007;

Capitão QOPM SAULO DE TARSO SANSON SILVA, RG nº 4.749.582-2, na função de Chefe da Seção de Planejamento da Divisão de Operações e Segurança, a partir de 1º de abril de 2007;

Capitão QOPM MAURO CELSO MONTEIRO, RG nº 4.924.152-2, na função de Chefe da Divisão de Operações e Segurança, a partir de 16 de março de 2007, ficando dispensado da função de Subchefe da Divisão de Operações e Segurança;

Capitão QOPM VALMOR ANDERSON PEREIRA, RG nº 5.926.185-1, na função de Subchefe da Divisão de Operações e Segurança, a partir de 16 de março de 2007, ficando dispensado da função de Chefe da Seção de Planejamento da Divisão de Operações e Segurança;

1º Tenente QOPM ELEANDRO AZEVEDO, RG nº 5.949.662-2, na função de Chefe da Seção de Segurança das Instalações da Divisão de Operações e Segurança, a partir de 3 de abril de 2007;

2º Tenente QOPM SHARON CHRIS WSZOLEK, RG nº 3.383.559-0, na função de Chefe da Seção Administrativa da Divisão de Defesa Civil, a partir de 15 de abril de 2007.

Dispensar

Tenente Coronel QOPM WASHINGTON ALVES DA ROSA, RG nº 3.820.243-0, da função de Chefe da Divisão de Operações e Segurança, a partir de 16 de março de 2007;

Major QOPM MAURICIO TORTATO, RG nº 3.952.352-3, da função de Subchefe da Casa Militar, a partir de 22 de fevereiro de 2007;

Major QOPM GUILHERME TEIDER ROCHA, RG nº 3.820.252-9, da função de Assessor Técnico, a partir de 29 de janeiro de 2007;

Capitão QOPM SERGIO AUGUSTO RAMOS, RG nº 3.336.169-6, da função de Chefe da Seção de Segurança das Instalações da Divisão de Operações e Segurança, a partir de 28 de março de 2006;

Capitão QOPM ELISABET MARGARIDA MÄENICH, RG nº 1.996.538-4, da função de Auxiliar, a partir de 1º de fevereiro de 2007; e

2º Tenente OOBM ANDERSON ANDERLE, RG nº 6.558.517-0, da função de Chefe da Seção Administrativa da Divisão de Defesa Civil, a partir de 29 de maio de 2007.

Curitiba, em 29 de agosto de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

ROBERTO REQUIÃO, Governador do Estado

ANSELMO JOSÉ DE OLIVEIRA, Chefe da Casa Militar

RAFAEL IATAURO, Chefe da Casa Civil

Decreto 1369

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com base no disposto no § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 40,

RESOLVE:

I. Nomear, para compor o Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, com mandato de 2 (dois) anos, os seguintes Procuradores do Estado:

Por indicação do Procurador Geral**CLASSE I**

Silmara Bonatto Curuchet - Suplente

CLASSE II

Miguel Ramos Campos – Titular

Celso Luiz Ludwig - Suplente

II. Exonerar, a pedido a Procuradora do Estado, Classe II, nomeada pelo Decreto 1.324, de 20 de agosto de 2007, para compor o Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado.

Curitiba, em 29 de agosto de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

ROBERTO REQUIÃO, Governador do Estado

JOZÉLIA NOGUEIRA BROLIANI, Procuradora Geral do Estado

RAFAEL IATAURO, Chefe da Casa Civil

Decreto 1370**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, RUBENS HENRIQUE KEPPEM, RG nº 1.903.658-8, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 6-C, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 27 de agosto de 2007, ficando exonerado, a pedido, NILTON SANTOS OLIVEIRA, RG nº 9.205.381.

Curitiba, em 29 de agosto de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

ROBERTO REQUIÃO, Governador do Estado

JOZÉLIA NOGUEIRA BROLIANI, Procuradora Geral do Estado

RAFAEL IATAURO, Chefe da Casa Civil

Decreto 1371**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, GISLAINE GARCIA DE FARIA, RG nº 8.392.913-8, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Departamento – Símbolo 1-C, do Instituto de Terras, Cartografia e Geociências - ITCG, ficando exonerada CARMEM TEREZINHA LEAL, RG nº 1.647.214-0.

Curitiba, em 29 de agosto de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

ROBERTO REQUIÃO, Governador do Estado

LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

RAFAEL IATAURO, Chefe da Casa Civil

Decreto 1372**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CÉLIA MÁRCIA GARCIA DE FREITAS, RG nº 8.820.603-7, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico – Símbolo 1-C, da Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental - SUDERHSA.

Curitiba, em 29 de agosto de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

ROBERTO REQUIÃO, Governador do Estado

LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

RAFAEL IATAURO, Chefe da Casa Civil

Decreto 1373

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 188, de 1º de março de 2007,

Resolve nomear, para comporem o Conselho de Cartografia do Estado do Paraná, os seguintes representantes:

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CLAÚDIA SONDA (Titular)

FRANCISCO L. PAULO LANGUE (Suplente)

Secretaria de Estado do Agricultura e do Abastecimento

OROMAR JOÃO BERTOL (Titular)

RONEI LUIZ ANDRETTA (Suplente)

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano

LUIZ FORTE NETTO (Titular)

VIRGÍNIA T. NALINI (Suplente)

Secretaria de Estado dos Transportes

JÚLIO CÉSAR VERCESI RUSSI (Titular)

OSVALDO LUIZ PEREIRA DA SILVA (Suplente)

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SELMA REGINA ARANHA RIBEIRO (Titular)

MÁRIO CÂNDIDO DE ATHÁIDE FILHO (Suplente)

COPEL

MARCO ANTÔNIO RUCINSKI (Titular)

ANDRÉA STALCHMIDT (Suplente)

SANEPAR

LUCIANE BORGES PEREIRA (Titular)

PAULA FOLTRAN DE AZEVEDO HAMERSHMIDT (Suplente)

Curitiba, em 29 de agosto de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

ROBERTO REQUIÃO, Governador do Estado

ENIO JOSÉ VERRI, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

RAFAEL IATAURO, Chefe da Casa Civil

Decreto 1374**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, RAQUEL MARIA ZOLNIER, RG nº 3.699.504-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico – Símbolo 2-C, da Paraná Turismo, a partir de 3 de setembro de 2007.

Curitiba, em 29 de agosto de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

ROBERTO REQUIÃO, Governador do Estado

CELSO DE SOUZA CARON, Secretário de Estado do Turismo

RAFAEL IATAURO, Chefe da Casa Civil

Decreto 1375**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, RAQUEL MARIA ZOLNIER, RG nº 3.699.504-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico – Símbolo 1-C, do Centro Cultural Teatro Guaíra - CCTG, a partir de 30 de julho de 2007.

Curitiba, em 29 de agosto de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

ROBERTO REQUIÃO, Governador do Estado

VERA MARIA HAJ MUSSI AUGUSTO, Secretária de Estado da Cultura

RAFAEL IATAURO, Chefe da Casa Civil

Decreto 1376

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, Inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e da Lei nº 13.666, de 5 de julho de 2002, para exercerem cargos do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, os candidatos relacionados no Anexo que faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º. Os candidatos nomeados terão lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 29 de agosto de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

ROBERTO REQUIÃO, Governador do Estado

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON, Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RAFAEL IATAURO, Chefe da Casa Civil

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº /2007

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL FUNÇÃO: ENFERMEIRO	
LILIAN JOYCE G CERQUEIRA FERNANDES	55534330/PR
LILIANE JABLONSKI	39825937/PR
ROSSANA VENANCIO	16396614/SP
ZENI APARECIDA D P DE ANDRADE	43489330/PR
JANETE MARIA DE OLIVEIRA	35332359/PR

**CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

JUCEMAR SOARES PINHEIRO	57033525/PR
LUCIANA C STEENBOCK DE OLIVEIRA	59220810/PR
ELEONORA PEREIRA DA SILVA	39641836/PR
ELIZEU ANTONIO DA SILVA	59371002/PR
ANNA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA	87527565/PR
MARILDA ALEIXO BLANC	41071028/PR
LUCIANA MARTINS NADOLNY	61202579/PR
MARCOS CESAR DE OLIVEIRA	66896820/PR
DIVA MARIA SASSO	30916972/PR
LUCINEIA RODRIGUES	82587438/PR
MARIANA CROCETTI POCKRANDT	84801100/PR
ELIZANDRA APARECIDA KLAKONSKI	86456060/PR
JANETE LASKOWSKI	61951008/PR
LUCIANE BETRIZ MARCON DE OLIVEIRA	66865231/PR
LUCIANE ALVES DOS SANTOS	57944935/PR
MARCIA CRISTINA CONCEICAO RIBEIRO	38237950/PR
JULIA S DE C MARTINS DOS ANJOS	55616574/PR
DERLI DE FATIMA GALVAO	48898270/PR
LUCINEA COELHO	65873176/PR
SONIA AP SCANDOLARA DOS SANTOS	52238358/PR
LUCELIA EVANGELISTA TURQUETI	45322068/PR
AMELIA GOMES	42009652/PR
RENILDA BITENCOURT BARBOSA	69747949/PR
IRACI SANTOS	42290939/PR
SILDINEIA FERREIRA FERNANDES	1526075/PR
MARIA BITENCOURT PRIMO	3489693/PR

Decreto 1377**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CELSO TADEU DO NASCIMENTO, RG nº 999.056-9, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Segurança – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, a partir de 14 de agosto de 2007.

Curitiba, em 29 de agosto de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

ROBERTO REQUIÃO, Governador do Estado

JAIR RAMOS BRAGA, Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

RAFAEL IATAURO, Chefe da Casa Civil

Decreto 1378

Define procedimentos a serem adotados pelo Departamento de Imprensa Oficial do Estado para a edição e publicação do Diário Oficial estadual em meio eletrônico, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, incisos V e VI da Constituição Estadual e tendo em vista as determinações da Lei nº 14.603, de 28 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º. Determinar que o Departamento de Imprensa Oficial do Estado providencie a edição e divulgação do Diário Oficial estadual por meio eletrônico, em substituição à edição impressa.

Art. 2º. Para a transição para o Diário Oficial eletrônico, sem prejuízo de outros meios, deverão ser adotados os seguintes procedimentos, pelo De-

partamento de Imprensa Oficial do Estado:

- I - a disponibilização gratuita da íntegra do Diário Oficial estadual, diariamente, no sítio da rede mundial de computadores, com divulgação ampla do endereço www.dioe.pr.gov.br, para consulta e utilização de todos os órgãos públicos, particulares e quaisquer interessados;
- II - a efetivação de controle de segurança, através de assinatura digital ou outro meio eficaz, do sítio e do conteúdo das publicações no Diário Oficial eletrônico;
- III - a redução imediata da quantidade de edições impressas diariamente, sendo encaminhado apenas um exemplar diário para cada órgão público;
- IV - a redução da impressão do Diário Oficial estadual, até a data de 30 de dezembro de 2007, considerado como um período de transição da forma de publicação impressa para a eletrônica, a partir de quando deverá ser disponibilizado o Diário Oficial Estadual somente por meio eletrônico; e
- V - a revisão dos contratos de publicação de matérias e assinantes, com o objetivo de ser programada a migração para a publicação eletrônica, até 30 de novembro de 2007.

Art. 3º. A certificação mecânica de impressos do Diário Oficial estadual eletrônico será efetuada pelos Secretários de Estado e pelos Dirigentes das entidades da Administração Indireta, que desempenharão o papel de Autoridades Certificadoras, podendo ser delegada esta atribuição.

§ 1º. As Autoridades Certificadoras deverão, conforme solicitação dos interessados, autenticar, mediante regular conferência com o original, os impressos do Diário Oficial eletrônico, que deverão ser apresentados em páginas inteiras coincidentes com a via eletrônica, acompanhados da guia de recolhimento da taxa de serviço.

§ 2º. O valor da taxa de serviço estadual de autenticação, por folha, será fixado por ato do Secretário Chefe da Casa Civil.

§ 3º. A guia para pagamento da taxa de autenticação, poderá ser extraída por meio eletrônico ou mecanicamente perante o Departamento de Imprensa Oficial do Estado, e paga junto aos bancos credenciados a recolherem tributos do Estado do Paraná.

Art. 5º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 29 de agosto de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

ROBERTO REQUIÃO, Governador do Estado
RAFAEL IATAURO, Chefe da Casa Civil

MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON, Secretária de Estado da Administração e da Previdência

Decreto 1379

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, em atendimento à Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

Art. 2º. O Conselho do FUNDEB será constituído em nível estadual por treze membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, a saber:

- I - três representantes do Poder Executivo estadual, sendo pelo menos um da Secretaria de Estado da Educação;
- II - dois representantes dos Poderes Executivos municipais;
- III - um representante do Conselho Estadual de Educação;
- IV - um representante da seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME;
- V - dois representantes da seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE;
- VI - dois representantes dos pais de alunos de educação básica pública; e
- VII - dois representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade estadual de estudantes secundaristas.

§ 1º. Os membros de que trata o inciso I serão indicados e nomeados pelo Governador do Estado.

§ 2º. Os membros de que tratam os incisos II a V serão indicados pelas respectivas entidades representativas dessas instâncias, sendo nomeados pelo Governador do Estado.

§ 3º. Os membros de que tratam os incisos VI e VII deste artigo serão indicados pelas respectivas representações (após processo eletivo organizado para escolha dos indicados, pelos respectivos pares) sendo nomeados pelo Governador do Estado.

§ 4º. A indicação referida no art. 2º, caput, deverá ocorrer em até vinte dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores, para a nomeação dos conselheiros.

§ 5º. Os conselheiros de que trata o caput deste artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à indicação prevista no § 3º.

§ 6º. São impedidos de integrar o Conselho do FUNDEB:

- I - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Governador e Vice-Governador, e dos Secretários Estaduais;
- II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
- III - estudantes que não sejam emancipados; e
- IV - pais de alunos que:
 - a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito do Poder Executivo Estadual; ou
 - b) prestem serviços terceirizados ao Poder Executivo Estadual.

§ 7º. No caso em que não existam estudantes emancipados, represen-

tação estudantil poderá acompanhar as reuniões do Conselho com direito a voz.

Art. 3º. O suplente substituirá o titular do Conselho do FUNDEB nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo decorrentes de:

- I - desligamento por motivos particulares;
- II - rompimento do vínculo de que trata o § 5º, do art. 2º; e
- III - situação de impedimento previsto no § 6º, incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.

§ 1º. Na hipótese em que o suplente incorrer na situação de afastamento definitivo descrita no art. 3º, o estabelecimento ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo suplente.

§ 2º. Na hipótese em que o titular e o suplente incorram simultaneamente na situação de afastamento definitivo descrita no art. 3º, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novo titular e novo suplente para o Conselho do FUNDEB.

Art. 4º. O mandato dos membros do Conselho será de dois anos, sendo permitida uma recondução para o mandato subsequente, podendo o Conselheiro nomeado para complementar mandato ser reconduzido, até que se complete o período de dois anos.

Art. 5º. Compete ao Conselho do FUNDEB:

- I - acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;
- II - supervisionar a realização do Censo Escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Estadual;
- III - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados, relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
- IV - emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Estadual;
- V - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas;
- VI - outras atribuições que legislação específica eventualmente estabeleça.

Parágrafo único. O parecer de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Estadual em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 6º. O Conselho do FUNDEB terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos pelo conselheiros.

Parágrafo único. Estão impedidos de ocupar a Presidência os conselheiros designados nos termos do inciso I do art. 2º deste Decreto.

Art. 7º. Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do FUNDEB incorrer na situação de afastamento definitivo prevista no art. 3º, a Presidência será ocupada pelo vice-presidente.

Art. 8º. No prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a instalação do Conselho do FUNDEB, deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento.

Art. 9º. As reuniões ordinárias do Conselho do FUNDEB serão realizadas mensalmente, com a presença da maioria de seus membros, e, extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros efetivos.

Parágrafo único. As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 10. O Conselho do FUNDEB atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Estadual.

Art. 11. A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB:

- I - não será remunerada, exceto o ressarcimento de diárias e passagens aos representantes a que se referem os incisos VI e VII do art. 2º.
- II - é considerada atividade de relevante interesse social;
- III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhe confiarem ou deles receberam informações.

Art. 12. O Conselho do FUNDEB não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Estado garantir infra-estrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos a sua criação e composição.

Parágrafo único. O Estado designará um servidor para exercer a função de Secretário Executivo do Conselho.

Art. 13. O Conselho do FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

- a) apresentar, ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo; e
- b) por decisão da maioria de seus membros, convocar o Secretário Estadual de Educação, ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e a execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a trinta dias.

Art. 14. Durante o prazo previsto no § 4º do art. 2º, os novos membros deverão se reunir com os membros do Conselho do FUNDEB, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.

Art. 15. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 29 de agosto de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

ROBERTO REQUIÃO, Governador do Estado
MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA Secretário de Estado da Educação

RAFAEL IATAURO, Chefe da Casa Civil

Decreto 1380

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência e da Secretaria de Estado da Educação,

Resolve excluir do Anexo I ao Decreto nº 82, de 12 de fevereiro de 2007, de nomeação de Professor do Quadro Próprio do Magistério, área de atuação Educação Básica, Nível I, Classe 1, Código PNI-1, carga horária de 20 (vinte) horas, o nome da candidata JANDIRA LIMA, RG nº 3.412.920-7, disciplina de Professor Pedagogo, Núcleo Regional da Educação da Cianorte, por não possuir a habilitação exigida no Edital nº 37/2004 – DRH/SEAP, que estabeleceu o Concurso Público de Professor.

Curitiba, em 29 de agosto de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

ROBERTO REQUIÃO, Governador do Estado
MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON, Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RAFAEL IATAURO, Chefe da Casa Civil
MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA, Secretário de Estado da Educação

Decreto 1381

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido nos protocolados sob nºs 9.241.378-0/9.241.377-1 e ainda,

considerando que o servidor Nivaldo Missio Sotel, lotado na Reitoria da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, deixou de comparecer ao serviço por mais de trinta dias consecutivos no mês de janeiro de 2005, incorrendo em transgressão disciplinar prevista no artigo 279, incisos I, II, VI e XVII e artigo 285, inciso XV, e em razão de denúncias de irregularidades na cobrança de serviços gráficos executados pela Editora e Gráfica Universitária, ensejando favorecimento ilícito com o fim específico de obtenção de vantagem econômica para si e má-fé, infringindo o artigo 279, incisos VI, VIII, IX e XIV e artigo 285, inciso XXI, todos da Lei nº 6.174/70;

considerando que o acusado foi submetido a processo disciplinar, onde foram respeitados os princípios constitucionais, especialmente o da ampla defesa e do contraditório;

e, ainda, com fulcro no Parecer nº 2010/2007, da CTJ/CC, incorporando-o a esta decisão como razões de julgar, por seus próprios e jurídicos fundamentos,

Resolve demitir, de acordo com o art. 293, inciso V, alíneas “F” e “h”, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, combinado com o inciso V, alínea “b”, do mesmo artigo, NIVALDO MISSIO SOTEL, RG nº 5.222.397-0, do cargo de Agente Universitário, função de Técnico de Arte e Composição, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

Curitiba, em 29 de agosto de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

ROBERTO REQUIÃO, Governador do Estado
MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON, Secretária de Estado da Administração e da Previdência

LYGIA LUMINA PUPATTO, Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
RAFAEL IATAURO, Chefe da Casa Civil

Decreto 1382

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso V e VI, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terra abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, “E” e “H” e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área : - 63.823,69m²
Proprietário: - IRMÃOS TECHY S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, LAVOURA E PECUÁRIA, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro da área remanescente do terreno foreiro, situado no imóvel denominado Boqueirão e Salto Cascavel, denominado particularmente de lote n.º 09, com área total de 141.045,00 m², localizada no município de Guarapuava, constante da matrícula nº 17.421 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava, **uma área com 63.823,69m²**, com a seguinte **descrição:**

Partindo da estação - E1 , visando ré na estação 8 azimute 136°34'06", mediu-se 23,60m até a estação 7, situada no alinhamento do acesso aos lotes rurais. Da estação 7, azimute 316°34'06", mediu-se 190,61m até a estação 8, situada na margem esquerda do rio Cascavel, confrontando-se com a área remanescente do lote 09 = 09B. Da estação 8, mediu-se 241,42m pela margem esquerda e jusante do rio Cascavel até a estação 2, situada 3,62m da estação B8. Da estação 2 azimute 127°03'07", mediu-se 32,67m até a estação 3 = M16, confrontando-se com área remanescente do lote 09 = 09C. Da estação 3 = M16 , azimute 142°45'09", mediu-se 84,09m até a estação 4 = M15, confrontando-se com áreas remanescentes do lote 09 = 09C. Da estação 4 = M15, azimute 157°14'42", mediu-se 132,26m até a estação 5 = M14, confrontando-se com área remanescente do lote 09 = 09C. Da estação 5 = M14, azimute 137°44'33", mediu-se 72,35m até a estação 6, situada no alinhamento da estrada de acesso aos lotes rurais, confrontando-se com área remanescente do lote 09 = 09C. Da estação 6, azimute 28°47'44", mediu-se 302,02m pelo alinhamento da estrada de acesso projetada até a estação 7, que é igual ao ponto de partida. Os azimutes acima descritos, referem-se ao norte magnético.

Art. 2º. A área a que se refere o artigo anterior, destina-se a implantação da Estação de Tratamento de Esgotos - ETE Vassoural - no Município de Guarapuava.

Art. 3º. Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná -

SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação.

Art. 4º. Fica reconhecida a desapropriação em favor da Companhia de Saneamento do Paraná- SANEPAR, para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área compreendida no artigo 1º deste decreto.

Art. 5º. A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º. O ônus decorrente da desapropriação da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 29 de agosto de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

ROBERTO REQUILÃO,
Governador do Estado

RAFAEL IATAURO,
Chefe da Casa Civil

Decreto 1383

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, itens V e VI, da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, destinadas à Faixa de Servidão de Rede Coletora de Esgoto, com fulcro nos artigos 2º, 5º, “E” e “H” e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área: **25,66 m2**

Proprietário: NERY DA SILVA

Situação: Dentro da **lote nº 11 da Quadra 03, Planta Jardim Pio XII**, Município de Pinhais, constante da matrícula nº 37.898, do Cartório de Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição da Comarca de Curitiba, uma área com **25,66m2** com a seguinte descrição:

Ponto de partida estabelecido no **PV3+4,67m**, fazendo divisa com lote 12, pertencente ao mesmo proprietário. Do **PV3+4,67m**, azimute 359º09’06”, mediu-se 12,83m até o alinhamento da Rua Manacá. O azimute acima descrito refere-se ao norte magnético e define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

Área: **29,34 m2**

Proprietário: NERY DA SILVA

Situação: Dentro da **lote nº 12 da Quadra 03, Planta Jardim Pio XII**, Município de Pinhais, constante da matrícula nº 37.899, do Cartório de Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição da Comarca de Curitiba, uma área com **29,34m2** com a seguinte descrição:

Ponto de partida estabelecido no **PV2+30,00m**, fazendo divisa com lote 22, pertencente ao mesmo proprietário. Do **PV2+30,0m**, azimute 269º09’06”, mediu-se 10,00m até o **PV3**. Do **PV3**, azimute 359º09’06”, mediu-se 4,67m até o **lote 11**, pertencente ao mesmo proprietário. Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e definem o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

Área: **31,00 m2**

Proprietário: NERY DA SILVA

Situação: Dentro da **lote nº 22 da Quadra 03, Planta Jardim Pio XII**, Município de Pinhais, constante da matrícula nº 37.908, do Cartório de Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição da Comarca de Curitiba, uma área com **31,00m2** com a seguinte descrição:

Ponto de partida estabelecido no **PV2+14,50m**, fazendo divisa com lote 23, pertencente ao mesmo proprietário. Do **PV2+14,50m**, azimute 269º09’06”, mediu-se 15,50m até a divisa com **lote 12**, pertencente ao mesmo proprietário. Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e definem o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

Área: **71,00 m2**

Proprietário: NERY DA SILVA

Situação: Dentro da **lote nº 23 da Quadra 03, Planta Jardim Pio XII**, Município de Pinhais, constante da matrícula nº 37.909, do Cartório de Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição da Comarca de Curitiba, uma área com **71,00m2** com a seguinte descrição:

Ponto de partida estabelecido no **PV77+17,00m**, fazendo divisa com lote 23, sendo que o PV77 encontra-se situado no alinhamento da Rua Criciúma, distante 37,50m do encontro com a Rua Manacá. Do **PV77+17,00m**, azimute 269º09’06”, mediu-se 1,00m até o **PV1**. Do **PV1**, azimute 359º09’06”, mediu-se 20,00m até o **PV2**. Do **PV2**, azimute 269º09’06”, mediu-se 14,50m até a divisa com **lote 22**, pertencente ao mesmo proprietário. O azimute acima descrito refere-se ao norte magnético e define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

Área: **24,00 m2**

Proprietário: ALBINO CARLOS ZAPPE

Situação: Dentro da **lote nº 58 da Quadra 06, Planta Jardim Pio XII**, Município de Pinhais, constante da transcrição nº 49.029, do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição da Comarca de Curitiba, uma área com **24,00m2** com a seguinte descrição:

Ponto de partida estabelecido na estação **E**, na divisa dos lotes 57 e 58, distante 39,00m do alinhamento predial da Rua Manacá. Da estação **E**, AZ 267º56’58”, mediu-se 12,00m pelo lote 58 até a estação **F**. O azimute acima descrito refere-se ao norte magnético e define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

Área: **24,00 m2**

Proprietário: MARIA DO CARMO DA SILVA YAMAMOTO

Situação: Dentro da **lote nº 59 da Quadra 06, Planta Jardim Pio XII**, Município de Pinhais, constante da matrícula nº 22.121, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara, uma área com **24,00m2** com a seguinte descrição:

Ponto de partida estabelecido na estação **F**, na divisa dos lotes 58 e 59, distante 39,00m do alinhamento predial da Rua Manacá. Da estação **F**, AZ 267º56’58”, mediu-se 5,00m pelo lote 59 até a **CI210J**. Da **CI210J**, AZ 267º56’58”, mediu-se 7,00m pelo lote 59 até a estação **G**. Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e definem o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

Área: **24,00 m2**

Proprietário: ROGÉRIO BORGES DO CANTO

Situação: Dentro da **lote nº 60 da Quadra 06, Planta Jardim Pio XII**, Município de Pinhais, constante da matrícula nº 22.771, do Cartório de

Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara, uma área com **24,00m2** com a seguinte descrição:

Ponto de partida estabelecido na estação **G**, na divisa dos lotes 59 e 60, distante 39,00m do alinhamento predial da Rua Manacá. Da estação **G**, AZ 267º56’58”, mediu-se 12,00m pelo lote 60 até a estação **H**. O azimute acima descrito refere-se ao norte magnético e define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

Área: **24,00 m2**

Proprietário: ISABELLA DE DOMIT

Situação: Dentro da **lote nº 207 da Quadra 14, Planta Jardim Pio XII**, Município de Pinhais, constante da matrícula nº 47.974, do Cartório de Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição da Comarca de Curitiba, uma área com **24,00m2** com a seguinte descrição:

Ponto de partida estabelecido na estação **H**, situada na divisa com lote 208, distante 39,00m do alinhamento predial da Rua Alamanda. Da estação **H**, azimute 87º54’, mediu-se 12,00m até a estação **I**, situada na divisa com lote 206. O azimute acima descrito refere-se ao norte magnético e define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

Área: **24,00 m2**

Proprietário: ISABELLA DE DOMIT

Situação: Dentro da **lote nº 208 da Quadra 14, Planta Jardim Pio XII**, Município de Pinhais, constante da matrícula nº 47.975, do Cartório de Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição da Comarca de Curitiba, uma área com **24,00m2** com a seguinte descrição:

Ponto de partida estabelecido na estação **G**, situada na divisa com lote 209, distante 39,00m do alinhamento predial da Rua Alamanda. Da estação **G**, azimute 87º54’, mediu-se 12,00m até a estação **H**, situada na divisa com lote 207. O azimute acima descrito refere-se ao norte magnético e define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

Área: **24,00 m2**

Proprietário: ISABELLA DE DOMIT

Situação: Dentro da **lote nº 209 da Quadra 14, Planta Jardim Pio XII**, Município de Pinhais, constante da matrícula nº 47.976, do Cartório de Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição da Comarca de Curitiba, uma área com **24,00m2** com a seguinte descrição:

Ponto de partida estabelecido na estação **F**, situada na divisa com lote 210, distante 39,00m do alinhamento predial da Rua Alamanda. Da estação **F**, azimute 87º54’, mediu-se 12,00m até a estação **G**, situada na divisa com lote 208. O azimute acima descrito refere-se ao norte magnético e define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

Área: **24,00 m2**

Proprietário: ISABELLA DE DOMIT

Situação: Dentro da **lote nº 210 da Quadra 14, Planta Jardim Pio XII**, Município de Pinhais, constante da matrícula nº 47.977, do Cartório de Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição da Comarca de Curitiba, uma área com **24,00m2** com a seguinte descrição:

Ponto de partida estabelecido na estação **E**, situada na divisa com lote 211, distante 39,00m do alinhamento predial da Rua Alamanda. Da estação **E**, azimute 87º54’ mediu-se 12,00m até a estação **F**, situada na divisa com lote 209. O azimute acima descrito refere-se ao norte magnético e define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

Área: **24,00 m2**

Proprietário: ISABELLA DE DOMIT

Situação: Dentro da **lote nº 211 da Quadra 14, Planta Jardim Pio XII**, Município de Pinhais, constante da matrícula nº 47.986, do Cartório de Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição da Comarca de Curitiba, uma área com **24,00m2** com a seguinte descrição:

Ponto de partida estabelecido na estação **D**, situada na divisa com lote 212, distante 39,00m do alinhamento predial da Rua Alamanda. Da estação **D**, azimute 87º54’, mediu-se 12,00m até a estação **E**, situada na divisa com lote 210. O azimute acima descrito refere-se ao norte magnético e define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

Área: **24,00 m2**

Proprietário: ISABELLA DE DOMIT

Situação: Dentro da **lote nº 212 da Quadra 14, Planta Jardim Pio XII**, Município de Pinhais, constante da matrícula nº 47.978, do Cartório de Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição da Comarca de Curitiba, uma área com **24,00m2** com a seguinte descrição:

Ponto de partida estabelecido na estação **C**, situada na divisa com lote 213, distante 39,00m do alinhamento predial da Rua Alamanda. Da estação **C**, azimute 87º54’, mediu-se 12,00m até a estação **D**, situada na divisa com lote 211. O azimute acima descrito refere-se ao norte magnético e define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

Área: **24,00 m2**

Proprietário: ISABELLA DE DOMIT

Situação: Dentro da **lote nº 213 da Quadra 14, Planta Jardim Pio XII**, Município de Pinhais, constante da matrícula nº 47.979, do Cartório de Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição da Comarca de Curitiba, uma área com **24,00m2** com a seguinte descrição:

Ponto de partida estabelecido na estação **B**, situada na divisa com lote 214, distante 39,0m do alinhamento predial da Rua Alamanda. Da estação **B**, azimute 87º54’, mediu-se 12,00m até a estação **C**, situada na divisa com lote 212. O azimute acima descrito refere-se ao norte magnético e define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

Área: **28,00 m2**

Proprietário: ISABELLA DE DOMIT

Situação: Dentro da **lote nº 214 da Quadra 14, Planta Jardim Pio XII**, Município de Pinhais, constante da matrícula nº 47.980, do Cartório de Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição da Comarca de Curitiba, uma área com **28,00m2** com a seguinte descrição:

Ponto de partida estabelecido na estação **A**, situada no alinhamento predial da Rua Jatobá, distante 39,00m da interseção com a Rua Alamanda. Da estação **A**, azimute 87º54’, mediu-se 14,00m até a estação **B**, situada na divisa com lote 213. O azimute acima descrito refere-se ao norte magnético e define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

Área: **113,00 m2**

Proprietário: AMASSIR JOSÉ PANSOLIN

Situação: Dentro da **lote nº 152 Quadra 12, Planta Jardim Pio XII**, Município de Pinhais, constante da transcrição nº 9.334, do Cartório de Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição da Comarca de Curitiba, uma área com **113,00m2** com a seguinte descrição:

Ponto de partida estabelecido no **PV70+1,50m**, fazendo divisa com lote pertencente ao mesmo proprietário. Do **PV70+1,50m**, azimute 336º56’51”, mediu-se 56,50m até o alinhamento da Rua Calíandra. O azimute acima descrito refere-se ao norte magnético e define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

Área: **79,24 m2**

Proprietário: AVA – PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS

LTDA

Situação: Dentro da **Lote nº 05, Quadra 18, Vila Walde Rozi Galvão**, Município de Pinhais, constante da matrícula nº 03.024, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara, uma área com **79,24m2** com a seguinte descrição:

Partindo-se do **PV275+1,50m**, situado no alinhamento da Rua Gromona, distante 14,75m do encontro com a Rua Nirisco. Do **PV275+1,50m**, azimute 88º34’17”, mediu-se 28,50m até o **PV276**. Do **PV276**, azimute 126º34’21”, mediu-se 11,12m até a divisa com **lote 14**, pertencente à Ava - Participações e Empreendimentos Ltda. Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e definem um eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

Área: **26,00 m2**

Proprietário: DEVILSON CRISTINO DE MORAES

Situação: Dentro da **Lote nº 21, Quadra 18, Vila Walde Rozi Galvão**, Município de Pinhais, constante da matrícula nº 06.938, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pinhais, uma área com **26,00m2** com a seguinte descrição:

Ponto de partida estabelecido no **PV280+18,0m**, fazendo divisa com lote 22, pertencente à Maria Natalina Pereira. Do **PV280+18,00m**, azimute 178º34’17”, mediu-se 13,00m até o alinhamento da Rua Marechal Floriano Peixoto, distante 32,50m até o encontro da Rua das Hortências. O azimute acima descrito refere-se ao norte magnético e define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

Área: **26,00 m2**

Proprietário: MARIA NATALINA PEREIRA

Situação: Dentro da **Lote nº 22, Quadra 18, Vila Walde Rozi Galvão**, Município de Pinhais, constante da matrícula nº 03.041, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara, uma área com **26,00m2** com a seguinte descrição:

Partindo do **PV280+5,00m**, fazendo com lote 23, pertencente à AVA - Participações e Empreendimentos Ltda. Do **PV280+5,00m**, azimute 178º34’17”, mediu-se 13,0m a divisa com lote pertencente à AVA - Participações e Empreendimentos Ltda. O azimute acima descrito refere-se ao norte magnético e define um eixo de 2,00m de largura.

Área: **76,00 m2**

Proprietário: AVA – PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS

LTDA

Situação: Dentro da **Lote nº 23, Quadra 18, Vila Walde Rozi Galvão**, Município de Pinhais, constante da matrícula nº 03.042, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara, uma área com **76,00m2** com a seguinte descrição:

Partindo-se do **PV279+13,00m**, fazendo divisa com lote 13, pertencente à AVA - Participações e Empreendimentos Ltda. Do **PV279+13,00m**, azimute 88º34’17”, mediu-se 1,00m até o **PV280**. Do **PV280**, azimute 88º34’17”, mediu-se 32,00m até o alinhamento da Rua das Hortências. Voltando-se ao **PV280**, azimute 178º34’17”, mediu-se 5,00m até a divisa com lote 22, pertencente à Maria Natalina Pereira. Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e definem o eixo de uma faixa de 2,00m de largura.

Art. 2º. Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgotos.

Art. 4º. O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º. A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º. O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 29 de agosto de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

ROBERTO REQUILÃO,
Governador do Estado

RAFAEL IATAURO,
Chefe da Casa Civil

Decreto 1384

Súmula: Concede gratificação pelo exercício de encargos especiais aos servidores das Instituições de Ensino Superior, integrantes do regime de trabalho em tempo integral e dedicação exclusiva e que forem colocados à disposição da Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e considerando o disposto nos arts. 172, inciso VIII e 178, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

DECRETA:

Art. 1º. Será concedida gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais aos servidores das Instituições de Ensino Superior, integrantes do regime de trabalho em tempo integral e dedicação exclusiva - TIDE e que forem colocados à disposição da Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná, no percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre o vencimento básico. § 1º. A vantagem prevista no “caput” deste artigo será devida enquanto o servidor permanecer no exercício da função junto à Administração Pública Direta ou Indireta do Estado do Paraná.

§ 2º. O servidor que estiver recebendo a gratificação aqui referida não poderá recebê-la cumulativamente com a gratificação de tempo integral e dedica-

ção exclusiva - TIDE.

Art. 2º. A gratificação prevista no artigo anterior não será computada para fins de contribuição previdenciária e não será incorporável quando da inativação do servidor.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, em 29 de agosto de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

ROBERTO REQUIÃO, Governador do Estado
MARIA MARTA R. WEBER LUNARDON, Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RAFAEL IATAURO, Chefe da Casa Civil
LYGIA LUMINA PUPATTO, Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Decreto 1385

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e nos termos do Decreto nº 2.877, de 01 de dezembro de 1972, com a redação dada pelo Decreto nº 1.445, de 13 de dezembro de 1995,

DECRETA:

Artigo único. Fica agraciado com a **Ordem Estadual do Pinheiro**, na classe de Cavaleiro, o atleta paranaense VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA.

Curitiba, em 29 de agosto de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

ROBERTO REQUIÃO, Governador do Estado
RAFAEL IATAURO, Chefe da Casa Civil

Despachos do Governador

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

9.640.422-0/07 - Of. nº 466/07 - Solicita autorização para contratação emergencial da empresa HIGI SERV SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA., especializada em terceirização de mão de obra, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme específica. "AUTORIZO, de acordo com a Lei, com fundamento no art. 87, XVIII, da Constituição Estadual, art. 24, inciso IV, c/c o art. 26, § único, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 34, inciso IV, da Lei Estadual nº 15.340/2006, nos termos do Parecer Jurídico/AJ FERROESTE, de fls. 010/012, e do Parecer nº 2.096/2007, da CTJ/Casa Civil, de fls. 098/100, a contratação, por 180 (cento e oitenta) dias, da HIGI SERV SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA., ao custo mensal de R\$ 297.894,00 (duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais), para atendimento de necessidade temporária da FERROESTE, de caráter emergencial. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SETR, em 29/08/07).

9.640.421-2/07 - Of. nº 467/07 - Solicita convalidação dos atos e despesas efetivadas de 18-12-2006 a 1º-09-2007 com a AGF Seguros, representada pela Marsh Corretora de Seguros Ltda., e autorização para sua contratação emergencial pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme específica. "RATIFICO, em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica da FERROESTE, de fls. 06, e Parecer nº 2156/2007 - CTJ/CC, de fls. 126/129, as despesas efetivadas e assumidas em face da retomada da concessão da Ferrovia Ferroeste, sem amparo contratual, no valor de R\$ 83.600,49 (oitenta e três mil, seiscentos reais e quarenta e nove centavos), decorrentes dos contratos de seguro de responsabilidade geral civil e seguro de riscos operacionais, para a garantia do patrimônio sob responsabilidade da FERROESTE e garantia de terceiros. AUTORIZO, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e artigo 34, IV, da Lei Estadual nº 15.340/2006, nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica da FERROESTE, de fls. 006, e Parecer Jurídico nº 2156/2007-CTJ, de fls. 126/129, a contratação emergencial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02/09/2007, de seguro de responsabilidade geral civil e de riscos operacionais. Encaminhe-se à origem, para as providências legais. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SETR, em 29/08/07).

9.494.045-1/07 - Of. nº 430/07 - Solicita autorização para deflagrar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Concorrência nº 005/2007 - DER/DOP/SROESTE, objetivando a aquisição de pedra britada para serem aplicadas nas rodovias da Área de Gestão 5 do Escritório Regional Centro Sudoeste, conforme específica. "AUTORIZO, de acordo com o ART. 1.º, CAPUT, DO DECRETO ESTADUAL N.º 897/07 c/c ART. 40, I, "J", DA LEI ESTADUAL N.º 15.608/07 a Secretaria de Estado dos Transportes a deflagrar procedimento licitatório, modalidade Concorrência nº 005/2007 - DER/DOP/SROESTE, tendo por objeto aquisição de pedra britada para serem aplicadas nas rodovias da Área de Gestão 5 do Escritório Regional Centro Sudoeste, no valor total máximo de R\$ 95.750,00 (noventa e cinco mil e setecentos e cinquenta reais). Ressalte-se que a presente autorização governamental fica condicionada a existência da verba no seu montante integral bem como ao fiel cumprimento da Lei Complementar nº 101/00. Encaminhe-se à Origem, para as providências legais. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SETR, em 29/08/07).

9.494.047-8/07 - Of. nº 431/07 - Solicita autorização para deflagrar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Concorrência nº 007/2007 - DER/DOP/SROESTE, objetivando a aquisição

de pedras britadas para serem aplicadas nas rodovias da Área de Gestão 7 do Escritório Regional Vale do Chopim, conforme específica. "AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SETR, em 29/08/07).

9.597.914-9/07 - Of. nº 425/07 - Solicita autorização para deflagrar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2007 - DER/DOP/SROESTE, objetivando o fornecimento de material pétreo britado com transporte para Superintendência Regional Noroeste, conforme específica. "AUTORIZO, de acordo com o ART. 1.º, CAPUT, DO DECRETO ESTADUAL N.º 897/07 c/c ART. 40, I, "J", DA LEI ESTADUAL N.º 15.608/07 a Secretaria de Estado dos Transportes a deflagrar procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2007 - DER/DOP/SROESTE, tendo por objeto o fornecimento de material pétreo britado com transporte para Superintendência Regional Noroeste, no valor total máximo de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). Ressalte-se que a presente autorização governamental fica condicionada a existência da verba no seu montante integral bem como ao fiel cumprimento da Lei Complementar nº 101/00. Encaminhe-se à Origem, para as providências legais. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SETR, em 29/08/07).

8.856.432-4/07 - Of. nº 457/07 - Solicita autorização para firmar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 012/06, celebrado entre a SER-DER e o Ministério da Defesa - Comando do Exército - 10º Batalhão de engenharia de Construção, objetivando a prorrogação da vigência pelo período de 03 (três) meses e 10 (dez) dias, iniciando-se em 07 de setembro de 2007 e terminando em 15 de dezembro de 2007, visando os serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte correntes e obras complementares na rodovia PR/090 (Rodovia do Cerne), trechos: Campo Magro - 2ª ponte do Rio do Cerne, conforme específica. "AUTORIZO, DE ACORDO COM A LEI, e nos termos do Parecer 621/07 do PJ/SETR às fls. 134/136 e do Parecer nº 2319/2007 CTJ/CC às fls. 143/144, a celebração do 1º Termo Aditivo, prorrogando o convênio nº 012/06 em 03 (três) meses e 10 (dez) dias, iniciando em 07 de setembro de 2007 e encerrando em 15 de dezembro de 2007, tendo por objeto os serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de artes correntes e obras complementares na rodovia PR/090 (Rodovia do cerne), trechos: Campo Magro - 2ª ponte do Rio do Cerne. Encaminhe-se à Secretaria de origem, para as providências legais. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SETR, em 29/08/07).

9.495.789-3/07 - Of. nº 423/07 - Solicita autorização para deflagrar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Concorrência nº 002/2007 - DER/DOP/NOROESTE, objetivando a execução de bueiro duplo celular de concreto (BDCC) de (2,50 x 2,50 m), na rodovia PR-478, trecho: PR-182/218 (B) (Loanda) - Entroncamento PR-218 (C), conforme específica. "AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SETR, em 29/08/07).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

9.587.243-3/07 - Of. nº 1399/07 - Solicita autorização para formalizar Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2007, firmado entre o Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR e o Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional do Paraná, objetivando incluir nova alínea "a", padrão de informação do gestor do convênio e cláusula que contenha o número de seus funcionários a serem indicados para efetuar as consultas, de acordo com alínea padrão dos demais convênios, conforme específica. "AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SESP, em 29/08/07).

5.507.746/07 - Of. nº 1449/07 - Solicita autorização para deflagrar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 195/2.007 - DEAM/SEAP, objetivando a aquisição de 1.500 (um mil e quinhentas) cédulas de identidade funcional, 6.507 (seis mil, quinhentos e sete) distintivos policiais e 4.693 (quatro mil, seiscentos e noventa e três) carteiras de couro tipo porta-funcional, conforme específica. "AUTORIZO, com fulcro no Art. 1.º, Caput, do Decreto Estadual nº 897/07 e no Art. 40, I, "j", da Lei Estadual nº 15.608/07, nos termos do Parecer nº 355/2.007 - AJ/SEAP, fls. 336, e do Parecer nº 2.303/2.007 - CTJ/CC, fls. 340/341, a instauração do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 195/2.007 - DEAM/SEAP, tendo por objeto a aquisição de cédulas de identidade funcional, distintivos policiais e carteiras de couro tipo porta-funcional, com o escopo de atender às necessidades do Departamento de Polícia Civil - DPC, no importe global de R\$ 381.445,50 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Encaminhe-se à SESP, para as providências legais. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SESP, em 29/08/07).

8.800.792-1/07 - Of. nº 1469/07 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico - DEAM/SEAP, objetivando a aquisição de equipamentos de supervisão e segurança através de Circuito Fechado de TV (CFTV), com a finalidade de controlar acesso, circulação, movimentação e atendimento no IML, conforme específica. "Tendo em vista a ausência de competitividade, REVOGO, com fulcro no art. 132 c/c art. 5º, inciso III, ambos da Lei Estadual nº 15.608/07, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 056/2007 - DEAM/SEAP, o qual teve por objeto a aquisição de equipamentos de supervisão e segurança através de Circuito Fechado de TV (CFTV), com a finalidade de controlar acesso,

circulação, movimentação e atendimento no IML. Também, AUTORIZO, DE ACORDO COM O ART. 40, inciso I, alínea "j", da Lei Estadual nº 15.608/07 c/c art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07, a abertura de novo procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição do mesmo objeto, nos termos do Parecer nº 2433/2007 - CTJ/CC, no importe global de R\$ 21.118,85 (vinte e um mil, cento e dezoito reais e oitenta e cinco centavos). Encaminhe-se à origem, para as providências legais. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SESP, em 29/08/07).

9.349.813-5/07 - Of. nº 1431/07 - Solicita autorização para o Convênio a ser firmado entre esta Pasta e o Município de Quinta do Sol, através da Polícia Militar do Paraná, objetivando a conjugação de esforços entre os participantes, para a implantação e ativação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD, nas quartas e sextas séries além do curso para pais, das Escolas da Rede de Ensino Fundamental, conforme específica. "AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SESP, em 29/08/07).

9.349.396-6/07 - Of. nº 1432/07 - Solicita autorização para o Convênio a ser firmado entre esta Pasta e o Colégio Novo Ateneu, através da Polícia Militar do Paraná, objetivando a conjugação de esforços entre os participantes, para a implantação e ativação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD, nas quartas e sextas séries além do curso para pais, das Escolas da Rede de Ensino Fundamental, conforme específica. "AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SESP, em 29/08/07).

9.427.181-9/07 - Of. nº 1435/07 - Solicita autorização para deflagrar rito licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 311/2.007 - DEAM/SEAP, objetivando a aquisição de pneus para reposição nos veículos da frota da Polícia Civil, consoante exposto às fls. 59/67, conforme específica. "AUTORIZO, com fulcro no Art. 1.º, Caput, do Decreto Estadual nº 897/07, c/c o Art. 40, I, "j", da Lei Estadual nº 15.608/07, nos termos dos Pareceres nº 344/2.007 - AJ/SEAP, fls. 77, e nº 2.321/2.007 - CTJ/CC, fls. 81/82, a instauração do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 311/2.007 - DEAM/SEAP, tendo por objeto a aquisição de pneus para reposição nos veículos da frota da Polícia Civil, no importe global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Encaminhe-se à SESP, para as providências legais. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SESP, em 29/08/07).

9.675.185-0/07 - Of. nº 1474/07 - Solicita autorização para afastamentos, conforme específica. "AUTORIZO, com base no Parecer nº 2358/2007 da CTJ/CC, às fls. 18/20. Encaminhe-se à SESP, para as providências legais. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SESP, em 29/08/07).

9.576.972-1/07 - Of. nº 1454/07 - Solicita autorização para afastamento, conforme específica. "AUTORIZO, com base no Parecer nº 2294/2007 da CTJ/CC, às fls. 18/20. Encaminhe-se à SESP, para as providências legais. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SESP, em 29/08/07).

9.426.109-0/07 - Of. nº 1450/07 - Solicita autorização para deflagrar rito licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 315/2.007 - DEAM/SEAP, objetivando a aquisição de 12 (doze) motocicletas para o Departamento da Polícia Civil, conforme específica. "INDEFIRO. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SESP, em 29/08/07).

9.590.268-5/07 - Of. nº 1426/07 - Solicita autorização para o Convênio a ser firmado entre esta Pasta e a Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, visando a cessão por parte do Município de 01 (um) funcionário, para prestar serviços administrativos na Delegacia de Polícia local, conforme específica. "AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SESP, em 29/08/07).

9.583.345-4/07 - Of. nº 1398/07 - Solicita autorização para formalizar Segundo Termo Aditivo - DETRAN/PR e a Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná, objetivando a liberação de um número maior de chaves de acesso ao banco de dados de veículos de DETRAN/PR à Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná, conforme específica. "AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SESP, em 29/08/07).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

9.556.536-0/07 - Of. nº 306/07 - Solicita ratificação governamental, mediante Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 34, inciso II, da Lei Estadual nº 15.340/2006, objetivando a contratação de serviços de reparos na rede elétrica do Posto Fiscal Ariovaldo Huergo, no âmbito da 4ª Delegacia Regional da Receita de União da Vitória, compreendendo a substituição de lâmpadas, reatores e regulagem dos refletores junto à Empresa WEBER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., que ofertou o menor preço, conforme específica. "RATIFICO, o ato do Coordenador da Receita do Estado - CRE, que autorizou a contratação de serviços para reparos na rede elétrica do Posto Fiscal Ariovaldo Huergo, no âmbito da 4ª Delegacia Regional da Receita de União da Vitória, compreendendo a substituição de lâmpadas, reatores e regulagem dos refletores, junto à WEBER COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, no valor global de R\$ 2.114,00 (dois mil, cento e quatorze reais), mediante Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 34, inciso II, da Lei Estadual nº 15.340/06 e nos termos do Parecer Jurídico nº 2259/2007, da CTJ/CC, às fls. 027/028. Resti-

tua-se à origem, para providências legais. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SEFA, em 29/08/07).

- 9.572.838-3/07 - Of. nº 340/07 - Solicita ratificação governamental, em obediência ao art. 35, § 2º da Lei Estadual nº 15.608/07, do seu ato, que autorizou a contratação, mediante dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), c/c com o artigo 34, inciso II, da Lei Estadual nº 15.340/06, objetivando a aquisição de combustível para abastecer veículos da Agência da Receita Estadual de Foz do Iguaçu, circunscrita à 13ª Delegacia Regional da Receita de Cascavel, junto à Empresa AUTO POSTO FÓRMULA FOZ LTDA., que ofertou o menor preço, conforme especifica. "RATIFICO, o ato do Diretor da Coordenação da Receita do Estado - CRE, que autorizou a aquisição de combustível para abastecer veículos da Agência da Receita Estadual de Foz de Iguaçu, circunscrita à 13ª Delegacia Regional da Receita de Cascavel, junto à Empresa AUTO POSTO FÓRMULA FOZ LTDA., no valor global de R\$ 5.009,50 (cinco mil, nove reais e cinquenta centavos), mediante dispensa de licitação, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 34, inciso II, da Lei Estadual n.º 15.340/06 e nos termos do Parecer Jurídico n.º 2279/2007, da CTJ/CC, às (fls. 038/039). Restitua-se à origem, para providências legais. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SEFA, em 29/08/07).
- 9.483.942-4/07 - Of. nº 341/07 - Solicita ratificação governamental, em obediência ao art. 35, da Lei Estadual nº 15.340/07, do seu ato, que autorizou a contratação, mediante dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), c/c com o artigo 34, inciso II, da Lei Estadual nº 15.340/06, objetivando a aquisição de combustível para abastecer veículos lotados na Agência da Receita Estadual de Palotina, circunscrita à 11ª Delegacia Regional da Receita de Umuarama, junto à Empresa PALO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., que ofertou o menor preço, conforme especifica. "RATIFICO, o ato do Diretor da Coordenação da Receita do Estado - CRE, que autorizou a aquisição de combustível para abastecer veículos lotados na Agência da Receita Estadual de Palotina, circunscrita à 11ª Delegacia Regional da Receita de Umuarama, junto à Empresa PALO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., no valor global de R\$ 1.482,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), mediante dispensa de licitação, com base no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 34, inciso II, da Lei Estadual n.º 15.340/06 e nos termos do Parecer Jurídico n.º 2252/2007, da CTJ/CC, às (fls. 039/040). Restitua-se à origem, para providências legais. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SEFA, em 29/08/07).
- 9.562.076-0/07 - Of. nº 336/07 - Solicita ratificação governamental, em obediência ao art. 35, da Lei Estadual nº 15.340/07, do seu ato, que autorizou a contratação, mediante dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), c/c com o artigo 34, inciso II, da Lei Estadual nº 15.340/06, objetivando a aquisição de 02 (dois) cavaletes para suporte de urnas, para atender as necessidades do Posto Fiscal Afonso Popia no âmbito da 14ª Delegacia Regional da Receita de Pato Branco, junto à Empresa CJ VIDRAÇARIA E METALÚRGICA LTDA., que ofertou o menor preço, conforme especifica. "RATIFICO, o ato do Diretor da Coordenação da Receita do Estado - CRE, que autorizou a aquisição de dois cavaletes para suporte de urnas, para atender o Posto Fiscal Afonso Popia no âmbito da 14ª Delegacia Regional da Receita de Pato Branco, junto à Empresa CJ VIDRAÇARIA E METALÚRGICA LTDA., no valor global de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), mediante dispensa de licitação, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 34, inciso II, da Lei Estadual n.º 15.340/06 e nos termos do Parecer Jurídico n.º 2206/2007, da CTJ/CC, às (fls. 026/027). Restitua-se à origem, para providências legais. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SEFA, em 29/08/07).
- 9.483.941-6/07 - Of. nº 342/07 - Solicita ratificação governamental, em obediência ao art. 35, da Lei Estadual nº 15.340/07, do seu ato, que autorizou a contratação, mediante dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), c/c com o artigo 34, inciso II, da Lei Estadual nº 15.340/06, objetivando a aquisição de combustível para abastecer veículos alocados na Agência da Receita Estadual de Campo Mourão, circunscrita à 11ª Delegacia Regional da Receita de Umuarama, junto à Empresa SAN MARINO AUTO POSTO LTDA., que ofertou o menor preço, conforme especifica. "RATIFICO, o ato do Diretor da Coordenação da Receita do Estado - CRE, que autorizou a aquisição de combustível para abastecer veículos alocados na Agência da Receita Estadual de Campo Mourão, circunscrita à 11ª Delegacia Regional da Receita de Umuarama, junto à Empresa SAN MARINO AUTO POSTO LTDA., no valor global de R\$ 2.065,50 (dois mil, sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), mediante dispensa de licitação, com base no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 34, inciso II, da Lei Estadual n.º 15.340/06 e nos termos do Parecer Jurídico n.º 2275/2007, da CTJ/CC, às (fls. 040/041). Restitua-se à origem, para providências legais. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SEFA, em 29/08/07).
- 9.483.940-8/07 - Of. nº 338/07 - Solicita ratificação governamental, em obediência ao art. 35, § 2º da Lei Estadual nº 15.340/07, do seu ato, que autorizou a contratação, mediante dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), c/c com o artigo 34, inciso II, da Lei Estadual nº 15.340/06, objetivando a aquisição de combustível para abastecer veículos lotados no Posto Fiscal de João Elírio Maia, circunscrita à 11ª Delegacia Regional da Receita de Umuarama, junto à Empresa GUAÍRA - COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., que ofertou o menor preço, conforme especifica. "RATIFICO, o ato do Diretor da Coordenação da Receita do Estado - CRE, que autorizou a aquisição de combustível para abastecer veículos lotados no Posto Fiscal de João Elírio Maia, circunscrita à

11ª Delegacia Regional da Receita de Umuarama, junto à Empresa GUAÍRA - COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., no valor global de R\$ 1.603,00 (um mil, seiscentos e três reais), mediante dispensa de licitação, com base no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 34, inciso II, da Lei Estadual n.º 15.340/06 e nos termos do Parecer Jurídico n.º 2300/2007, da CTJ/CC, às (fls. 042/043). Restitua-se à origem, para providências legais. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SEFA, em 29/08/07).

- 9.453.856-4/07 - Of. nº 339/07 - Solicita ratificação governamental, em obediência ao art. 35, da Lei Estadual nº 15.340/07, do seu ato, que autorizou a contratação, mediante dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), c/c com o artigo 34, inciso II, da Lei Estadual nº 15.340/06, objetivando a aquisição de combustível para abastecer veículos utilizados em operações de fiscalização volante e os em trânsito pelos Postos Fiscais, circunscrita à 6ª Delegacia Regional da Receita de Jacarezinho, junto à Empresa MAZOTI & MAZOTI LTDA., que ofertou o menor preço, conforme especifica. "RATIFICO, o ato do Diretor da Coordenação da Receita do Estado - CRE, que autorizou a aquisição de combustível para abastecer veículos utilizados em operações de fiscalização volante e os em trânsito pelos Postos Fiscais, circunscrita à 6ª Delegacia Regional da Receita de Jacarezinho, junto à Empresa MAZOTI & MAZOTI LTDA., no valor global de R\$ 7.887,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais), mediante dispensa de licitação, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 34, inciso II, da Lei Estadual n.º 15.340/06 e nos termos do Parecer Jurídico n.º 2287/2007, da CTJ/CC, às (fls. 039/040). Restitua-se à origem, para providências legais. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SEFA, em 29/08/07).
- 9.474.500-4/07 - Of. nº 345/07 - Solicita ratificação governamental, em obediência ao art. 35, da Lei Estadual nº 15.340/07, do seu ato, que autorizou a contratação, mediante dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), c/c com o artigo 34, inciso II, da Lei Estadual nº 15.340/06, objetivando a contratação de serviços de 2 (dois) aparelhos de Fax, pertencentes à 8ª Delegacia Regional de Londrina, junto à Empresa CARARO & PADUA LTDA., que ofertou o menor preço, conforme especifica. "RATIFICO, o ato do Diretor da Coordenação da Receita do Estado - CRE, que autorizou a contratação de serviços de conserto de 2 (dois) aparelhos de fax pertencentes à 8ª Delegacia Regional da Receita de Londrina, junto à Empresa, CARARO & PADUA LTDA., no valor global de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), mediante dispensa de licitação, com base no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e art. 34, inciso II, da Lei Estadual n.º 15.340/06 e nos termos do Parecer Jurídico n.º 2211/2007, da CTJ/CC, às (fls. 26/27). Restitua-se à origem, para providências legais. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SEFA, em 29/08/07).

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

- 9.611.520-2/07 - Of. nº 1196/07 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 336/2007 - Registro de Preço, objetivando a futura aquisição de medicamento (Risperidona 25 mg, injetável I.M.), destinados ao atendimento do Complexo Médico Penal do Paraná/CMP, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com o art. 40, inciso I, alínea "j", da Lei nº 15.608/07 c/c art. 1º, caput do Decreto Estadual nº 897/2007, e nos termos do Parecer nº 336/07 da Assessoria Jurídica da SEAP, de fls. 66/68 e do Parecer nº 2328/2007 - CTJ/CC, de fls. 72/73, a instauração do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 336/2007 - Registro de Preço, tendo por objeto a futura aquisição de medicamento (Risperidona 25 mg, Injetável, I.M.), destinados ao atendimento do Complexo Médico Penal/ CMP do Paraná, no importe global de R\$ 51.163,20 (cinquenta e um mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos). Encaminhe-se à origem, para as providências legais. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SEAP, em 29/08/07).
- 9.624.588-2/07 - Of. nº 1234/07 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 348/2007 - Registro de Preços, objetivando a aquisição de medicamentos (alfacalcidol 0,25 mcg, desmopressina 0,1 mg/ml solução nasal, azatioprina 50 mg, clocoquina 150 mg, alfapoeina 1.000 ui, levodopa 200 mg + carbidopa 50 mg, topiramato 100 mg, mesalazina 400 mg, risperidona 2 mg), conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com o artigo 40, Inciso I, alínea "j", da Lei Estadual nº 15.608/2006, nos termos da Informação da Assessoria Jurídica da SEAP/AJ/0082-07, às fls. 122/125, e do Parecer nº 2316-2007 da CTJ/CC, às 130/131, a instauração do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 348/2007 - Registro de Preço, no importe global máximo de R\$ 2.511.954,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil e novecentos e cinquenta e quatro reais), tendo como objeto aquisição de medicamentos (alfacalcidol 0,25 mcg, desmopressina 0,1 mg/ml solução nasal, azatioprina 50 mg, clocoquina 150 mg, alfapoeina 1.000 ui, levodopa 200 mg mais carbidopa 50 mg, topiramato 100 mg, mesalazina 400 mg, risperidona 2 mg), para atender pacientes portadores de diversas patologias, cadastrados no Programa de Medicamentos Excepcionais do Ministério da Saúde no Estado do Paraná. Encaminhe-se à origem, para as providências legais. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SEAP, em 29/08/07).
- 9.611.394-3/07 - Of. nº 1157/07 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado, na modalidade Pregão Eletrônico nº 318/2007-SEAP, objetivando a aquisição imediata de carne bovina, carne de frango e derivados, conforme especifica. "AUTORIZO, nos termos do art. 40, inc. I, alínea J, da Lei Estadual nº 15.608/2007 em c/c art. 1º, do Decreto nº 897/2007, e com base na Informação Jurídica - SEAP/AJ, às fls. 136/137 e do Parecer nº 2262/2007 - CTJ/CC, às fls.

140/141, a instauração do procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 318/2007 - SEAP, tendo por objeto a aquisição imediata de carne bovina, carne de frango e derivados, atendendo solicitação dos seguintes órgãos: - Comando da Polícia Militar; - Comando do Policiamento do Interior; - Corpo de Bombeiros; - Academia Policial Militar do Guatupê; - Fundo de Reequipamento da Polícia Civil, no importe global de R\$ 179.079,12 (cento e setenta e nove mil, setenta e nove reais e doze centavos). Encaminhe-se à origem, para as providências legais. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SEAP, em 29/08/07).

- 9.489.649-5/07 - Of. nº 1137/07 - Solicita autorização para regularização das obrigações e respectivos pagamentos dos serviços de vigilância e respectivos pagamentos, sem amparo contratual, pelas empresas Lynx Vigilância e Segurança Ltda., ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP - unidade sede de Curitiba, no período de janeiro/2007 a fevereiro/2007, Grupo Servil ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP - unidade de Londrina e Toledo, no período de dezembro/2006 a janeiro/2007, e EFP Serviços de Conservação e Técnicos Ltda., ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP - unidade de Toledo, no período de janeiro/2007 a fevereiro/2007, conforme especifica. "RATIFICO, de acordo com o Parecer nº 2231/2007 da CTJ/CC, as fls. 105/109, as despesas efetuadas sem amparo contratual, decorrente do pagamento dos serviços de vigilância prestados pelas empresas Lynx Vigilância e Segurança Ltda ao Instituto Ambiental do Paraná IAP - unidade de Pato Branco, no período de dezembro/2006 a fevereiro/2007, no valor de R\$ 20.382,10 (vinte mil, trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos), Special Service Segurança Ltda ao Instituto Ambiental do Paraná IAP - unidade sede de Curitiba, no período de janeiro/2007 a fevereiro/2007, no valor de R\$ 69.317,18 (sessenta e nove mil, trezentos e dezessete reais e dezoito centavos), Servil Segurança e Vigilância Ltda ao Instituto Ambiental do Paraná IAP - unidade de Londrina e Toledo, no período de dezembro/2006 a janeiro/2007, no valor de R\$ 60.121,14 (sessenta mil, cento e vinte e um reais e quatorze centavos) e EFP Serviços de Conservação e Técnicos Ltda ao Instituto Ambiental do Paraná IAP - unidade de Toledo, no período de janeiro/2007 a fevereiro/2007, no valor de R\$ 10.034,76 (dez mil, trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), totalizando a quantia de R\$ 159.855,18 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos). Encaminhe-se à origem, para as providências legais. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SEAP, em 29/08/07).
- 9.255.924-6/07 - Of. nº 1073/07 - Solicita autorização para a execução de despesa com a locação do imóvel, para abrigar as instalações da Escola Estadual Carlos Dietz, situada no Município de Londrina, tendo como locadora a Associação Faa Di Bruno - FADIB, conforme especifica. "AUTORIZO, de acordo com o Decreto 4804/2001 (Manual de Procedimentos de Locação de Imóvel) item II, subitem 2, e art. 1º c/c art. 7º, inciso I do Decreto 897/2007, e nos termos da Informação nº 303/2007 da Assessoria Jurídica da SEED, de fls. 41/42, Informação nº 176/2007 da CPE/SEAP, fls. 69 e do Parecer nº 2263/2007 - CTJ/CC, de fls. 72/75, a Locação do imóvel sob matrícula nº 5.892, para abrigar as instalações da Escola Estadual Carlos Dietz, situada no Município de Londrina, mediante dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e art. 34, inciso VIII da Lei Estadual 15.340/2006, tendo como locador a Associação Faa Di Bruno - FADIB, no importe global de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Encaminhe-se à origem, para as providências legais. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SEAP, em 29/08/07).
- 9.041.013-0/07 - Of. nº 1170/07 - Solicita convalidação do seu ato que autorizou a celebração do Contrato nº 043.7.043, entre a SEAP e a CELEPAR, objetivando a continuidade de prestação de serviços de informática e outros serviços compatíveis, por parte da CELEPAR, parta a SEAP, conforme especifica. "CONVALIDADO, DE ACORDO COM O ART. 55 DA LEI FEDERAL Nº 9784/99, e com base no Parecer nº 2261/2007 - CTJ/CC Parecer nº 55/07 - AT/GS/SEAP, o ato da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência que autorizou a celebração do Contrato nº 043.7.043, entre a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP e a Companhia de Informática do Paraná - CELEPAR, o qual teve por objeto a continuidade de prestação de serviços de informática e outros serviços compatíveis, por parte da CELEPAR, para a SEAP, no valor global máximo de 19.651.500,00 (dezenove milhões, seiscentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais). Encaminhe-se à Secretaria de origem, para as devidas providências. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SEAP, em 29/08/07).
- 8.393.197-3/07 - Of. nº 1137/07 - Solicita autorização para regularização das obrigações e respectivos pagamentos dos serviços de vigilância e respectivos pagamentos, sem amparo contratual, pela empresa Alerta Serviços de Vigilância S/C Ltda. ao Departamento de Estradas de Rodagem, no período de julho/2006 a março/2007, conforme especifica. "RATIFICO, de acordo com o Parecer nº 1.120/2006 da Assessoria Jurídica da SEAP, fls. 196/203 e com o Parecer nº 2230/2007 da CTJ/CC, as fls. 251/255, as despesas efetuadas sem amparo contratual, decorrente do pagamento dos serviços de vigilância prestados pela empresa Alerta Serviços de Vigilância S/C Ltda ao Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR, no período de 01/07/2006 a 27/03/2007, no valor de R\$ 261.828,48 (duzentos e sessenta e um mil oitocentos e vinte e oito reais e quatrocentos e oito centavos), conforme notas fiscais/fatura de prestação de serviço nº 11845, 12121, 12396, 12676, 12677, 12934, 13148, 13554, 13791 e 14603, constante às fls. 224/233, bem como o reajuste do valor originário do Contrato nº 156/2005 firmado entre a empresa Alerta Serviços de Vigilância S/C Ltda e o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER, procedido por apostilamento à título de reequilíbrio econômico-financeiro,

- no valor de R\$ 4.158,70 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos), conforme nota fiscal de prestação de serviço nº 11048, fls. 240. Encaminhe-se à origem, para as providências legais. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SEAP, em 29/08/07).
- 9.611.259-9/07 - Of. nº 07 - Trata o presente expediente de Pedido de Revisão de Processo Administrativo Disciplinar, interposto por Laura Dina Bedin Bertollo Strugo Arruda, através de seu representante legal, contra pena de demissão, por abandono de cargo, conforme específica. "INDEFIRO o Pedido de Revisão de Processo Administrativo Disciplinar requerido por Laura Dina Bedin Bertollo Strugo Arruda, nos termos do Parecer nº 022/2007 - CEAC/SEAP e Parecer nº 2251/2007 CTJ/CC, mantendo a penalidade de DEMISSÃO, conforme disposto no Decreto nº 5474 de 05 de outubro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7075/2005. Encaminhe-se à origem, para as providências pertinentes. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SEAP, em 29/08/07).
- 9.611.393-5/07 - Of. nº 1199/07 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 317/2007 - Registro de Preço para futura aquisição de material de limpeza, conservação e desinfecção para atender diversos órgãos do Estado, conforme específica. "AUTORIZO, de acordo com o contido no art. 1º do Decreto Estadual nº 897/2007, c/c art. 40, I, J, da Lei Estadual nº 15.608, de 16/08/2007 e nos termos da Informação da Assessoria Técnico-Jurídica da SEAP/AJ/362-07, às fls. 120, e do Parecer nº 2283-2007 da CTJ/CC, às fls. 123/125, a instauração do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2007 - REGISTRO DE PREÇO, tendo por objeto a futura aquisição de material de limpeza, conservação e desinfecção destinado a atender vários órgãos do Estado, conforme Anexo I do Edital de Abertura, no importe global máximo de R\$ 350.877,84 (trezentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Encaminhe-se à origem, para as providências legais. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SEAP, em 29/08/07).
- 9.281.046-1/07 - Of. nº 1142/07 - Solicita homologação do procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2007 - DEAM/SEAP, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de 100 (cem) veículos de representação, sendo 50 deles na cor branca e 50 (cinquenta) na cor preta, conforme específica. "HOMOLOGO, de acordo com o Art. 90, inciso I da Lei Estadual 15.608/06, art. 1º, inciso I, do Decreto Estadual nº 897/07, nos termos do Parecer nº 2278/2.007 - CTJ/CC o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 047/07, o qual teve por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de 100 veículos de representação, sendo 50 deles na cor branca e 50 na cor preta, no valor unitário máximo de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), bem como AUTORIZO a realização das despesas correspondentes. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SEAP, em 29/08/07).
- 9.562.799-4/07 - Of. nº 1137/07 - Solicita autorização para regularização das obrigações e respectivos pagamentos dos serviços efetivamente prestados pela empresa TECNOLIMP Conservação e Limpeza Ltda., de limpeza e conservação no período de 01/01/2007 a 31/03/2007, conforme específica. "RATIFICO, de acordo com o Parecer nº 2224/2007 da CTJ/CC, as fls. 60/63, as despesas efetuadas sem amparo contratual, decorrente do pagamento dos serviços de conservação e limpeza prestados pela empresa TECNOLIMP Conservação e Limpeza Ltda ao Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, no período de 01/01/2007 a 31/03/2007, no valor de valor de R\$ 33.284,13 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), conforme notas fiscais/fatura de prestação de serviço nº 009656, 009657, 009858, 009860, 10059 e 10060, fls. 04/14. Encaminhe-se à origem, para as providências legais. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SEAP, em 29/08/07).
- 9.452.626/07 - Of. nº 1137/07 - Solicita autorização para regularização das obrigações e respectivos pagamentos dos serviços de limpeza e conservação efetivamente prestados, saem amparo contratual, pela empresa PHATTANO Serviços Terceirizados Ltda., no período de 14/09/2006 a 30/03/2007, conforme específica. "RATIFICO, de acordo com a Informação nº 032/2007 da Assessoria Jurídica da SEEC, as fls. 88/93 e com o Parecer nº 2225/2007 da CTJ/CC, as fls. 100/103, as despesas efetuadas sem amparo contratual, decorrente do pagamento dos serviços de conservação e limpeza prestados pela empresa PHATTANO - Serviços Terceirizados Ltda à Biblioteca Pública do Paraná, no período de 14/09/2006 a 30/03/2007, no valor de valor de R\$ 185.881,71 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos), conforme notas fiscais/fatura de prestação de serviço nº 0689, 0719, 0741, 0760, 0779, 0802 e 0821. Encaminhe-se à origem, para as providências legais. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SEAP, em 29/08/07).
- 9.452.559-4/07 - Of. nº 1137/07 - Solicita autorização para regularização das obrigações e respectivos pagamentos dos serviços de vigilância efetivamente prestados, sem amparo contratual, pela empresa WALESERVICE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. à Biblioteca Pública do Paraná, no período de 01/09/2006 a 28/02/2007, conforme específica. "RATIFICO, de acordo com a Informação nº 025/2007 da Assessoria Jurídica da SEEC, às fls. 61/66 e com o Parecer nº 2227/2007 da CTJ/CC, as fls. 81/84, as despesas efetuadas sem amparo contratual, decorrente do pagamento dos serviços de vigilância prestados pela empresa Waleservice Sistemas de Segurança Ltda. à Biblioteca Pública do Paraná, no período de 01/09/2006 a 28/02/2007, no valor de R\$ 276.305,52 (duzentos e setenta e seis mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme notas fiscais/fatura de prestação de serviço nº 4529; 4550; 4571; 4576; 4612; 4633; de fls. 71/76. Encaminhe-se à origem, para as providências legais. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SEAP, em 29/08/07).
- 9.529.336-0/07 - Of. nº 1186/07 - Solicita homologação do procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 228/07 - Registro de Preços, objetivando a aquisição de medicamentos para SESA/CEMEPAR, destinados aos pacientes atendidos por meio de demandas judiciais, conforme específica. "HOMOLOGO, de acordo com o Art. 90, inciso I da Lei Estadual 15.608/07, art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07 e Decreto nº 284/07, nos termos do Parecer nº 2418/2.007 - CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 228/07, no importe global de R\$ 129.510,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos e dez reais), o qual teve por objeto o registro de preços para futura aquisição de medicamentos para SESA/CEMEPAR, destinados aos pacientes atendidos por meio de mandados judiciais. Encaminhe-se a Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEAP. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SEAP, em 29/08/07).
- 9.368.252-1/07 - Of. nº 1137/07 - Solicita autorização para regularização das obrigações e respectivos pagamentos dos serviços de vigilância efetivamente prestados, sem amparo contratual, pela empresa LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP (Centro Administrativo da Santa Cândida, SEAP de Pinhais e SEAP de Cascavel), no período de 01/11/2006 a 31/03/2007, conforme específica. "RATIFICO, de acordo com o Parecer nº 2228/2007 da CTJ/CC, as fls. 38/41, as despesas efetuadas sem amparo contratual, decorrente do pagamento dos serviços de vigilância prestados pela empresa Lynx Vigilância e Segurança Ltda à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, no período de 01/11/2006 a 31/03/2007, de valor de R\$ 487.539,44 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme notas fiscais/fatura de prestação de serviço nº 4716, 4717, 4715, 4834, 4835, 4833, 5123, 5124, 5122, 5317, 5318, 5316, 5484, 5483, 5498; de fls. 04/18. Encaminhe-se à origem, para as providências legais. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SEAP, em 29/08/07).
- 9.528.132-0/07 - Of. nº 1205/07 - Solicita homologação do procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico - DEAM, objetivando o registro de preços para futura aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento de mandados judiciais e/ou autorização especial, conforme específica. "HOMOLOGO, de acordo com o Art. 90, inciso I da Lei Estadual 15.608/07, nos termos do Parecer nº 2.427/2.007 - CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 162/07, no importe global de R\$ 60.287,50 (sessenta mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), o qual teve por objeto o registro de preços para futura aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento de mandados judiciais e/ou autorização especial, bem como AUTORIZO a efetivação das despesas correspondentes. Ressalte-se que os lotes 01, 03, 05, 08, 09, 11, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 28, 29, 31 e 32 restaram desertos ou fracassados, pelo que, também, AUTORIZO, de acordo com o art. 40, inciso I, ALÍNEA "J", DA LEI ESTADUAL Nº 15.608/07, a abertura de nova licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - Registro de Preços, objetivando a futura aquisição dos medicamentos inerentes aos referidos lotes. Encaminhe-se à SEAP. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SEAP, em 29/08/07).
- 9.547.161-7/07 - Of. nº 1137/07 - Solicita autorização para regularização das obrigações e respectivos pagamentos dos serviços de vigilância não armada, efetivamente prestados, sem amparo contratual, pela empresa Master Vigilância Especializada Ltda. à Secretaria de Estado da Cultura, no período de 01/01/07 a 15/03/07, conforme específica. "RATIFICO, de acordo com a Informação nº 037/2007 da Assessoria Jurídica da SEEC, as fls. 26/29 e com o Parecer nº 2226/2007 da CTJ/CC, as fls. 37/40, as despesas efetuadas sem amparo contratual, decorrente do pagamento dos serviços de vigilância não armada prestados pela empresa Master Vigilância Especializada Ltda. à Secretaria de Estado da Cultura, no período de 01/01/2007 a 15/03/2007, no valor de valor de R\$ 385.872,70 (trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos), conforme notas fiscais/fatura de prestação de serviço nº 7399, 7625, 7784, 7928, fls. 03/10. Encaminhe-se à origem, para as providências legais. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SEAP, em 29/08/07).
- 9.640.846-3/07 - Solicita autorização para lavrar a Escritura Pública de Doação de bens imóveis situados no Município de Manguierinha, em favor do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, visando a integração destas áreas no processo de reforma agrária, via projetos de assentamentos, conforme específica. "AUTORIZO, nos termos da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e com base na Informação nº 100/07 às fls. 04 e no Parecer nº 2421/2007 CTJ/CC, às fls. 07/09, a lavratura da Escritura Pública de Doação dos seguintes bens imóveis localizados no Município de Manguierinha: Quinhão nº 2, Gleba 1 imóvel Bom Retiro, com 242,0 hectares, matrícula nº 1.363 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Manguierinha; Quinhão nº 2, Gleba 1 imóvel Bom Retiro, com 849,1 hectares, matrícula nº 1.368 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Manguierinha; Quinhão nº 2-A Gleba 1 imóvel Bom Retiro, com 19,78 hectares, matrícula nº 1.367 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Manguierinha; Quinhão nº 3 Gleba 1, imóvel Bom Retiro, com 169,4 hectares, matrícula nº 1.365 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Manguierinha e Quinhão nº 6-A imóvel Bom Retiro, com 24,2 hectares, matrícula nº 1.372 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Manguierinha, em favor do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, visando a integração destas áreas no processo de reforma agrária, via projetos de assentamentos. Encaminhe-se à SEAP/CPE, para as providências pertinentes. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SEAP/CPE, em 29/08/07).
- 8.470.438-5/07 - Of. nº 1137/07 - Solicita autorização para regularização das obrigações e respectivos pagamentos dos serviços de vigilância, efetivamente prestados, sem amparo contratual, pela empresa Lynx Vigilância e Segurança Ltda., ao Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, no período de 01/07/06 a 10/03/07. Solicita ainda regularização do reajuste do valor originário do Contrato 165/2006 procedido por apostilamento, antes do decurso de 01 ano da contratação, a título de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme específica. "RATIFICO, de acordo com o Parecer nº 1.122/2006 da Assessoria Jurídica da SEAP, fls. 230/237 e com o Parecer nº 2229/2007 da CTJ/CC, as fls. 285/289, as despesas efetuadas sem amparo contratual, decorrente do pagamento dos serviços de vigilância prestados pela empresa Lynx Vigilância e Segurança Ltda ao Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR, no período de 01/07/2006 a 10/03/2007, no valor de R\$ 72.235,40 (setenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), conforme notas fiscais de prestação de serviço nº 3986, 4121, 4334, 4462, 4661, 4800, 5068 5262, 5428, fls. 261 e 263/270, bem como o reajuste do valor originário do Contrato nº 165/2005 firmado entre a empresa Lynx Vigilância e Segurança Ltda e o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER, procedido por apostilamento a título de reequilíbrio econômico-financeiro, no valor de R\$ 3.988,08 (três mil, novecentos e oitenta e oito reais e oito centavos), conforme nota fiscal de prestação de serviço nº 4017, fls. 262. Encaminhe-se à origem, para as providências legais. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SEAP, em 29/08/07).
- 9.640.854-4/07 - Solicita autorização para lavrar a Escritura Pública de Doação de bem imóvel denominado Complexo de Pontes na Rodovia BR-487, trecho Icaraima/PR - Camburei/MS, em favor do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA como medida compensatória em razão da implantação do referido complexo, sendo que os imóveis deverão ser utilizados como Posto de Polícia Florestal e Centro de Estudos, Pesquisas e Monitoramento Ambiental do Parque Nacional de Ilha Grande e seu estorno, conforme específica. "AUTORIZO, nos termos da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e com base na Informação nº 101/07 às fls. 05 e no Parecer nº 2422/2007 - CTJ/CC, às fls. 07/09, a lavratura da Escritura Pública de Doação do imóvel representado pela Quadra 31, no Distrito de Porto Camargo, Município de Icaraima, com área total de 8.750,00 m², contendo as seguintes edificações: quatro unidades em alvenaria, com área de 128,61 m² cada uma; uma unidade em alvenaria, com área de 88,90 m²; uma unidade em alvenaria com área de 90,52 m² e uma unidade em alvenaria, com área de 350,33 m², totalizando área construída de 1.044,19 m², de conformidade com a Matrícula nº 2.639, Livro 2, do Registro de Imóveis da Comarca de Icaraima em favor do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, como medida compensatória em razão da implantação do referido complexo, sendo que os imóveis deverão ser utilizados como Posto de Polícia Florestal e Centro de Estudos, Pesquisas e Monitoramento Ambiental do Parque Nacional de Ilha Grande e seu entorno. Encaminhe-se à SEAP/CPE, para as providências pertinentes. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SEAP/CPE, em 29/08/07).
- 9.626.961-7/07 - Of. nº 1262/07 - Solicita homologação do procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Presencial nº 320/2007 - DEAM, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de tratores agrícolas, consoante solicitação feita pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, conforme específica. "HOMOLOGO, de acordo com o Art. 90, inciso I da Lei Estadual 15.608/07, art. 1º, caput, do Decreto Estadual nº 897/07, nos termos do Parecer nº 2355/2.007 - CTJ/CC e do Parecer nº 0080/2007 da SEAP, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 320/07, que teve por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de tratores agrícolas, consoante solicitação feita pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, às fls. 02 e ss. sendo registrado o preço de R\$ 40.100,00 (quarenta mil e cem reais) para o Lote 01 e R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais) para o Lote 02. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SEAP, em 29/08/07).
- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
- 9.526.740-8/07 - Of. nº 4468/07 - Solicita autorização para instauração de procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de bens de premiação (medalhas e troféus) para atendimento à Paraná Esporte, Autarquia Estadual, para utilização no projeto "Jogos Oficiais do Paraná", compreendendo os Jogos da Juventude do Paraná - JUJUPS, Jogos Abertos do Paraná - JAPS, Jogos Universitários do Paraná - JUPS, Jogos Universitários do Paraná - JUPS, Jogos da Primavera - JEPS e Jogos Micro Regionais, conforme específica. "AUTORIZO, de acordo com o art. 40, inciso I, alínea "J", da Lei nº 15.608/07, nos termos do Parecer Jurídico nº 120/2007 - AJ/PRES - TRS, de fls. 116/117, e do Parecer nº 2327/2007 - CTJ/CC, de fls. 131/132, a instauração do Procedimento Licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico, pelo DEAM/SEAP, tendo por objeto a aquisição de bens para premiação (medalhas e troféus), a serem utilizados no Projeto "Jogos Oficiais do Paraná", em atendimento à Paraná Esportes, conforme as especificações constantes no Anexo I, do Edital, no valor máximo de R\$ 160.573,97 (cento e sessenta mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos). Encaminhe-se à origem, para as providências legais. Em 29/08/07". (Enc. proc. à SEED, em 29/08/07).
- 9.532.936-5/07 - Of. nº 4620/07 - Solicita autorização para contratação, através de dispensa de Licitação, da Fundação da Universidade Federal do Paraná para Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR, conforme específica.

“AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 29/08/07”. (Enc. proc. à SEED, em 29/08/07).

9.532.997-7/07 - Of. nº 4062/07 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade “Pregão Eletrônico nº 021/07 - SEED”. Objetivando a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Gêneros Alimentícios, para atender a Rede Estadual de Ensino, conforme específica. “AUTORIZO, nos termos do art. 40, inc. I, alínea “j”, da Lei Estadual nº 15.608/07 em c/c art. 1º, do Decreto nº 897/2007, e com base na Informação nº 651/2007 - SEED/AJ, às fls. 197/198 e do Parecer nº 2242/2007 - CTJ/CC, às fls. 201/202, a instauração do procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade, “Pregão Eletrônico nº 021/2007 - SEED”, tendo por objeto a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Gêneros Alimentícios, para atender a Rede Estadual de Ensino, no importe global de R\$ 1.445.900,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais). Encaminhe-se à origem, para as providências legais. Em 29/08/07”. (Enc. proc. à SEED, em 29/08/07).

9.532.849-0/07 - Of. nº 4658/07 - Solicita homologação do procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2007, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender o Programa Estadual de Alimentação Escolar, conforme específica. “HOMOLOGO, de acordo com o Art. 90, inciso I da Lei Estadual 15.608/06, nos termos do Parecer nº 2449/2.007 - CTJ/CC os procedimentos licitatórios, Pregão Eletrônico nº 012/2007, no valor de R\$ 8.163.690,00 (oito milhões, cento e sessenta e três mil, seiscentos e noventa reais) e Pregão Eletrônico nº 016/2007, no valor de R\$ 2.062.239,00, (dois milhões, sessenta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais), ambos objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender o Programa Estadual de Alimentação Escolar. Ressalte-se que no Pregão Eletrônico nº 012/2007 os Lotes nº 03, 04, 18 foram cancelados e os Lotes 07, 20 e 29 foram fracassados e no Pregão Eletrônico nº 016/2007 os Lotes 08, 09, 10, 11 e 12, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 restaram cancelados e os Lotes 13, 14 e 22 restaram fracassados e o Lote 20 deserto. Encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 29/08/07”. (Enc. proc. à SEED, em 29/08/07).

GOVERNADORIA

9.579.679-6/07 - Of. nº 4609/07 - Companhia de Habitação do Paraná - Solicita autorização para formalizar Termo Aditivo aos Convênios nº 4223/CF/2005, 4242/CF/2005, 4257/CF/2005, 4246/CF/2005, 4248/CF/2005, 4227/CF/2005, 4230/CF/2005, 4244/CF/2005, 4244/CF/2005, firmado entre esta Pasta e, respectivamente os Municípios de Atalaia, Chopinzinho, Jacarezinho, Luiziana, Nova Cantu, Santa Isabel do Ivaí, São Carlos do Ivaí e Tapira, visando a prorrogação do prazo de vigência, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 29/08/07”. (Enc. proc. à COHAPAR, em 29/08/07).

9.579.678-8/07 - Of. nº 4626/07 - Companhia de Habitação do Paraná - Solicita autorização para formalização de Termo Aditivo ao Convênio nº 5055/2006, celebrado com o Município de Araçongas, objetivando a conclusão dos serviços de infraestrutura no empreendimento Residencial Araçongas II, para viabilizar a construção de 500 (quinhentas) unidades habitacionais através do “Programa Casa da Família”, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com a lei. Em 29/08/07”. (Enc. proc. à COHAPAR, em 29/08/07).

9.579.645-1/07 - Of. nº 4608/07 - Companhia de Habitação do Paraná - Solicita autorização para formalizar Termo de Convênio entre esta Pasta e a Caixa Econômica Federal - CEF, objetivando possibilitar à COHAPAR o acesso remoto aos serviços disponibilizados pela Caixa Econômica Federal, por meio de computador próprio, via rede mundial de computadores - INTERNET, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com o artigo 9º do Decreto Estadual nº 897/07 e nos termos do Parecer nº 2152/2007-CTJ/CC, às fls. 012/013, a celebração do Convênio entre a COHAPAR e a Caixa Econômica Federal - CEF, cujo objeto será possibilitar à COHAPAR o acesso remoto aos serviços disponibilizados pela Caixa Econômica Federal, por meio de computador próprio, via rede mundial de computadores - INTERNET. Encaminhe-se à origem, para as providências legais em 29/08/07”. (Enc. proc. à COHAPAR, em 29/08/07).

9.640.426-3/07 - Of. nº 4464/07 - Companhia de Habitação do Paraná - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico, sistema de registro de preços, para futura aquisição de material de construção, destinados à edificação de unidades habitacionais relativas aos Programas desenvolvidos pela COHAPAR aos Municípios da Regional de Londrina, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 1º, do Decreto 897/2007, nos termos do art. 40, I, alínea “g” da Lei Estadual nº 15.340/06, com fundamento no Parecer nº 318-07 da Secretaria de Estado da Administração e Previdência e do Parecer nº 2204/2007 da CTJ/CC, a instauração do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 299/2007 - Sistema Registro de Preços, para futura aquisição de material de construção, destinados à edificação de unidades habitacionais relativas aos Programas desenvolvidos pela COHAPAR aos Municípios da Regional de Londrina, no importe de R\$ 10.553.597,50 (dez milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Encaminhe-se para as providências legais. Em 29/08/07”. (Enc. proc. à COHAPAR, em 29/08/07).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

9.532.795-8/07 - Of. nº 4146/07 - Solicita autorização para instaurar procedi-

mento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de quinhentos refrigeradores, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 40, inciso I, alínea “j”, da Lei nº 15.608/07, nos termos da Informação nº 622/2007 - AJ/SEED, de fls. 092, e do Parecer nº 2338/2007 - CTJ/CC, de fls.096/097, a instauração do Procedimento Licitatório - Pregão Eletrônico N.º 021/2007-SEED, em atendimento ao Programa “Leite das Crianças”, tendo por objeto a aquisição de refrigeradores (freezer) - 300 (trezentas) unidades com capacidade de 300 litros (lote 01) e 200 (duzentas) unidades com capacidade de 400 litros (lote 02) -, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Anexo I, do Edital, no valor máximo global de R\$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais). Encaminhe-se à origem, para as providências legais. Em 29/8/07”. (Enc. proc. à SEED, em 29/8/07).

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

9.631.857-0/07 - Of. nº 781/07 - Solicita autorização para firmar Termo de Convênio entre a FINEP e a UEPG, objetivando repassar recursos financeiros para a execução do Projeto Interação Engenharias UEPG - Ensino Médio, conforme específica. “Indefiro. Em 29/8/07”. (Enc. proc. à SETI, em 29/8/07).

9.631.784-0/07 - Of. nº 681/07 - Solicita autorização para afastamento, conforme específica. “AUTORIZO, com base no Parecer nº 2267/2007 da CTJ/CC, às fls. 35/36. Encaminhe-se à SETI, para as providências legais. Em 29/8/07”. (Enc. proc. à SETI, em 29/8/07).

9.241.501-5/07 - Of. nº 723/07 - Solicita autorização para afastamento, conforme específica. “AUTORIZO, com base no Parecer nº 2247/2007 da CTJ/CC, às fls. 34/35. Encaminhe-se à SETI, para as providências legais. Em 29/8/07”. (Enc. proc. à SETI, em 29/8/07).

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

9.604.351-1/07 - Of. nº 420/07 - Solicita autorização para afastamento, conforme específica. “AUTORIZO, com base no Parecer nº 2308/2.007 da CTJ/CC, às fls. 28/30. Encaminhe-se à SEMA, para as providências legais. Em 29/8/07”. (Enc. proc. à SEMA, em 29/8/07).

9.316.368-0/07 - Of. nº 397/07 - Solicita autorização para celebrar Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2006, visando aumentar em 1,55% o valor original contratado, tendo em vista a execução de serviços relacionados ao lote 02 da Operação Verão 2006/2007, conforme específica. “Autorizo, de acordo com a Lei. Em 29/8/07”. (Enc. proc. à SEMA, em 29/8/07).

9.316.352-4/07 - Of. nº 362/07 - Solicita autorização para celebrar Termo Aditivo ao Contrato nº 57/2006 firmado com a empresa Sotil Ltda., objetivando coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e recicláveis, roçada, limpeza de praias, varrição de vias públicas nos Municípios de Matinhos, no aterro sanitário de Pontal do Paraná, e depósito dos resíduos sólidos domiciliares de Morretes e Antonina, conforme específica. “AUTORIZO, de acordo com o art. 9º do Decreto 897/2007, e nos termos do Parecer nº 069/2007 e 128/2007 da Assessoria Jurídica da SUDERHSA às fls. 18/21 e 44/45, e do Parecer nº 2266/2.007 da CTJ/CC, às fls. 54/59 a formalização de Aditivo ao Contrato nº 57/2006 firmado entre o(a) Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental - SUDERHSA e o(a) empresa Sotil Ltda., cujo objeto consiste na “Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e recicláveis, roçada, limpeza de Praias, varrição de vias públicas nos Municípios de Matinhos, Morretes e Antonina, Transporte e Disponibilização dos resíduos sólidos do Município de Matinhos no aterro sanitário do Município de Pontal do Paraná e ainda, depósito dos resíduos sólidos domiciliares de Morretes e Antonina em seus próprios aterros sanitários.”, para alteração do valor contratual visando o acréscimo da quantia de R\$ 16.665,09 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), tendo em vista a execução de serviços extraordinários, bem como a prorrogação do prazo de vigência por 05 (cinco) meses. A presente autorização fica condicionada à prévia liberação de recursos orçamentários contingência dos e a disponibilização dos recursos financeiros, nos termos da Lei Complementar 101/2000. Encaminhe-se à origem, para as providências legais. Em 29/8/07”. (Enc. proc. à SEMA, em 29/8/07).

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

9.624.116-0/07 - Of. nº 1891/07 - Solicita autorização para aquisição do medicamento Colimicina Inalatória 1.000.000 UI, destinados a atender pacientes portadores de fibrose cística, conforme específica. “Autorizo, de acordo com a Lei. Em 29/8/07”. (Enc. proc. à SESA, em 29/8/07).

9.624.120-8/07 - Of. nº 2001/07 - Solicita autorização para aquisição do medicamento Sirolimo 1 mg, destinados a atender pacientes portadores de Imunossupressão nos Transplantes Renais, conforme específica. “Autorizo, de acordo com a Lei. Em 29/8/07”. (Enc. proc. à SESA, em 29/8/07).

9.624.567-0/07 - Of. nº 2036/07 - Solicita autorização para aquisição do medicamento Micofenolato sódico 180 e 360 mg, destinado a atender pacientes transplantados, conforme específica. “Autorizo, de acordo com a Lei. Em 29/8/07”. (Enc. proc. à SESA, em 29/8/07).

9.624.576-9/07 - Of. nº 2034/07 - Solicita autorização para aquisição do medicamento Cloridrato de Raloxifeno 60 mg, destinado a atender pacientes portadores de Osteoporose, conforme especi-

fica. “Autorizo, de acordo com a Lei. Em 29/8/07”. (Enc. proc. à SESA, em 29/8/07).

9.624.572-6/07 - Of. nº 2039/07 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme específica. “Autorizo, de acordo com a Lei. Em 29/8/07”. (Enc. proc. à SESA, em 29/8/07).

9.528.753-0/07 - Of. nº 1932/07 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de mobiliário, destinado ao atendimento do LACEN/PR - Unidade Guatupê, conforme específica. “Autorizo, de acordo com a Lei. Em 29/8/07”. (Enc. proc. à SESA, em 29/8/07).

9.527.971-6/07 - Of. nº 1933/07 - Solicita homologação de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 073/2007, objetivando o fornecimento de oxigênio medicinal gasoso, para atendimento a Hospitais e Unidades da SESA, conforme específica. “HOMOLOGO, com base no art. 90, inc. I, da Lei Estadual 15.608/2007, e nos termos do Parecer nº 2200/2007 - CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 073/07 - SESA, tendo como objeto o fornecimento de oxigênio medicinal gasoso, com a finalidade de atender os Hospitais e Unidades da SESA, durante o período de 01 (um) ano, no importe global de R\$ 131.804,16 (cento e trinta e um mil, oitocentos e quatro reais e dezesseis centavos). Encaminha-se à SESA, para conhecimento e providências. Em 29/8/07”. (Enc. proc. à SESA, em 29/8/07).

9.381.015-5/07 - Of. nº 1815/07 - Solicita homologação de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2007, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, destinados as Unidades da SESA, conforme específica. “HOMOLOGO, com base no artigo 90, inc. I, da Lei Estadual 15.608/2007, o procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2007 - SESA, no importe global de R\$ 99.317,50 (noventa e nove mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), bem como AUTORIZO a efetivação das despesas correspondentes. Ressalta-se que os lotes 01 e 22 restaram desertos e o lote 19 restou fracassado. No que se refere aos lotes 14, 17 e 27, após análise dos autos, há de se ressaltar, ausência de competitividade e economicidade. POSTO ISTO, DEIXO DE APROVAR os Lotes 14, 17 e 27, com base no Artigo 49, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Abra-se vistas aos interessados, pelo prazo de 05 (cinco) dias, em respeito ao contraditório e à ampla defesa. Encaminhe-se à Secretaria de origem, para conhecimento e providências legais. Em 29/8/07”. (Enc. proc. à SESA, em 29/8/07).

9.624.138-0/07 - Of. nº 2037/07 - Solicita autorização para aquisição do medicamento Pramipexol 0,25 e 1 mg, destinado a atender pacientes portadores de Mal de Parkinson, conforme específica. “Autorizo, de acordo com a Lei. Em 29/8/07”. (Enc. proc. à SESA, em 29/8/07).

9.381.016-3/07 - Of. nº 1934/07 - Solicita homologação de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 071/2007, objetivando a aquisição de bolsas de colostomia, coletores urinários e outros, conforme específica. “HOMOLOGO, com base no art. 90, inc. I, da Lei Estadual 15.648/2007, nos termos do Parecer nº 0777/07 - SESA/AJ e do Parecer nº 2178 - CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 071/07 - SESA, tendo como objeto a aquisição de bolsas de colostomia, coletores urinários e outros, no importe global de R\$ 94.613,50 (noventa e quatro mil, seiscentos e treze reais e cinquenta centavos). Encaminha-se à SESA, para conhecimento e providências. Em 29/8/07”. (Enc. proc. à SESA, em 29/8/07).

9.529.692-0/07 - Of. nº 1915/07 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de equipamentos médico-hospitalares, destinados ao atendimento do Hospital do Trabalhador, conforme específica. “Autorizo, de acordo com a Lei. Em 29/8/07”. (Enc. proc. à SESA, em 29/8/07).

9.246.672-8/06 - Of. nº 2062/07 - Solicita homologação de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 064/07, objetivando a aquisição de materiais de consumo de uso hospitalar, destinados ao Hospital do Trabalhador, conforme específica. “HOMOLOGO, com base no art. 90, inc. I, da Lei Estadual 15.608/2007, nos termos do Parecer nº 0865/07 - SESA/AJ e do Parecer nº 2285 - CTJ/CC, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 0064/07 - SESA/ISEP, tendo como objeto a aquisição de material médico-hospitalar, no importe global de R\$ 142.943,49 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos). Encaminha-se à SESA, para conhecimento e providências. Em 29/8/07”. (Enc. proc. à SESA, em 29/8/07).

9.624.570-0/07 - Of. nº 2038/07 - Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento de pacientes portadores de várias patologias, conforme específica. “Autorizo, de acordo com a Lei. Em 29/8/07”. (Enc. proc. à SESA, em 29/8/07).

9.624.566-1/07 - Of. nº 2035/07 - Solicita autorização para aquisição do medicamento Deferoxamina 500 mg, destinado a atender pacientes portadores de Anemia, conforme específica. “Autorizo, de acordo com a Lei. Em 29/8/07”. (Enc. proc. à SESA, em 29/8/07).

9.624.582-3/07 - Of. nº 2092/07 - Solicita autorização para aquisição do medicamento Ziprazidona 40 mg, destinado a atender pacientes

portadores de Esquirofrenia Refratária, conforme específica. "Autorizo, de acordo com a Lei. Em 29/8/07". (Enc. proc. à SESA, em 29/8/07).

9.624.584-0/07 – Of. nº 2030/07 – Solicita autorização para aquisição do medicamento Donepezila 5 mg, destinado a atender pacientes portadores de Alzheimer, conforme específica. "Autorizo, de acordo com a Lei. Em 29/8/07". (Enc. proc. à SESA, em 29/8/07).

9.624.585-8/07 – Of. nº 2002/07 – Solicita autorização para aquisição do medicamento Quetiapina 25 mg, destinado a atender pacientes portadores de Esquirofrenia Refratária, conforme específica. "Autorizo, de acordo com a Lei. Em 29/8/07". (Enc. proc. à SESA, em 29/8/07).

9.624.573-4/07 – Of. nº 2047/07 – Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição do medicamento Metotrexato 2,5 mg e Prednisona 5 mg, destinado a atender pacientes portadores de Artrite Reumatóide, conforme específica. "Autorizo, de acordo com a Lei. Em 29/8/07". (Enc. proc. à SESA, em 29/8/07).

9.624.591-2/07 – Of. nº 1950/07 – Solicita convalidação de despesas, referente à aquisição de medicamento, conforme específica. "CONVALIDADO, de acordo com o item IV, da Resolução Conjunta nº 01/2007 – PGE/SESA/CASA CIVIL e nos termos do Parecer Jurídico nº 2177/2007 – CTJ/CC, a despesa no valor de R\$ 6.516,00 (seis mil, quinhentos e dezesseis reais), referente à aquisição de medicamentos, conforme relação contida às (fls. 005). Encaminhe-se à origem, para as providências legais. Em 29/8/07". (Enc. proc. à SESA, em 29/8/07).

9.624.029-5/07 – Of. nº 2066/07 – Solicita convalidação de despesas, referente à aquisição de medicamento, conforme específica. "CONVALIDADO, de acordo a Resolução Conjunta nº 01/2007 – PGE/SESA/CASA CIVIL, e com base no Parecer nº 2439/2007 – CTJ/CC as despesas realizadas pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor de R\$ 23.531,76 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), referentes à aquisição do medicamento Bosentana 62,5 mg e 125 mg (TRACLEER), destinado a paciente Ticiane Midri Okuma, fornecido em decorrência de determinação judicial contida na Ação Ordinária nº 144/2007 da 2ª Vara Cível de Ponta Grossa. Encaminhe-se à Secretaria de origem, para as devidas providências. Em 29/8/07". (Enc. proc. à SESA, em 29/8/07).

9.619.505-2/07 – Of. nº 2069/07 – Solicita convalidação de despesas, referente à aquisição de medicamento, conforme específica. "CONVALIDADO, de acordo a Resolução Conjunta nº 01/2007 – PGE/SESA/CASA CIVIL, e com base no Parecer nº 2430/2007 – CTJ/CC as despesas realizadas pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor de R\$ 23.980,05 (vinte e três mil, novecentos e oitenta reais e cinco centavos), referentes à aquisição do medicamento Remicade 100 mg (Infliximab), destinado ao paciente Wilson Pedro Zanette, fornecido em decorrência de determinação judicial contida no Mandado de Segurança nº 420.895-3 em trâmite perante o 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Encaminhe-se à Secretaria de origem, para as devidas providências. Em 29/8/07". (Enc. proc. à SESA, em 29/8/07).

9.624.593-9/07 – Of. nº 1951/07 – Solicita convalidação de despesas, referente à aquisição de medicamentos, conforme específica. "CONVALIDADO, de acordo com o art. 1º, inciso IV, da Resolução Conjunta nº 01/2007 – SESA/PGE/CC e nos termos do Parecer Jurídico nº 2185/2007 – CTJ/CC, a despesa no valor de R\$ 3.028,90 (três mil, vinte e oito reais e noventa centavos), referente à aquisição de medicamentos, conforme relação contida às (fls. 004/009). Encaminhe-se à origem, para as providências legais. Em 29/8/07". (Enc. proc. à SESA, em 29/8/07).

9.619.516-8/07 – Of. nº 2067/07 – Solicita convalidação de despesas, referente à aquisição de medicamento, conforme específica. "CONVALIDADO, de acordo a Resolução Conjunta nº 01/2007 – PGE/SESA/CASA CIVIL, e com base no Parecer nº 2429/2007 – CTJ/CC as despesas realizadas pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor de R\$ 19.184,04 (dezenove mil, cento e oitenta e quatro reais e quatro centavos), referentes à aquisição do medicamento Remicade 100 mg (Infliximab), destinado ao paciente Luiz Fernando Alonso, fornecido em decorrência de determinação judicial contida no Mandado de Segurança nº 421.613-5 em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Encaminhe-se à Secretaria de origem, para as devidas providências. Em 29/8/07". (Enc. proc. à SESA, em 29/8/07).

9.624.597-1/07 – Of. nº 1937/07 – Solicita convalidação de despesas, referente à aquisição de medicamento, conforme específica. "CONVALIDADO, de acordo com o item IV, da Resolução nº 01/2007 e nos termos do Parecer Jurídico nº 2246/2007 – CTJ/CC, a despesa no valor de R\$ 7.582,44 (sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), referente à aquisição de medicamentos, conforme relação contida às (fls. 004/005). Encaminhe-se à origem, para as providências legais. Em 29/8/07". (Enc. proc. à SESA, em 29/8/07).

9.624.062-7/07 – Of. nº 1931/07 – Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de Dietas, destinadas ao atendimento das Unidades e Hospitais da SESA, conforme específica. "Autorizo, de acordo com a Lei. Em 29/8/07". (Enc. proc. à SESA, em 29/8/07).

9.619.650-4/07 – Of. nº 2068/07 – Solicita convalidação de despesas, referente à aquisição de medicamento, conforme específica. "CONVALIDADO, de acordo a Resolução Conjunta nº 01/2007 – PGE/SESA/CASA CIVIL, e com base no Parecer nº 2414/2007 – CTJ/CC as despesas realizadas pela Secretaria de Estado da

Saúde, no valor de R\$ 12.372,84 (doze mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), referentes à aquisição do medicamento Omalizumabe 150 (XOLAIR), destinado ao paciente Roberto Assad Kudri Fadel, atendido através da Ação Ordinária nº 31.781 da 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba. Encaminhe-se à Secretaria de origem, para as devidas providências. Em 29/8/07". (Enc. proc. à SESA, em 29/8/07).

9.623.254-3/07 – Of. nº 1953/07 – Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de Reagentes para diagnóstico em Biologia Molecular, conforme específica. "AUTORIZO, nos termos do art. 40, inc. I, alínea g, da Lei Estadual 15.340/2006 c/c art. 1º, do Decreto 897/2007, e com base no Parecer nº 0766/2007 – SESA/AJ e do Parecer nº 2155/2007 – CTJ/CC, a instauração do procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto a aquisição de Reagentes para diagnóstico em Biologia Molecular, destinados à Seção de Biologia Molecular do LACEN/, no importe global de R\$ 157.557,09 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e nove centavos). Encaminhe-se à origem, para as providências legais. Em 29/8/07". (Enc. proc. à SESA, em 29/8/07).

9.619.679-2/07 – Of. nº 2070/07 – Solicita convalidação de despesas, referente à aquisição de medicamento, conforme específica. "CONVALIDADO, de acordo a Resolução Conjunta nº 01/2007 – PGE/SESA/CASA CIVIL, e com base no Parecer nº 2410/2007 – CTJ/CC as despesas realizadas pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor de R\$ 18.559,26 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), referentes à aquisição do medicamento Omalizumabe 150 (XOLAIR), destinado ao paciente José Raimundo da Silva, atendido através da Ação de Obrigação de Fazer nº 48.781 da 4ª Vara da Fazenda Pública. Encaminhe-se à Secretaria de origem, para as devidas providências. Em 29/8/07". (Enc. proc. à SESA, em 29/8/07).

9.624.563-7/07 – Of. nº 1892/07 – Solicita autorização para aquisição do medicamento Olanzapina 5 e 10 mg, destinado ao atendimento de pacientes portadores de Esquirofrenia Refratária, conforme específica. "Autorizo, de acordo com a Lei. Em 29/8/07". (Enc. proc. à SESA, em 29/8/07).

9.624.560-2/07 – Of. nº 2037/07 – Solicita autorização para aquisição do medicamento Acitretina 25 mg, destinado ao atendimento de pacientes portadores de Ictioses, conforme específica. "Autorizo, de acordo com a Lei. Em 29/8/07". (Enc. proc. à SESA, em 29/8/07).

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

9.562.878-8/07 – Of. nº 573/07 – Solicita autorização para afastamento, conforme específica. "Autorizo, com base no Parecer nº 2277/2007 da CTJ/CC, às fls. 35/37. Encaminhe-se à SEAB, para as providências legais. Em 29/8/07". (Enc. proc. à SEAB, em 29/8/07).

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

9.706.290-0/07 – Of. nº 95/07 – Solicita autorização para aquisição de mobiliários, conforme específica. "Autorizo, de acordo com a Lei. Em 29/8/07". (Enc. proc. à SECS, em 29/8/07).

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

9.621.601-7/07 – Of. nº 896/07 – Solicita autorização para afastamento, conforme específica. "Autorizo, com base no Parecer nº 2351/2007 da CTJ/CC, às fls. 10/11. Encaminhe-se à SEEC, para as providências legais. Em 29/8/07". (Enc. proc. à SEEC, em 29/8/07).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

9.620.801-4/07 – Of. nº 1521/07 – Solicita autorização para conceder a gratificação de Encargos Especiais para Paula Schmitz de Schmitz, RG 5.914.267-4. "Autorizo, de acordo com a Lei, a gratificação de encargos especiais, ficando revogada a gratificação anteriormente concedida ao Procurador dispensado. Em 29/8/07". (Enc. proc. à PGE, em 29/8/07).

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

9.611.786-8/07 – Of. nº 224/07 – Solicita autorização para que o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, possa aditar cinco contratos por prazo determinado – Regime Especial, objetivando a prorrogação do prazo de vigência, conforme específica. "Autorizo, de acordo com a Lei. Em 29/8/07". (Enc. proc. à SEPL, em 29/8/07).

SECRETÁRIO ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

9.385.475-6/07 – Of. nº 242/07 – Companhia de Informática do Paraná – Solicita autorização para instaurar procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de empresa fornecedora de créditos magnéticos, nos modelos alimentação e refeição, conforme específica. "AUTORIZO, DE ACORDO COM A LEI (art. 40, inciso I, alínea "J", da Lei Estadual nº 15.608/07 c/c art. 1º, caput, do Decreto nº 897/07), a Companhia de Informática do Paraná - CELEPAR a proceder instauração de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico visando a contratação de empresa fornecedora de créditos magnéticos, nos modelos alimentação e refeição, para concessão de benefício auxílio alimentação aos empregados da CELEPAR, no importe global de R\$ 6.547.856,00 (seis milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). Encaminhe-se à origem, para as providências legais. Em 29/8/07". (Enc. proc. à CELEPAR, em 29/8/07).

9.040.889-5/07 – Of. nº 227/07 – Companhia de Informática do Paraná – Solicita homologação de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2007, objetivando a locação de softwares de gerenciamento e distribuição de relatórios, conforme específica. "Of. nº 227/07 – Companhia de Informática do Paraná – Solicita homologação de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2007, objetivando a locação de softwares de gerenciamento e distribuição de relatórios, conforme específica. "HOMOLOGO, de acordo com o Art. 90, inciso I da Lei Estadual 15.340/06, art. 1º, inciso I, do Decreto Estadual nº 897/07, nos termos do Parecer nº 2223/2.007 – CTJ/CC e do Parecer nº 109/2007 da CELEPAR, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/07 - CELEPAR, no importe global de R\$ 10.280,00 (dez mil e duzentos e oitenta reais) por mês, ou R\$ 370.080,00 (trezentos e setenta mil e oitenta reais) por 36 (trinta e seis) meses, objetivando a locação de softwares de gerenciamento e distribuição de relatórios, que deverá processar em ambiente Mainframe com sistema operacional IBM z/OS, bem como AUTORIZO a realização das despesas correspondentes. Em 29/8/07". (Enc. proc. à CELEPAR, em 29/8/07).

9.040.888-7/07 – Of. nº 229/07 – Companhia de Informática do Paraná – Solicita homologação de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2007, objetivando a aquisição de impressoras, conforme específica. "HOMOLOGO, de acordo com o Art. 90, inciso I da Lei Estadual 15.340/06, art. 1º, inciso I, do Decreto Estadual nº 897/07, nos termos do Parecer nº 2254/2.007 – CTJ/CC e do Parecer nº 110/2007 da CELEPAR, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/07 - CELEPAR, no importe global de R\$ 39.695,00 (trinta e nove mil e seiscentos e noventa e cinco reais), objetivando a aquisição de impressoras, bem como AUTORIZO a realização das despesas correspondentes. Em 29/8/07". (Enc. proc. à CELEPAR, em 29/8/07).

9.385.473-0/07 – Of. nº 232/07 – Companhia de Informática do Paraná – Solicita homologação de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2007, objetivando a aquisição de etiquetas para impressoras laser de alta velocidade, conforme específica. "HOMOLOGO, com esteio no Art.43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e no Art. 90, I, da Lei Estadual nº 15.608/07, nos termos dos Pareceres nº 114/2.007 – ASJUR/CELEPAR, fls. 182/183, e nº 2.293/2.007 – CTJ/CC, fls. 106/107, o rito licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2.007 – CELEPAR, Sistema Registro de Preços – SRP, tendo por objeto a aquisição de etiquetas para impressoras laser de alta velocidade, com o escopo de dar continuidade aos diversos serviços prestados aos órgãos do Governo do Estado do Paraná, notadamente ao envio de relatórios, vez que devem ser embalados e etiquetados para serem entregues, no importe global de R\$ 78.800,48 (setenta e oito mil, oitocentos reais e quarenta e oito centavos), bem como AUTORIZO a efetivação das despesas correspondentes. Encaminhe-se à CELEPAR, para as providências legais. Em 29/8/07". (Enc. proc. à CELEPAR, em 29/8/07).

9.385.474-8/07 – Of. nº 233/07 – Companhia de Informática do Paraná – Solicita homologação de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2007, objetivando a contratação de empresa para confecção de dois modelos de envelopes em papel off-set, conforme específica. "HOMOLOGO, com esteio no Art.43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e no Art. 90, I, da Lei Estadual nº 15.608/07, nos termos dos Pareceres nº 117/2.007 – ASJUR/CELEPAR, fls. 197/198, e nº 2.292/2.007 – CTJ/CC, fls. 201/202, o rito licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2.007 – CELEPAR, Sistema Registro de Preços – SRP, tendo por objeto a contratação de empresa para confecção de 02 (dois) modelos de envelopes em papel off-set, com o escopo de dar continuidade ao processo de emissão dos Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV – 2.007/2.008, e da necessidade destes certificados serem enviados aos proprietários de veículos, em envelopes personalizados, no importe global de R\$ 292.166,00 (duzentos e noventa e dois mil e cento e sessenta e seis reais), bem como AUTORIZO a efetivação das despesas correspondentes. Encaminhe-se à CELEPAR, para as providências legais. Em 29/8/07". (Enc. proc. à CELEPAR, em 29/8/07).

Casa Civil

DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL

CASA CIVIL

9.640.797-1/07 – Of. 010/2007 - Solicita autorização, para efetuar um acréscimo ao processo licitatório, realizado na modalidade Convite nº 006/2007, objetivando a aquisição de 31 (trinta e um) armários em aço tipo roupeiro, visando atender as novas instalações do prédio da Governadoria, conforme específica. "AUTORIZO, com base no art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93 e no artigo 112 § 1º, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/07 e de acordo com o Parecer nº 2343/2007 - CTJ/CC, às fls. 028/029, o acréscimo de valores no percentual de 19,97% do valor total do Procedimento Licitatório realizado na modalidade Convite nº 006/2007 - tendo por objeto a aquisição de 31 (trinta e um) armários em aço tipo roupeiro, para atender as novas instalações do prédio da Governadoria, no valor total de R\$ 8.680,00 (oito mil, seiscentos e oitenta reais), bem como AUTORIZO a realização das despesas correspondentes. Encaminhe-se aos órgãos de origem para as providências necessárias. Em 29/08/07". (Enc. proc. ao GAS/CC, em 29/08/07).

9.640.503-0/07 – Solicita homologação do procedimento licitatório, a ser realizado na modalidade Convite nº 009/2007 - Casa Civil, objetivando a locação de cabines para banheiros químicos, mesas, cadeiras e equipamentos de sonorização, para o Programa Paraná em Ação da Secretaria Especial de Relações com a Comunidade, conforme específica. "HOMOLOGO, com esteio no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, c/c o Art. 90, I, da Lei Estadual nº 15.608/06, nos termos do Parecer nº 2.433/2.007 - CTJ/CC, o rito licitatório, modalidade Convite nº 009/2.007 - Casa Civil, objetivando a locação de cabines para banheiros químicos, mesas, cadeiras e equipamentos de sonorização, para o Programa Paraná em Ação da Secretaria Especial de Relações com a Comunidade, no importe global de R\$ 6.780,00 (seis mil e setecentos e oitenta reais), bem como AUTORIZO a efetivação das despesas correspondentes. Em 29/08/07". (Enc. proc. ao GAS/CC, em 29/08/07).

Procuradoria Geral do Estado - PGE

Resolução Nº112 /07-PGE

O PROCURADORA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 40, de 08 de dezembro de 1987,

RESOLVE

Designar a Procuradora MÁRCIA DIEGUEZ LEUZINGER, RG Nº 7.334.314-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Chefia da Procuradoria de Brasília no período de 01/10/2007 a 30/10/2007, tendo em vista as Férias do Procurador Titular CESAR AUGUSTO BINDER.

PUBLIQUE-SE
ANOTE-SE

Curitiba, 22 de agosto de 2007

Jozélia Nogueira Broliani
Procuradora-Geral do Estado

398/2007

Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 1954

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Decreto nº 1748, de 24 de janeiro de 2000 e decisão exarada nos autos de Mandado de Segurança nº 433474-9, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba,

RESOLVE:

Suspender os efeitos da Resolução nº 1504 de 18 de julho de 2.007, em favor de INAYARA BERNARDO PONTES, R.G.Nº 3.064.760-2, Investigador de Polícia de 2ª Classe, LF-01, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Curitiba, 24 de agosto de 2.007.

Maria Marta Renner Weber Lunardon
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

2308/2007

EDITAL Nº 135/2007

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Editais n.º 182/2005 e 098/2007-DRH/SEAP, resolve

TORNAR PÚBLICA

A Aptidão na Avaliação Médica dos candidatos SUB JUDICE aprovados e classificados no Concurso Público para o provimento no cargo de Agente de Execução – Função Educador Social, do Quadro Próprio do Poder Executivo, conforme abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO	RG	NOME	REGIÃO	
16009020	14638067/PR	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	1	CURITIBA
16014914	76987033/PR	GUILHERME AFONSO LARSEN BARROS	2	LONDRINA
16006103	100981718/PR	ANDRÉ LUIS PAVAN	2	LONDRINA
16013214	63795950/PR	ADEMIRCI MARQUES DA SILVA	3	CASCADEL
16015569	50683486/PR	MARCOS BUSANELLO	3	CASCADEL

Curitiba, 27 de agosto de 2007.

Sônia Maria Fedri Schober,
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL Nº 136/2007

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Editais n.º 34, 36, 37/2004 e 067/2007- DRH/SEAP, bem como determinação judicial, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. O resultado da Avaliação Médica dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério, nível de atuação Educação Básica, no Nível I, Classe 1, conforme segue:

INSC	NOME	RG	RESULTADO	AUTOS
22852	VANILDA GAGLIOTTO	4109684/PR	APTA	100/05
3041	NILSON VIVURKA	38252925/PR	INAPTO TEMPORARIO	31261
11678	SANDRA VAZ DE LIMA	77131841-PR	INAPTO TEMPORARIA	28893

2. Os candidatos considerados inaptos temporários, devem aguardar convocação específica para realizarem novos exames.

Curitiba, 27 de agosto de 2007.

Sônia Maria Fedri Schober,
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL Nº 137/2007

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital n.º 182/2005-DRH/SEAP, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação dos candidatos do Concurso Público para o Cargo de Agente de Execução, função Educador Social (feminino e masculino) relacionados no Anexo Único deste edital, para realizarem a etapa de ESCOLHA DE VAGAS, prevista no Edital n.º 182/2005, conforme o estabelecido a seguir:

REGIÃO 01-Curitiba

Data: 11 de setembro de 2007

Horário: 09:00hs

Local: Auditório do IASP/SECJ

Endereço: Rua Hermes Fontes, 315 – Batel – Curitiba/Pr

Região 02: Londrina

Data: Dia 06 de setembro de 2007

Horário: 09:00hs

Local: Cense Londrina II

Endereço: Rodovia João Alves da Rocha Loures, 5930 – Londrina/PR

Região 03: Cascavel

Data: 13 de Setembro de 2007

Horário: 14:00hs

Local: Círculo Militar dos Oficiais do Exército de Cascavel

Endereço: Rua Bom Jesus, esquina Rua Afonso Pena, s/nº - Vila Militar/ Cascavel/Pr.

2.Da Escolha de Vagas

2.1 São convocados para a escolha de vagas os candidatos que compareceram na visita técnica, observado o estipulado no subitem 15.3 do edital 182/2005.

2.2 Às 18 horas do dia 31 de agosto de 2007 será divulgada no site oficial do Concurso (www.cops.uel.br) a distribuição das vagas por município e o cronograma de nomeação.

2.3 A escolha de vagas poderá ser efetuada através de procurador constituído, o qual deverá apresentar, no ato da assinatura da lista de presença, documento original de identificação e procuração constituída com poderes específicos e com firma reconhecida em cartório. A referida procuração será retida por ocasião da efetivação da escolha de vaga.

2.4 Os candidatos, ou seu representante, deverão comparecer 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado no item 2.4, por Região, munidos de documento de identificação.

2.5 O primeiro momento da sessão pública de escolha de vagas será destinado às informações e esclarecimentos necessários sobre o transcorrer da mesma. Iniciada a escolha, não será permitido qualquer pedido de informações e/ou perguntas.

2.6 Após efetuada a escolha de vagas, devidamente registrada, não será permitida a permanência do candidato no auditório.

2.7 Ao candidato que porventura não comparecer à escolha de vagas nas datas e horários estabelecidos no item 1 deste edital, será destinada pela administração pública uma das vagas remanescentes não escolhidas na sessão pública de escolha de vaga, observando-se apenas a Região de escolha do candidato no ato da inscrição neste concurso.

2.8 A não aceitação, por parte do candidato, de atuar em quaisquer municípios selecionados para o provimento de cargos de sua Região, na ocasião de sua convocação, resulta em desistência do concurso e perda dos direitos decorrentes.

3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

Curitiba, 27 de agosto de 2007.

Sônia Maria Fedri Schober,
Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 137/2007

REGIÃO 1 – Curitiba

Masculino

INSC.	CLASSIF	NOME	RG	
16041276	43	GUILHERME SILVERIO JUNIOR	40450564 PR	sub judge
16009020	54	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	14638067 PR	sub judge
16004680	303	IRINEU CHOCIAI	45251365 PR	sub judge
16040964	335	AGNALDO JOSE DE SOUZA	57836245 PR	sub judge
16014270	465	MARCIO DA CRUZ MORAIS	77093249 PR	
16000206	473	OSMAR ABEL ROSA	53539149 PR	sub judge
16001228	482	MICHAEL JUNIOR GEBELUKY	90261339 PR	
16046300	490	LUIZ FERNANDO CAUDURO	1833561 PR	
16010835	496	CLAUDINEI DOS SANTOS MARTINS	72154231 PR	
16034274	503	CLEVERSON ELIAS SCHEMMER	54603720 PR	
16001548	508	LEONILDO JOSE TORRES	67915348 PR	
16008441	513	JONATHAS RIBEIRO DE ALMEIDA	71585778 PR	
16004213	516	CLAUDINEY MARTINS LECHETA	76009929 PR	
16014834	518	VANDERSON DAMIÃO PEREIRA	90522086 PR	
16000873	526	PAULO ROBERTO DE MATOS	53408877 PR	
16030469	539	HELTON LUIS CARNEIRO	81135606 PR	
16040818	547	ODAIR APARECIDO BUGIGA	40609911 PR	

16044899	549	DELMAR LUIS S. JUNIOR	68574862 PR	
16020021	551	ANDERSON LUIS ALVES DOS SANTOS	71205991 PR	sub judge
16002139	544	FELIPE ADONAI LOBO DOS SANTOS	68716330 PR	
16007849	560	WILSON JOSE ALVES SATEL	62849509 PR	
16008323	572	JOSE FAUSTINO FILHO	72964513 PR	
16020445	577	EMERSON BALTHAZAR SILVA	47442214 PR	
16031387	578	ESTANISLAU FERREIRA DOS SANTOS	53179738 PR	
16008271	584	RENATO JOSE LEHMANN	15542187 PR	
16026470	590	ADRIANO GOMES SALA	53963129 PR	
16012703	591	CLEVERSON TADEU DOS SANTOS	68563488 PR	
16038704	592	JOSINO FARIAS DE LIMA	38657992 PR	
16006591	599	MARIO SZYMASKI JUNIOR	64075845 PR	sub judge
16035210	605	JOSMAR GUMINI	63683906 PR	
16010381	613	MARCO ANTONIO MULLER	61067132 PR	
16015908	615	FLAVIO DA SILVA FERNANDES	76550719 PR	
16030565	621	EZAIAS JONATAS LEMOS	56783750 PR	
16040804	630	RUPSON FERNANDES	62917342 PR	
16012406	645	LUCAS MAISTRO NOLLE	69060790 PR	
16016266	646	EDISON DE PAULA	49476116 PR	
16021957	659	EDUARDO MARCARELI DE OLIVEIRA	61193170 PR	
16002467	674	MARCO AURELIO MARINHO	64468332 PR	
16043678	676	JORGE PAULO GUEDES	2052194 PR	

REGIÃO 2 – LONDRINA

Masculino

INSC.	CLASSIF	NOME	RG	
16006103	15	ANDRE LUIS PAVAN	100981718 PR	sub judge
16008264	70	ADALBERTO FAUSTINO DA SILVA	21808053 PR	sub judge
16046344	78	MARCELO APARECIDO DA SILVA	5929079310	sub judge
16027764	373	MILTON BELLATO	3331902907	sub judge

Feminino

INSC.	CLASSIF.	NOME	RG	
16026469	37	MELISSA FERNANDA BENICIO FARIA	72806956	sub judge
16011548	135	MARISE YUMIE MATSUMURA	84229946	

REGIÃO 3 – CASCADEL

Masculino

INSC.	CLASSIF	NOME	RG	
16029542	38	ROBERTO BASSAN PEIXOTO	101211835 PR	sub judge
16026547	40	ANDRE ROMUALDO CHAVES	48488013 PR	sub judge
16008062	69	EVERTON CARLOS DE MELO	84872113 PR	sub judge
16004044	75	ANDRE LUIZ ORTIZ VIDAL	103499399 PR	sub judge
16025165	123	EUFRAZIO PAULO GOMES PEREIRA	34798010 PR	sub judge
16033351	328	ERNESTO BENEDITO CAMILO DE GODO	93320549 PR	sub judge
16018685	442	PAULO CABRAL DA SILVA JUNIOR	103499356 PR	sub judge
16031979	510	OSIEL FRANCISCO DE MORAIS	100467054 PR	sub judge
16010223	514	ROLAND CANDIANO FRIEDRICH	64282018 PR	sub judge
16010767	540	CLAUDIOMIRO ALVES	67762711 PR	sub judge
16008150	680	HELIO DE SOUZA SANTOS	65841215 PR	
16035842	684	VANDERLEI RAMOS	52507634 PR	
16019220	688	GABRIEL HAAG	68305438 PR	
16043355	691	RENATO GONSALVES DE LIMA	91177641 PR	
16003024	695	OTTO HERMANN FRIEDRICH NETO	54892764 PR	
16005769	705	GILSON ANTONIO SANTOS	62535377 PR	
16007835	707	ADILSON VENIALDO SILVA	64584740 PR	
16011237	709	LENDERSON MINIKOSKI	86674360 PR	
16002539	711	CLAITON BRAGIÃO	84980331 PR	
16044869	713	KLEBER DA COSTA SANTOS	39168235 PR	
16006008	720	VANDERLEI JOAQUIM DOS SANTOS	82491449 PR	
16016048	727	JOSE VALDECI MONTEIRO	57701269 PR	
16003147	731	ADAILTON PEDRO FARIAS DAMIAN	42511480 PR	
16020733	736	VALMIR DE SOUZA PENTEADO	50462528 PR	
16009823	742	ISRAEL PERES BARBOSA	89817129 PR	
16036142	743	VANDERLEI BORGES	70991802 PR	
16027629	746	MARLOS JOSE PAWLOSKI	98439722 PR	
16031238	747	DEIVY CARLO MAS	89408768 PR	
16001885	754	THIAGO FAUNE CAMPELO	63281840 PR	
16027998	756	DOUGLAS MARÇÃO RICCI	88107098 PR	
16027150	757	JORGE LUIZ DE ANDRADE	41352221 PR	
16009914	760	ANDRIGO SILVA	54554419 PR	
16027580	763	SANDRO DE MORAES	63061093 PR	
16004826	775	FLAVIO MARTINS DE OLIVEIRA	82452230 PR	

Feminino

INSC.	CLASSIF.	NOME	RG	
16009993	28	DANIELA CAVALHEIRO	61353577	sub judge
16008922	104	LUCIANA SACHES	63151351	sub judge
16032940	109	MARILENE PROTTI JUNGES	44615975	
16008863	110	MARIEL CHRST HUBEL	5321925	
16004681	112	SARAH INDIARA BITTENCOURT VENDORAMI	70230011	
16037302	115	DANIELA ANDREA SCHLOGEL	84355798	
16012349	120	JOANA TEREZINHA SANTOS DOS PASSOS	84270067	
16005444	128	LILIANE FARIAS	84076325	
16014090	135	CLACI DE LIMA BERTUOL	68631793	

2311/2007

EDITAL N.º 138/2007

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 2.508, de 20 de janeiro de 2004, tendo em vista os Editais n.º 01/2004, de 26 de janeiro de 2004, 104/2006, 38/2007 e 134/2007, resolve

TORNAR PÚBLICO

1. O resultado da Avaliação de Aptidão Física dos candidatos sub judice convocados através do Edital n.º 38/2007, de 08 de março de 2007, na forma do anexo único do presente edital.

2. A Inclusão do candidato sub judice **ALAIN PATRIK DE OLIVEIRA**, RG 646229431-PR, inscrição n.º 00754, no anexo II do Edital n.º 134/2007, de 23 de agosto de 2007, para realizar Avaliação Psicológica. considerando o resultado da Avaliação de Aptidão Física.

2.1. Aplicam-se ao candidato acima mencionado todas as disposições contidas no Edital n.º 134/2007.

Curitiba, 28 de agosto de 2007.

Sônia Maria Fedri Schober

Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 138/2007**CANDIDATOS APTOS NA APTIDÃO FÍSICA**

Inscrição	Nome	RG	Resultado
00754	ALAIN PATRIK DE OLIVEIRA	646229431-PR	APTO
12325	ALEXANDRE SOUZA LIMA	21598551-SP (MS Denegado)	APTO

CANDIDATOS EXCLUÍDOS POR AUSÊNCIA

Inscrição	Nome	RG	Resultado
33439	CLARISSE OLIVEIRA KOWALSKI	64079166-PR	AUSENTE
44022	EDMIR FRANK DURÃES DAMACENO	49343205-PR	AUSENTE

2326/2007

EDITAL N.º 139/2007

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista os Editais n.º 01/2004, de 26 de janeiro de 2004, 104/2006, 119/2007 e 134/2007, resolve

TORNAR PÚBLICO

1. O resultado da Avaliação de Aptidão Física dos candidatos sub judice convocados através do Edital n.º 119/2007, de 08 de março de 2007, na forma do anexo único do presente edital.

2. A Inclusão dos candidatos sub judice **MARCOS MARTEUS DE MAGALHÃES**, RG 42291919-PR, Inscrição 34305, **PAULO HENRIQUE VIANA**, RG 56086331-PR, Inscrição 34832 e **VIANEI DOMINGOS BENKA**, RG 69877729-PR, Inscrição 60495, no Anexo II do Edital 134/2007, de 23 de agosto de 2007, para realizarem Avaliação Psicológica considerando o resultado da Avaliação de Aptidão Física.

2.1. Aplicam-se aos candidatos acima mencionados todas as disposições contidas no Edital n.º 134/2007.

Curitiba, 28 de agosto de 2007.

Sônia Maria Fedri Schober

Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL 139/2007**CANDIDATOS APTOS NA APTIDÃO FÍSICA**

Inscrição	Nome	RG	Resultado
34305	MARCOS MATEUS DE MAGALHAES	42291919-PR	APTO
34832	PAULO HENRIQUE VIANA	56086331-PR	APTO
60495	VIANEI DOMINGOS BENKA	69877729-PR	APTO

CANDIDATOS EXCLUÍDOS POR AUSÊNCIA

Inscrição	Nome	RG	Resultado
70509	SANDRA REGINA TEODORO	50045242-PR	AUSENTE
44022	EDMIR FRANK DURÃES DAMACENO	49343205-PR	AUSENTE

2327/2007

EDITAL N.º 140/2007

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista os Editais n.º 182/2005 e 137/07 - DRH/SEAP, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A Inclusão, no anexo único do Edital 137/07, de 27 de Agosto de 2007, dos candidatos abaixo relacionados para realizarem a etapa de ESCOLHA DE VAGAS, prevista no Edital n.º 182/2005.

REGLÃO 1 – CURITIBA

INSCRIÇÃO	CLASS.	NOME	RG
16039374	679	NILSON LUIS NENEVE	54354568/PR

REGLÃO 3 – CASCAVEL

INSCRIÇÃO	CLASS.	NOME	RG
16008752	777	CLEVERSON LUCIANO GUIDARINI	62839732/PR

2. Aplicam-se aos candidatos relacionados no presente Edital todas as disposições contidas no Edital n.º 137/2007, de 27 de agosto de 2007.

3. Caberá aos candidatos o conhecimento e execução da Escolha de Vagas prevista nos itens 1 (um) e 2(dois) do Edital 137/2007, de 27 de agosto de 2007. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Curitiba, 28 de agosto de 2007.

Sônia Maria Fedri Schober

Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

2328/2007

EDITAL N.º 141/2007

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista os Editais n.º 01/2004, de 26 de janeiro de 2004 e 134/2007, resolve

TORNAR PÚBLICO

1. A inclusão no Anexo II do Edital n.º 134/2007 do candidato **CARIVALDO VANTURA DO NASCIMENTO**, RG 39486687-PR, Inscrição 07207, porquanto estar sub judice.

2. A exclusão do Anexo I do Edital 134/2007 dos candidatos abaixo relacionados e a inclusão dos mesmos no Anexo II do referido Edital, porquanto estarem sub judice.

INSCRIÇÃO	NOME	RG
43280	DARCIO ALEXANDRE GUTIERRES	60722188-PR
32231	GUILHERME AFONSO LARSEN BARROS	76987033-PR

3. Aplicam-se ao candidato mencionado no item 1 deste Edital todas as disposições contidas no Edital n.º 134/2007.

Curitiba, 28 de agosto de 2007.

Sônia Maria Fedri Schober

Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

2329/2007

Paranaprevidência**RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO**

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.62951/07 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.009.545.955-2

- SEGURADO: FRANCIRIA MARIA GOMES DOS SANTOS - RG 419.377-6
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR n.º 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR n.º 13.443/02.
- BENEFICIARIO: NOEL VIEIRA DOS SANTOS - CONJUGE

ATO N.62952/07 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.009.567.222-1

- SEGURADO: DAIR MARIA LUCIA SALVADOR - RG 375.360-3
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR n.º 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR n.º 13.443/02.
- BENEFICIARIO: ELEVITICO SALVADOR - CONJUGE

ATO N.62953/07 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.009.567.109-8

- SEGURADO: MARIA MADALENA SCHUSTER DE LIZ - RG 1.115.006-3
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR n.º 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR n.º 13.443/02.
- BENEFICIARIO: EROTIDES PEREIRA DE LIZ - CONJUGE

ATO N.62954/07 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.009.361.862-9

- SEGURADO: JOSE PETRUCIO SOARES - RG 760.756-3
- PARECER JURIDICO N. 3.781/07
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42,II,a,56,60,§ 6ºda Lei/PR n.º12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR n.º13.443/02.
- BENEFICIARIO: ANA LUCIA SOARES - FILHO(A)

ATO N.62955/07 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.009.499.796-8

- SEGURADO: JESUINO RIBEIRO - RG 1.850.860-5
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR n.º 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR n.º 13.443/02
- BENEFICIARIO: MARCIANO RIBEIRO - FILHO(A)
MARIA APARECIDA GONCALVES RIBEIRO - CONJUGE

ATO N.62956/07 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.009.548.692-4

- SEGURADO: ROGERIO BUCHENER - RG 6.470.980-1
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR n.º 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR n.º 13.443/02
- BENEFICIARIO: PATRICK MONTEIRO BUCHENER - FILHO(A)
CASSIELE PATRICIA MONTEIRO - COMPANHEIRO(A)
ERICK MONTEIRO BUCHENER - FILHO(A)

ATO N.62957/07 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.009.430.295-1

- SEGURADO: UBIRAJARA FERNANDES - RG 115.703-5
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR n.º 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR n.º 13.443/02.
- BENEFICIARIO: IRACY DA CRUZ FERNANDES - CONJUGE

ATO N.62959/07 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.009.567.216-7

- SEGURADO: PAULO MARCO - RG 177.967-2
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR n.º 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR n.º 13.443/02.
- BENEFICIARIO: CAROLINA DOS SANTOS MARCO - CONJUGE

ATO N.62961/07 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.009.430.247-1

- SEGURADO: ANGELINO DE CARVALHO - RG 1.285.640-7
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR n.º 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR n.º 13.443/02.
- BENEFICIARIO: TEREZINHA DE GODOY CARVALHO - CONJUGE

ATO N.62962/07 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.009.566.239-0

- SEGURADO: OGRACIL SANTOS - RG 239.949-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR n.º 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR n.º 13.443/02.
- BENEFICIARIO: MARIA APARECIDA HASS DOS SANTOS - CONJUGE

ATO N.62963/07 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.009.429.523-8

- SEGURADO: ANTONIO CELESTINO DE CARVALHO FILHO - RG 1.128.921-5
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR n.º 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR n.º 13.443/02.

- BENEFICIÁRIO: MARCELA OTAVIA DE CARVALHO - FILHO(A)
ELIZABETE CRISTINA DA SILVA DE CARVALHO - CONJUGE

ATO N.62965/07 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.009.567.031-8
- SEGURADO: AMILTON AMBROSIO RIBEIRO - RG 269.819-6
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60, §11 e §12 da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02
- BENEFICIÁRIO: NEUZA MARIA DA SILVA RIBEIRO - CONJUGE
BENEDITA GONCALVES RIBEIRO - DEPENDENTE COM SENTENÇA JUDICIAL

ATO N.62967/07 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.009.592.618-5
- SEGURADO: MAUZAR JOSE DE OLIVEIRA - RG 985.188-7
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIÁRIO: MARIA JOSE BARBOSA - CONJUGE

ATO N.62968/07 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.009.565.664-1
- SEGURADO: MARCIA MORELLO - RG 3.884.529-2
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02
- BENEFICIÁRIO: HENRIQUE HOLOWKA - FILHO(A)
DIOGO HOLOWKA - FILHO(A)
MAURICIO HOLOWKA - CONJUGE

CURITIBA, 22 DE AGOSTO DE 2007

R\$ 360,00 - 295/2007

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.62976/07 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.009.567.407-0
- SEGURADO: ALBERTO SAVOIA ASSEF - RG 498.734-9
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIÁRIO: ELIANE APARECIDA ARAUJO ASSEF - CONJUGE

CURITIBA, 23 DE AGOSTO DE 2007

R\$ 48,00 - 296/2007

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.62964/07 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.009.567.194-2
- SEGURADO: FRANCISCO DE ASSIS LASKOSKI - RG 156.799-3
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIÁRIO: AMELIA DE JESUS PEREIRA CAMILLO - CONJUGE

ATO N.62966/07 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.009.365.688-1
- SEGURADO: ALTEVIR CORDEIRO MENDES - RG 1.313.856-7
- PARECER JURIDICO N. 3.942/07
- EMBASAMENTO LEGAL - Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02
- BENEFICIÁRIO: GABRIEL CORDEIRO MENDES - FILHO(A)
GISLENE ELENIS RESENER - COMPANHEIRO(A)

MARIANA RESENER MENDES - FILHO(A)

ATO N.62969/07 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.009.567.101-2
- SEGURADO: JOAO DE SOUZA - RG 926.996-7
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIÁRIO: ALZIRA GENILDA DE SOUZA - CONJUGE

ATO N.62970/07 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.009.485.725-2
- SEGURADO: DEJALMA ALMEIDA - RG 1.906.821-8
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Art. 42, I e II, a, 56, 60, § 4º, da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02
- BENEFICIÁRIO: ISABEL APARECIDA DO PRADO - COMPANHEIRO(A)
FERNANDO CESAR ALMEIDA - FILHO(A)

ATO N.62971/07 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.009.567.076-8
- SEGURADO: ANGELO MARTINS DE ANDRADE - RG 279.365-2
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIÁRIO: LIDIA MIKLEY DE ANDRADE - CONJUGE

ATO N.62972/07 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.009.567.134-9
- SEGURADO: MARIA RITA RIBEIRO DE ANDRADE - RG 1.259.473-9
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIÁRIO: AGUINALDO DE ANDRADE - CONJUGE

ATO N.62973/07 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.009.430.245-5
- SEGURADO: SERGIO EDSON CORLETO - RG 506.510-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIÁRIO: MARINA POSATTO CORLETO - CONJUGE

ATO N.62974/07 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.009.365.104-9
- SEGURADO: MOYSES JOSE MARTINS - RG 669.617-1
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, II, b, 56, 60 § 6º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIÁRIO: ENIVAL MARTINS - FILHO(A)

ATO N.62975/07 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.009.407.890-3
- SEGURADO: ANTONIO MAZZO - RG 1.036.215-6
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I e II, b, 56, 60 § 4º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIÁRIO: DOMINGO MAZZO - FILHO(A)
IZABEL MARCANTE MAZZO - CONJUGE

CURITIBA, 24 DE AGOSTO DE 2007

R\$ 240,00 - 297/2007

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.62960/07 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.009.567.079-2
- SEGURADO: ADAIR BUDEL TREVIZAN - RG 492.394-4
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIÁRIO: SEVERINO TREVIZAN - CONJUGE

ATO N.62977/07 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.009.579.009-7

- SEGURADO: JULIA HARTHCOFF DE ANDRADE - RG 1.007.230-1
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIÁRIO: PEDRO ALVES DE ANDRADE - CONJUGE

ATO N.62978/07 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.009.566.904-2
- SEGURADO: ADILSON ANTONIO BUSSMANN - RG 424.791-4
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIÁRIO: ROSEMARY EHRHARDT BUSSMANN - CONJUGE

CURITIBA, 24 DE AGOSTO DE 2007

R\$ 96,00 - 298/2007

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVIDENCIA, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ATO N.62958/07 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.009.567.140-3
- SEGURADO: LOURIVAL FAGUNDES DE OLIVEIRA - RG 347.156-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIÁRIO: IRACI QUINTINO DE OLIVEIRA - CONJUGE

CURITIBA, 24 DE AGOSTO DE 2007

R\$ 48,00 - 299/2007

Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 099/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do art. 45, da Lei 8.485/87,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **JOVIR VICENTINI** portadora do RG nº 1.838.798-0-PR, para responder pela Chefia do Núcleo Regional de Cas-cavel durante o período compreendido de 20.08.2007 a 18.09.2007, por motivo de férias do titular **PIOTRE LAGINSKI** portador do RG nº 5.932.498-5-PR conforme requerimento.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUM-PRASE

Curitiba, 23 de agosto de 2007

VALTER BIANCHINI
Secretário de Estado

RESOLUÇÃO Nº 100/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do art. 45, da Lei 8.485/87,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **VALDENIR PEREIRA DA CRUZ**, portador do RG nº 1.965.826-0/PR, para responder pela Área Administrativa do Núcleo Regional de Paranavaí no período compreendido de 09.07.2007 a 07.08.2007, enquanto perduraram as férias da titular **MARIA EUNICE DE**

MOURA, portadora do RG nº 3.432.241-4, ratificando-se os atos administrativos levados a efeito pelo servidor substituto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRAS-SE

Curitiba, 23 de agosto de 2007

VALTER BIANCHINI
Secretário de Estado

RESOLUÇÃO Nº 101/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIV, do art. 45, da Lei 8.485/87,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **MARIA ANGELA TEIXEIRA**, RG nº 2.080.743-1, para responder pela Área de Patologia Animal do CDME, no período de 23.07.2007 a 20.10.2007, por motivo de licença especial da titular **CRISTINA BALLISTA ARRUA**, RG nº 2.055.406-1, conforme protocolado nº 9.390.490-7.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRAS-SE

Curitiba, 23 de agosto de 2007

VALTER BIANCHINI
Secretário de Estado

262/2007

P O R T A R I A N. 079/2007 LICENÇA ESPECIAL
O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AO FUNCIONÁRIO ABAIXO RELACIONADO:

ÓRGÃO:- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

RG/ NOME	LF	CARGO NÍVEL	LOTAÇÃO/MUNICÍPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO/COMPLEMENTO	FRUIÇÃO
001672672-9	01	APEA	RH	DEPTO DE FISC E DEF AGROPEC	9627244	90	22.12.1997 A 22.12.2002
ANDREA VALENTE JANKOSZ			CURITIBA				
CURITIBA 20 DE AGOSTO DE 2007							
HERLON GOELZER DE ALMEIDA DIRETOR GERAL							

P O R T A R I A N. 080/2007 LICENÇA ESPECIAL
O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AO FUNCIONÁRIO ABAIXO RELACIONADO:

ÓRGÃO:- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

RG/ NOME	LF	CARGO NÍVEL	LOTAÇÃO/MUNICÍPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO/COMPLEMENTO	FRUIÇÃO
003884340-0	01	AOAD	BG	NR PARANAÍ	9627250	90	22.12.1997 A 22.12.2002
APARECIDA DE LURDES BOCALON			PARANAÍ				10.09.2007
CURITIBA 20 DE AGOSTO DE 2007							
HERLON GOELZER DE ALMEIDA DIRETOR GERAL							

P O R T A R I A N. 081/2007 LICENÇA ESPECIAL
O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AO FUNCIONÁRIO ABAIXO RELACIONADO:

ÓRGÃO:- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

RG/ NOME	LF	CARGO NÍVEL	LOTAÇÃO/MUNICÍPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO/COMPLEMENTO	FRUIÇÃO
002171158-6	01	AOAD	BG	DEPART DE ECONOMIA RURAL	9508371	90	22.12.1997 A 22.12.2002
CLAUDIA MARIA IANOSKI JUSTI			CURITIBA				03.09.2007
CURITIBA 20 DE AGOSTO DE 2007							
HERLON GOELZER DE ALMEIDA DIRETOR GERAL							

P O R T A R I A N. 082/2007 LICENÇA ESPECIAL
O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AO FUNCIONÁRIO ABAIXO RELACIONADO:

ÓRGÃO:- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

RG/ NOME	LF	CARGO NÍVEL	LOTAÇÃO/MUNICÍPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO/COMPLEMENTO	FRUIÇÃO
001591079-8	01	AOOP	BG	NR PARANAÍ	9627248	90	22.12.1997 A 22.12.2002
EUCLEIDES DE CARVALHO SANTOSSO			PARANAÍ				10.09.2007
CURITIBA 20 DE AGOSTO DE 2007							
HERLON GOELZER DE ALMEIDA DIRETOR GERAL							

P O R T A R I A N. 083/2007 LICENÇA ESPECIAL
O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AO FUNCIONÁRIO ABAIXO RELACIONADO:

ÓRGÃO:- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

RG/ NOME	LF	CARGO NÍVEL	LOTAÇÃO/MUNICÍPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO/COMPLEMENTO	FRUIÇÃO
001036366-7	01	APEA	RM	NR PONTA GROSSA	9627253	90	22.12.1997 A 22.12.2002
JOSE ROBERTO TOSATO			PONTA GROSSA				24.09.2007
CURITIBA 20 DE AGOSTO DE 2007							
HERLON GOELZER DE ALMEIDA DIRETOR GERAL							

P O R T A R I A N. 084/2007 LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AO FUNCIONÁRIO ABAIXO RELACIONADO:

ÓRGÃO:- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

RG/ NOME	LF	CARGO NÍVEL	LOTAÇÃO/MUNICÍPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO/COMPLEMENTO	FRUIÇÃO
000779692-7	02	APEA	RM	DEPART DE ECONOMIA RURAL	9627213	90	21.12.1997 A 21.12.2002
LUIZ ROBERTO DE SOUZA			CURITIBA				03.09.2007
CURITIBA 20 DE AGOSTO DE 2007							
HERLON GOELZER DE ALMEIDA DIRETOR GERAL							

P O R T A R I A N. 085/2007 LICENÇA ESPECIAL
O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AO FUNCIONÁRIO ABAIXO RELACIONADO:

ÓRGÃO:- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

RG/ NOME	LF	CARGO NÍVEL	LOTAÇÃO/MUNICÍPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO/COMPLEMENTO	FRUIÇÃO
001435466-2	01	AFNS	RM	NR GUARAPUAVA	9627247	90	22.12.1997 A 22.12.2002
SONIA MARIA TEZELI DOS SANTOS			GUARAPUAVA				10.09.2007
CURITIBA 20 DE AGOSTO DE 2007							
HERLON GOELZER DE ALMEIDA DIRETOR GERAL							

P O R T A R I A N. 086/2007 LICENÇA ESPECIAL
O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AO FUNCIONÁRIO ABAIXO RELACIONADO:

ÓRGÃO:- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

RG/ NOME	LF	CARGO NÍVEL	LOTAÇÃO/MUNICÍPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO/COMPLEMENTO	FRUIÇÃO
003893333-7	01	AOOP	BE	NR LONDRINA	9627374	90	22.12.1997 A 22.12.2002
ALBERTO FELIX DOS SANTOS			LONDRINA				03.09.2007
CURITIBA 21 DE AGOSTO DE 2007							
HERLON GOELZER DE ALMEIDA DIRETOR GERAL							

P O R T A R I A N. 087/2007 LICENÇA ESPECIAL
O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AO FUNCIONÁRIO ABAIXO RELACIONADO:

ÓRGÃO:- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

RG/ NOME	LF	CARGO NÍVEL	LOTAÇÃO/MUNICÍPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO/COMPLEMENTO	FRUIÇÃO
001255691-8	01	AOOP	BG	NR LONDRINA	9627375	90	22.12.1997 A 22.12.2002
MARIA PIRES			LONDRINA				10.09.2007
CURITIBA 21 DE AGOSTO DE 2007							
HERLON GOELZER DE ALMEIDA DIRETOR GERAL							

259/2007

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão

PORTARIA N.º 143/2007-D

Convocação do aprovado no Teste Seletivo para Professor Temporário da FECILCAM.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - **FECILCAM** - no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital n.º 024/2007-D,

R E S O L V E:

Art. 1.º. Fica convocado o aprovado no Teste Seletivo para Professor Temporário abaixo relacionado a comparecer na Divisão de Pessoal até às 17 horas do dia 24 de agosto de 2007:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
Área de atuação: Filosofia, Metodologia e Técnica de Pesquisa, Sociologia, Antropologia, Ciências Sociais:
1º lugar – André Filipe Pereira R. dos Santos

Motivo da contratação: alocação para a UEL da professora Zueleide Casagrande de Paula, nos termos da Resolução n.º 9824/06-SEAP (22/11/2006).

Art.2º- Revogar parcialmente a Portaria nº 076/2007 no que se refere à convocação do candidato acima citado.

Campo Mourão, 21 de agosto de 2007.

Profº Antonio Carlos Aleixo
Diretor
Decreto 4936 de 08/06/2005

PORTARIA N.º 144/2007-D

Contrata Professor Colaborador de Teste Seletivo Edital nº109/2006-D.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - **FECILCAM**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Teste Seletivo Edital nº 109/2006-D,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica contratada a seguinte Professora Colaboradora:
Nome **Função** **Reg./Trabalho** **R.G.**
SANDRA CARBONERA YOKOO Profª Colaboradora- Mestre T-20 7.726.352-7

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

Prof. Contratada	Reg. Trab	R.G	Data de Contratação	Data de Término	Remuneração
SANDRA C. YOKOO	T-20	7.726.352-7	03/08/2007	02/08/2008	1.013,13

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 21 de agosto de 2007.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Diretor
Decreto 4936 de 08/06/2005
PORTARIA N.º 145/2007-D

Convoca candidato aprovado em Concurso Público.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - **FECILCAM** - no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 5722/05, o Protocolo de Anuência nº 9.236.231-0 - SETI/SEAP, o Decreto de Exoneração nº 1309 de 15/08/2007 da Professora Tumoko Matsusaki,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Edital nº 010/2006, a apresentar na Divisão de Pessoal os resultados dos exames médicos pré-admissionais especificados no art. 2º da presente Portaria, até as 17 horas do dia 29 de agosto de 2007:

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA
Área/Sub-área: Matemática
Magda Cardoso Mantovani - 4.ª colocada

Art. 2º. O candidato deverá realizar os seguintes exames pré-admissionais:

- I Hemograma Completo;
- II Glicemia;
- III Rx de Tórax;
- IV Eletrocardiograma;
- V Audiometria;
- VI Parecer do oftalmologista com acuidade visual;
- VII Parecer do otorrinolaringologista;
- VIII Parecer do cardiologista;
- IX Parecer Psiquiátrico;
- X Avaliação do Clínico Geral ou Médico do Trabalho o qual deverá atestar, com base nos exames, a condição geral de saúde do candidato com vistas ao exercício do cargo pretendido.

Art. 3º. No ato da entrega dos resultados dos exames na Divisão de Pessoal, o candidato deverá preencher e assinar a Ficha de Informações Médicas, a qual será fornecida no local.

Art. 4º. A avaliação do exame pré-admissional será efetuada exclusivamente pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência-SEAP.

Art. 5º. O candidato convocado que não apresentar qualquer dos resultados especificados no art. 2º, no prazo determinado no art. 1º, perderá o direito à vaga.

Art. 6º. Publique-se imediatamente no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 22 de agosto de 2007.

Profº Antonio Carlos Aleixo
Diretor
Decreto 4936 de 08/06/2005

R\$ 420,00 - 76186/2007

PORTARIA N.º 146/2007-D

Convoca aprovado no Teste Seletivo para Professor Temporário da FECILCAM Edital nº 072/2007.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - **FECILCAM** - no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital nº 072 e 076/2007-D ,

R E S O L V E:

Art. 1.º. Fica convocado o aprovado no Teste Seletivo para Professor Temporário abaixo relacionado a comparecer na Divisão de Pessoal até às 17 horas do dia 28 de agosto de 2007:

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA:
Área de atuação: Cartografia Geral e Temática
1º lugar - Fabio Rodrigues da Costa

Art. 2º. Publique-se imediatamente no site www.fecilcam.br , nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 24 de agosto de 2007.

Profº Antonio Carlos Aleixo
Diretor
Decreto 4936 de 08/06/2005

R\$ 96,00 - 76391/2007

Universidade Estadual de Maringá

PORTARIA Nº. 920/2007-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, datada de 25 de junho de 2003; considerando o disposto no Art. 23 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DECLARAR** para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, o tempo de contribuição do servidor **OSWALDO MOÇO**, portador da RG. nº. 706.526-PR, no cargo de Agente Universitário, na função de Agente de Segurança Interno, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANO	DIA
Armazéns Gerais Columbia SA	19/05/72 a 06/11/72	000	168
Sanbra Soc. Alg. Nord. Brasileiro SA	07/11/72 a 04/02/73	000	088
Mecânica Brastorno Ltda	24/02/73 a 06/03/74	001	013
Construtora Caiua Ltda	13/03/74 a 08/05/74	000	056
Noma e Cia Ltda	16/05/74 a 11/12/76	002	206
Noma e Cia Ltda	03/01/77 a 07/11/77	000	305
Auto Mecânica Matsumoto Ltda	01/12/77 a 30/12/77	000	030
Total		005 anos	136 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 24 de agosto de 2007.

DÉCIO SPERANDIO
REITOR

R\$ 204,00 - 76196/2007

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

DIRETORIA DE PESSOAL – DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO

PORTARIA Nº. 921/2007-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, datada de 24 de julho de 2007;

considerando o disposto no Art. 23 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DECLARAR** para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, o tempo de contribuição do servidor **MARIANO HERCULANO DA COSTA**, portador da RG. nº. 1.830.218-PR, no cargo de Agente Universitário, na função de Técnico em Laboratório, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANO	DIA
Indústria Reunidas Star SA	03/12/70 a 25/04/72	001	142
Tenpo-Tec. Eng. Planej. Org. Ltda	26/04/72 a 12/01/73	001	001
Empel Terraplanagem SA	24/01/73 a 30/04/73	000	135
Empresa de Eng. Zênite Ltda	11/05/73 a 20/09/73	000	182
Transcon SA Consultoria Técnica	01/10/73 a 07/03/74	000	219
Tecnosolo Eng. e Tec. De Solos e Mat.SA	11/03/74 a 25/09/76	003	201
Copavel SA Cons. E Engenharia	11/10/76 a 19/11/76	000	054
DER-Dep. De Estradas de Rodagem	01/03/77 a 20/12/92	006	116
Total		013 anos	320 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 27 de agosto de 2007.

DÉCIO SPERANDIO
REITOR

PORTARIA Nº. 923/2007-GRE

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando o Protocolo Integrado nº. 1.753.205-7 de remoção do servidor Mariano Herculan da Costa;

Considerando a Resolução nº. 1527 de 05/05/1995 da SEAP e o Ofício nº. 022/95-RCA de 20/07/1995;

considerando o disposto no Art. 23 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DECLARAR** para todos os efeitos legais, nos termos do art. 129 da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, o tempo de contribuição do servidor **MARIANO HERCULANO DA COSTA**, portador da RG. nº. 1.830.218-PR, no cargo de Agente Universitário, na função de Técnico em Laboratório, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANO	DIA
Depart. De Estrada de Rodagem-DER	01/03/77 a 30/06/95	018	120
Total		018 anos	120 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 27 de agosto de 2007.

DÉCIO SPERANDIO
REITOR

R\$ 312,00 - 76382/2007

COMISSÃO CENTRAL DO VESTIBULAR UNIFICADO

EDITAL N.º 009/2007-CVU

TORNA PÚBLICOS os procedimentos e as normas a seguir, relativos ao Concurso Vestibular de Verão de 2007:

O Professor **Doherty Andrade**, Presidente da Comissão Central do Vestibular Unificado da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições e considerando os seguintes instrumentos normativos:

- Resolução n.º 022/2006-CEP, Anexos I e II, que regulamenta o Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação e fixa o número de vagas, por curso e turno, para os Concursos Vestibulares da UEM;
- Processo n.º 0708/1999, volume 2, página 573, que compõe a tabela de disciplinas da prova 3, por curso;
- Resolução n.º 360/2007-CAD, que estabelece o valor da taxa de inscrição para o Concurso Vestibular de Verão 2007;
- Ato Executivo n.º 003/2007-GRE, de 15 de março de 2007, que suspende a oferta da habilitação em Letras Inglês – Licenciatura ou Licenciatura/Bacharelado em Tradução no Concurso Vestibular de Verão 2007;
- Ato Executivo n.º 007/2007-GRE, de 06 de julho de 2007, que alterou a data de realização do Concurso Vestibular de Verão 2007.

TORNA PÚBLICOS os procedimentos e as normas a seguir, relativos ao Concurso Vestibular de Verão 2007:

1. INSCRIÇÕES:

Serão realizadas somente pela Internet, em www.uem.br/vestibular, no período de **03 a 23 de setembro de 2007**, podendo o pagamento da taxa de inscrição ser efetivado até o dia **25 de setembro de 2007**. O período para postagem da ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e documentada será de **25 de setembro de 2007**.

2. TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 90,00 (noventa reais).

3. PROCEDIMENTOS, INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) 1 fotografia 3x4 datada de 2006 ou de 2007;
 - b) 1 fotocópia da Cédula ou Carteira de Identidade ou de documento com fotografia e impressão digital do polegar direito, expedido por órgão oficial, com validade em todo o território nacional;
 - c) se optar pela utilização da nota obtida no Enem, preencher, na ficha de inscrição, o ano de realização e o respectivo número de inscrição nesse exame;
 - d) pagamento da taxa de inscrição, utilizando guia de recolhimento específica, disponível somente no Menu do Candidato;
 - e) enviar ficha de inscrição no Concurso Vestibular de Verão 2007, devidamente preenchida, assinada e documentada.
- 3.1 O candidato de nacionalidade estrangeira, para atendimento ao disposto na letra b deste item, deverá apresentar fotocópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro ou fotocópia do Passaporte, com visto temporário.
 - 3.2 No preenchimento da ficha de inscrição, o candidato optará a) pelo curso e turno de seu interesse; b) pela Língua Estrangeira de sua preferência, dentre Espanhol, Francês e Inglês; c) pela cidade em que pretende realizar as provas, dentre Maringá, Cianorte, Goioerê, Umuarama e Cidade Gaúcha; d) pela utilização ou não da nota obtida na parte objetiva da prova do Enem. Para cada item, a opção é única e não serão aceitas alterações posteriores.
 - 3.3 É necessário que o candidato que fizer opção pela utilização da nota da prova objetiva do Enem tenha prestado um dos 03 (três) últimos exames (de 2005 a 2007). Caso o número fornecido pelo candidato não corresponda àquele registrado no Inep, a opção de utilização dessa nota será automaticamente desconsiderada.
 - 3.4 A inscrição poderá ser feita por terceiro, que assumirá a responsabilidade pela mesma, mediante a apresentação dos documentos exigidos, e sem a necessidade de apresentar procuração.
 - 3.5 A inscrição somente será efetivada após o pagamento da taxa de inscrição e o recebimento pela UEM/CVU da ficha de inscrição devidamente preenchida, documentada e assinada.
 - 3.6 O pagamento da taxa de inscrição ou a postagem da documentação após a data estabelecida acarretará o indeferimento da inscrição.
 - 3.7 Não serão aceitas outras formas de pagamento (como depósito em conta corrente, guia de recolhimento utilizada pela UEM para outras finalidades) que não a especificada na letra d do item 3.0.
 - 3.8 A relação das inscrições com documentação irregular será publicada em www.uem.br/vestibular, no dia 13 de outubro de 2007. O período para regularização dessas inscrições será 15 e 16 de outubro de 2007 (a postagem da documentação após 16 de outubro de 2007 acarretará o indeferimento da inscrição).
 - 3.9 O edital das inscrições não-homologadas será publicado no dia 27 de outubro de 2007; a restituição da taxa dessas inscrições poderá ser solicitada até 27 de novembro de 2007, por meio de requerimento protocolizado junto à UEM/CVU.
 - 3.10 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua inscrição por meio do Menu do Candidato, disponível em www.uem.br/vestibular.

CURSOS E VAGAS:

CURSOS	CÂMPUS	INTEGRAL	MATUTINO	VESPERTINO	NOITURNO
Administração	Maringá		40		40
Agronomia	Maringá	42			
Agronomia	Umuarama	20			
Arquitetura e Urbanismo	Maringá	20			
Ciência da Computação	Maringá	22			
Ciências Biológicas – Bacharelado ou Licenciatura	Maringá	20			
Ciências Biológicas – Licenciatura	Maringá				20
Ciências Contábeis	Maringá		20		40
Ciências Contábeis	Cianorte				20
Ciências Econômicas	Maringá		22		40
Ciências Sociais	Maringá				20
Design	Cianorte				20
Direito	Maringá		40		40
Educação Física	Maringá	30			30
Enfermagem	Maringá	22			
Engenharia Agrícola	Cidade Gaúcha	20			
Engenharia Civil	Maringá	42			
Engenharia de Alimentos	Maringá	20			
Engenharia de Produção – Agroindústria	Maringá				15
Engenharia de Produção – Confeção Industrial	Maringá				15
Engenharia de Produção – Construção Civil	Maringá				15
Engenharia de Produção – Software	Maringá				15
Engenharia Mecânica	Maringá	20			
Engenharia Química	Maringá	45			
Engenharia Têxtil	Goioerê	21			
Estatística	Maringá				20
Farmácia	Maringá	33			
Filosofia	Maringá			20	
Física	Maringá				30
Geografia	Maringá		22		20
História	Maringá		20		20
Informática	Maringá				22
Letras – Português	Maringá		20		
Letras – Português/Francês	Maringá				20
Letras – Português/Inglês	Maringá				20
Licenciatura Plena em Ciências	Goioerê				35
Matemática	Maringá				42
Medicina	Maringá	20			
Medicina Veterinária	Umuarama	20			
Moda	Cianorte				20
Música - Licenciatura	Maringá	20			
Música - Bacharelado em Canto	Maringá				
Música - Bacharelado em Regência Coral	Maringá	06			
Música - Bacharelado em Instrumento - Piano	Maringá	04			
Música - Bacharelado em Instrumento - Flauta Transversal	Maringá	02			
Música - Bacharelado em Instrumento - Violino	Maringá	02			
Música - Bacharelado em Instrumento - Violão	Maringá	04			
Odontologia	Maringá	20			
Pedagogia	Maringá		20		40
Pedagogia	Cianorte				21
Psicologia	Maringá	40			
Química – Bacharelado	Maringá	22			
Química – Licenciatura	Maringá				22
Secretariado Executivo Trilíngüe	Maringá				20
Tecnologia em Alimentos	Umuarama		30		
Tecnologia em Construção Civil	Umuarama				30
Tecnologia em Meio Ambiente	Umuarama				30
Zootecnia	Maringá	40			

5. ATENDIMENTO ESPECIAL:

Os candidatos portadores de deficiência ou que necessitem de atendimento especial para a realização das provas deverão apresentar pedido à CVU no período de 03 de setembro a 11 de outubro de 2007.

6. PROVAS:

DATA	HORÁRIO	PROVA
02/12/2007	Das 09 às 13 horas	Conhecimentos Gerais
03/12/2007	Das 09 às 13 horas	Língua Portuguesa, Literaturas em Língua Portuguesa e Redação
04/12/2007	Das 09 às 13 horas	Conhecimentos Específicos

A Prova 1 será composta por **80 (oitenta) questões de múltipla escolha**, elaboradas na perspectiva interdisciplinar, envolvendo conteúdos referentes às seguintes matérias do ensino médio: Artes, Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Matemática, Química, Sociologia e Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol, de acordo com a opção indicada na ficha de inscrição). O conteúdo dessa prova será o mesmo para todos os candidatos aos cursos de graduação ofertados pela Universidade.

A Prova 2 será composta por **20 (vinte) questões de múltipla escolha**: 13 de Língua Portuguesa e 7 de Literatura; **6 questões discursivas**: 4 de Língua Portuguesa e 2 de Literatura; **Redação**: duas opções de tema para elaboração de uma redação. O conteúdo dessa prova será o mesmo para todos os candidatos aos cursos de graduação ofertados pela Universidade.

A Prova 3 será composta por **30 (trinta) questões de múltipla escolha e 10 (dez) questões discursivas** referentes a duas matérias (sendo 15 questões de múltipla escolha e 5 questões discursivas para cada matéria), conforme **Tabela de Matérias da Prova 3**. Alguns dos cursos de graduação optaram pela não-realização dessa prova.

TABELA DE MATÉRIAS DA PROVA 3

CURSOS	MATÉRIAS
Administração	História e Matemática
Agronomia	Biologia e Química
Arquitetura e Urbanismo	Este curso optou pela não-realização da Prova 3.
Ciência da Computação	Física e Matemática
Ciências Biológicas	Biologia e Química
Ciências Contábeis	História e Matemática
Ciências Econômicas	História e Matemática
Ciências Sociais	Geografia e História
Design	Física e História
Direito	Geografia e História
Educação Física	Biologia e Matemática
Enfermagem	Biologia e História
Engenharia Agrícola	Física e Matemática
Engenharia Civil	Física e Matemática
Engenharia de Alimentos	Matemática e Química
Engenharia de Produção	Física e Matemática
• Agroindústria	
Engenharia de Produção	Física e Matemática
• Confeccão Industrial	
Engenharia de Produção	Física e Matemática
• Construção Civil	
Engenharia de Produção	Física e Matemática
• Software	
Engenharia Mecânica	Física e Matemática
Engenharia Química	Física e Química
Engenharia Têxtil	Matemática e Química
Estatística	Inglês e Matemática
Farmácia	Biologia e Química
Filosofia	História e Inglês
Física	Física e Matemática
Geografia	Geografia e Matemática
História	Geografia e História
Informática	Física e Matemática
Letras	Este curso optou pela não-realização da Prova 3.
Licenciatura Plena em Ciências	Biologia e Matemática
Matemática	Física e Matemática
Medicina	Biologia e Química
Medicina Veterinária	Biologia e Química
Moda	História e Matemática
Música	Este curso optou pela não-realização da Prova 3.
Odontologia	Biologia e Química
Pedagogia	Geografia e História
Psicologia	Biologia e História
Química	Matemática e Química
Secretariado Executivo Trilíngüe	Este curso optou pela não-realização da Prova 3.
Tecnologia em Alimentos	Física e Química
Tecnologia em Construção Civil	Este curso optou pela não-realização da Prova 3.
Tecnologia em Meio Ambiente	Este curso optou pela não-realização da Prova 3.
Zootecnia	Este curso optou pela não-realização da Prova 3.

PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA PARA O CURSO DE MÚSICA:

Os candidatos que se inscreverem ao curso de Música deverão realizar as provas de habilidade específica nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2007. O programa, horário e o local de realização das provas serão informados no Manual do Candidato.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: 22 de dezembro de 2007, às 10 horas.**9. MATRÍCULA DOS APROVADOS:**

A efetivação de registro e matrícula dos candidatos classificados no limite das vagas será feita de 22 de dezembro de 2007 a 09 de janeiro de 2008, exclusivamente pela internet, devendo o candidato postar a documentação, via correios, até o dia 10 de janeiro de 2008. Os procedimentos para efetivação do registro e matrícula estarão disponíveis ao candidato, via internet, em www.daa.uem.br, a partir da data de divulgação do resultado do Concurso Vestibular de Verão 2007.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES:

- 10.1 O candidato poderá adentrar à sala de provas a partir das 08h40min até às 09h, só podendo realizar as provas na sala previamente designada. Em hipótese alguma, serão admitidos retardatários. O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala depois de 01h e 30min do início das provas.
- 10.2 Os programas das matérias exigidas no Concurso Vestibular de Verão 2007, bem como outras informações de interesse dos candidatos, constam divulgados no Manual do Candidato e na Internet em www.uem.br/vestibular.
- 10.3 As provas serão constituídas por questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, sendo apenas 1 (uma) verdadeira, e por questões discursivas.
- 10.4 O gabarito das questões de múltipla escolha das Provas 1, 2 e 3 será divulgado às 15 horas do dia da realização das mesmas. Caberá pedido de reconsideração do gabarito, mediante requerimento

protocolizado junto à CVU, devidamente justificado, até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do gabarito da Prova 3.

- 10.5 Será desclassificado o candidato que se enquadrar em alguma das seguintes situações:
- deixar de comparecer a alguma das provas;
 - não atingir a nota mínima na Redação: 22 pontos;
 - obtiver nota zero na Prova 1;
 - obtiver nota zero na Prova 2 (questões objetivas + questões discursivas);
 - obtiver nota zero em alguma das duas matérias da Prova 3 (questões objetivas + questões discursivas).
- 10.6 Após a efetivação do registro e matrícula dos candidatos classificados até o limite das vagas, será publicada a sobre de vagas por curso, para manifestação pelos interessados, classificados em lista de espera. A solicitação de vaga deverá ser efetuada, exclusivamente pela internet, observadas as normas e procedimentos que estarão disponíveis em www.daa.uem.br no dia da divulgação do resultado do concurso vestibular.
- 10.7 O candidato convocado para Registro e Matrícula que deixar de efetuar e de confirmá-los nas datas previstas perderá o direito à vaga correspondente ao referido Concurso Vestibular.
- 10.8 Todos os procedimentos quanto às convocações de candidatos, publicação e solicitação de vagas, orientações para efetivação de registro, matrícula e confirmação de matrícula serão divulgados exclusivamente via internet, no endereço www.daa.uem.br.
- 10.9 As disciplinas específicas da modalidade de bacharelado dos cursos de licenciatura poderão ser oferecidas em turnos diferentes do constante neste Edital.
- 10.10 O componente Estágio Curricular Supervisionado ou Prática de Ensino poderá ser realizado em qualquer turno de acordo com os critérios definidos pelo Colegiado de curso, com anuência do departamento responsável por esse componente.
- 10.11 A carga horária e a duração dos cursos informadas no Manual do Candidato poderão ser alteradas, para adequarem-se às Diretrizes Curriculares Nacionais, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação.
- 10.12 Para as disciplinas de Estágio Supervisionado do curso de Ciências Biológicas/noturno, os alunos deverão, obrigatoriamente, realizar os estágios nos períodos matutino e/ou vespertino.
- 10.13 A partir da 3.ª série do curso de Licenciatura Plena em Ciências, a carga horária de Estágio Curricular Supervisionado deverá ser realizada no período diurno.
- 10.14 Algumas disciplinas do curso de Informática poderão ser oferecidas aos sábados.
- 10.15 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e das demais disposições estabelecidas neste Edital e no Manual do Candidato, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Publique-se e cumpra-se.

Maringá, 26 de agosto de 2007.

Doherty Andrade
PRESIDENTE

R\$ 1.440,00 - 75767/2007

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

PUBLICAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES / PRAZO DETERMINADO

conforme Instrução Normativa nº 08/2006-Tribunal de Contas do Paraná UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE REGIME ESPECIAL: CRES

CONTRATAÇÕES TÉCNICOS:

NOME: Erika Narita – RG nº 58198773 SSP/PR
EXTRATO DE CRES: Portaria nº 2188/2007-PRH
FUNÇÃO: Médico / REGIME DE TRABALHO: 20 h/s
Salário Base: R\$ 1.856,18 / PERÍODO: 09/08/2007 a 08/08/2008

CONTRATAÇÕES DOCENTES:

NOME: Ana Gabriela Gomes Ferrari Strang – RG nº 5.911.397-6 SSP/PR
EXTRATO DE CRES: Portaria nº 2194/2007-PRH
FUNÇÃO: Professor Auxiliar (Especialista) / REGIME DE TRABALHO: T-24
Salário Base: R\$ 613,84 + Incentivo à Titulação(Especialista 15%) R\$ 92,08
PERÍODO: 01/08/2007 a 31/07/2008
NOME: Ana Paula Angelucci Contente – RG nº 7.169.547-6 SSP/PR
EXTRATO DE CRES: Portaria nº 2203/2007-PRH
FUNÇÃO: Professor Assistente / REGIME DE TRABALHO: T-40
Salário Base: R\$ 1.397,42 + Incentivo à Titulação(mestre 45%)R\$ 628,84 PERÍODO: 02/08/2007 a 01/08/2008
NOME: Barbara Cristina Mazzucatto – RG nº 19.884.871 SSP/SP
EXTRATO DE CRES: Portaria nº 2204/2007-PRH
FUNÇÃO: Professor Adjunto / REGIME DE TRABALHO: T-40
Salário Base: R\$ 1.756,05 + Incentivo à Titulação(doutor 75%)R\$ 1.317,04
PERÍODO: 06/08/2007 a 05/08/2008
NOME: Edna Mitiko Ota – RG nº 2.164.323 SSP/PR
EXTRATO DE CRES: Portaria nº 2196/2007-PRH
FUNÇÃO: Professor Assistente / REGIME DE TRABALHO: T-24
Salário Base: R\$ 838,45 + Incentivo à Titulação(mestre 45%)R\$ 377,30 PERÍODO: 13/08/2007 a 12/08/2008
NOME: Elaine Patricia Arantes Vital – RG nº 6.072.890-9 SSP/PR
EXTRATO DE CRES: Portaria nº 2202/2007-PRH
FUNÇÃO: Professor Assistente / REGIME DE TRABALHO: T-40
Salário Base: R\$ 1.397,42 + Incentivo à Titulação(mestre 45%)R\$ 628,84 / PERÍODO: 01/08/2007 a 31/07/2008
NOME: Gelson Martins de Souza – RG nº 7.277.255-5 SSP/PR
EXTRATO DE CRES: Portaria nº 2189/2007-PRH
FUNÇÃO: Professor Auxiliar (Graduado) / REGIME DE TRABALHO: T-40
Salário Base: R\$ 1.023,07 / PERÍODO: 14/08/2007 a 13/08/2008
NOME: Jani Alves da Silva Moreira – RG nº 6.056.396-9 SSP/PR
EXTRATO DE CRES: Portaria nº 2198/2007-PRH
FUNÇÃO: Professor Assistente / REGIME DE TRABALHO: T-40

Salário Base: R\$ 1.397,42 + Incentivo à Titulação (mestre 45%)R\$ 628,84 PERÍODO: 01/08/2007 a 31/07/2008
NOME: Leonardo Begale Prudencio – RG nº 5.694.144-4 SSP/PR
EXTRATO DE CRES: Portaria nº 2190/2007-PRH
FUNÇÃO: Professor Auxiliar (Graduado) / REGIME DE TRABALHO: T-40
Salário Base: R\$ 1.023,07 / PERÍODO: 08/08/2007 a 07/08/2008
NOME: Mario Rogerio Scoaris – RG nº 5.196.273-7 SSP/PR
EXTRATO DE CRES: Portaria nº 2200/2007-PRH
FUNÇÃO: Professor Assistente / REGIME DE TRABALHO: T-40
Salário Base: R\$ 1.397,42 + Incentivo à Titulação(mestre 45%)R\$ 628,84 PERÍODO: 07/08/2007 a 06/08/2008
NOME: Oriomar Skalinski Junior – RG nº 6.077.570-2 SSP/PR
EXTRATO DE CRES: Portaria nº 2199/2007-PRH
FUNÇÃO: Professor Assistente / REGIME DE TRABALHO: T-24
Salário Base: R\$ 838,45 + Incentivo à Titulação(mestre 45%)R\$ 377,30 PERÍODO: 13/08/2007 a 12/08/2008
NOME: Paulo Sergio Rossi – RG nº 5.364.770-7 SSP/PR
EXTRATO DE CRES: Portaria nº 2193/2007-PRH
FUNÇÃO: Professor Auxiliar (Especialista) / REGIME DE TRABALHO: T-24
Salário Base: R\$ 613,84 + Incentivo à Titulação(Especialista 15%) R\$ 92,08
PERÍODO: 06/08/2007 a 05/08/2008
NOME: Rodolfo Tsutomu Miyamoto – RG nº 7.981.638-8 SSP/PR
EXTRATO DE CRES: Portaria nº 2195/2007-PRH
FUNÇÃO: Professor Auxiliar (Especialista) / REGIME DE TRABALHO: T-40
Salário Base: R\$ 1.023,07 + Incentivo à Titulação(Especialista 15%) R\$ 153,46
PERÍODO: 20/08/2007 a 19/08/2008
NOME: Sérgio Marcussi Gaspechak – RG nº 481164 SSP/MS
EXTRATO DE CRES: Portaria nº 2192/2007-PRH
FUNÇÃO: Professor Auxiliar (Graduado) / REGIME DE TRABALHO: T-40
Salário Base: R\$ 1.023,07 / PERÍODO: 01/08/2007 a 31/07/2008
NOME: Wagner Roberto Batistela – RG nº 7.873.655-0 SSP/PR
EXTRATO DE CRES: Portaria nº 2201/2007-PRH
FUNÇÃO: Professor Assistente / REGIME DE TRABALHO: T-40
Salário Base: R\$ 1.397,42 + Incentivo à Titulação(mestre 45%)R\$ 628,84 PERÍODO: 16/08/2007 a 15/08/2008
NOME: Vanessa Kienen – RG nº 8.115.069-9 SSP/PR
EXTRATO DE CRES: Portaria nº 2197/2007-PRH
FUNÇÃO: Professor Assistente / REGIME DE TRABALHO: T-40
Salário Base: R\$ 1.397,42 + Incentivo à Titulação(mestre 45%)R\$ 628,84 PERÍODO: 01/08/2007 a 31/07/2008
NOME: Viviani Caroline Onishi de Oliveira – RG nº 8.652.317-5 SSP/PR
EXTRATO DE CRES: Portaria nº 2191/2007-PRH
FUNÇÃO: Professor Auxiliar (Graduado) / REGIME DE TRABALHO: T-40
Salário Base: R\$ 1.023,07 / PERÍODO: 01/08/2007 a 31/07/2008

Pró-reitora
Neusa Altoé

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, MEDIANTE O DECRETO ESTADUAL, QUE NOMEOU O CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, DIVULGA A DATA DE POSSE E EXERCÍCIO DO NOMEADO, CONFORME ABAIXO RELACIONADO.

Conforme Instrução Normativa nº 08/2006-Tribunal de Contas do Paraná AGENTE UNIVERSITÁRIO:

RUI FERNANDO BERTOLINO JÚNIOR - RG nº 18.335.626-3 SSP/SP -. Decreto Estadual de Nomeação nº 968 de 12/06/2007 - Data de Posse: 09/07/2007 e Data de Exercício: 01/08/2007. Nomeia para o cargo de Agente Universitário, na função singular de Médico, 20 h/s.

Pró-reitora
Neusa Altoé

R\$ 360,00 - 76403/2007

Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS-PRORH

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-DIRDES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2007-DIRDES/UNICENTRO

A Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido nos Editais de Abertura nº 090/2006-CESCAD/UNICENTRO, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 7382 de 4 de janeiro de 2007; nº 021/2007-DIRCOAV/UNICENTRO, publicado no Diário Oficial nº 7452 de 17 de abril de 2007, nº 033/2007-DIRCOAV/UNICENTRO, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 7480 de 28 de maio de 2007; nº 052/2007-DIRCOAV/UNICENTRO, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 7520, de 24 de julho de 2007, e os processos protocolizados sob nº 7025/2007, de 26 de julho de 2007, nº 7039/2007, de 30 de julho de 2007, nº 6905/2007, de 13 de julho de 2007, nº 6791/2007, de 12 de julho de 2007, nº 7651/2007, de 14 de agosto de 2007, e nº 7652/2007, de 14 de agosto de 2007, nº 6143/2007, de 29 de junho de 2007, nº 7204/2007, de 2 de agosto de 2007, nº 7126/2007, de 1º de agosto de 2007, nº 7744/2007, de 17 de agosto de 2007, nº 7637/2007, de 14 de agosto de 2007, e nº 7796/2007, de 20 de agosto de 2007, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. a convocação dos candidatos aprovados e classificados nos Testes Seletivos para admissão de Professor Colaborador, em Regime de Contrato Especial, CRES, por tempo determinado na UNICENTRO, para realizar os exames de saúde que constituirá em análise de exames laboratoriais e avaliações clínicas, bem como a entrega da documentação exigida para a admissão, conforme segue:
- Exames Laboratoriais: Hemograma completo com contagem de Plaquetas; Parcial de Urina com Sedimento Corado; Glicemia em jejum; Colesterol Total e HDL; Triglicerídios;

- Raio X do Tórax.
b) Avaliações Clínicas:
Oftalmológica;
Otorrinolaringológica.

2. De posse dos exames e avaliações mencionados no item 1 deste Edital, o candidato deve dirigir-se a uma empresa, clínica ou assessoria especializada em Medicina do Trabalho, onde o Médico do Trabalho emitirá Atestado de Saúde Ocupacional Admissional, declarando estar o candidato APTO ou INAPTO para a função pública, conforme segue:

NOME	RG	DEPARTAMENTO	CAMPUS
LEANDRO BRUNELO	7.660.389-8-PR	HISTÓRIA	GUARAPUAVA
MÁRCIA CRISTINA DA CUNHA	8.286.143-2-PR	GEOGRAFIA	GUARAPUAVA
VALDIRENE MANDUCA DE MORAES	8.932.427-0-PR	PEDAGOGIA	GUARAPUAVA
MELISSA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	6.950.842-1-PR	PEDAGOGIA	GUARAPUAVA
FERNANDA BOVO	7.322.174-9-PR	FARMÁCIA	GUARAPUAVA
FLÁVIA MENEZES DA SILVEIRA LIMA	1023756818-RS	COMUNICAÇÃO SOCIAL	GUARAPUAVA
EUNICE PEREIRA GUIMARÃES	977.549-PR	LETRAS	GUARAPUAVA
CARLOS MARCELO BORODIAK	6.346.456-2-PR	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	GUARAPUAVA
KEILA CRISTIANE DEON	8.434.873-2-PR	FISIOTERAPIA	GUARAPUAVA
FABIOLA DE PAULA GARCIA	6.791.894-0-PR	PSICOLOGIA	IRATI
CARLOS ADALBERTO SCHNAIDER BATISTA	6.095.066-0-PR	CIÊNCIAS	IRATI
CARLOS EUGÊNIO PEREIRA	5.909.501-3-PR	ENGENHARIA AMBIENTAL	IRATI
FABIANE CRISTINA CERUTI	6.417.717-4-PR	ENGENHARIA AMBIENTAL	IRATI

3. As despesas com os exames laboratoriais e avaliações clínicas correrão por conta do candidato.
4. Se considerado APTO no exame de saúde, o candidato deve apresentar a documentação abaixo relacionada até o dia 30 de agosto de 2007, e efetuar a assinatura do contrato de trabalho por prazo determinado em Regime Especial, das 8hs às 11h30min e das 13h00min às 17hs, na Diretoria de Recursos Humanos da UNICENTRO, sito na Rua Presidente Zacarias, 875, do Campus de Guarapuava, ou na Seção de Recursos Humanos, Campus de Irati, sito na PR 153, KM 7, Bairro Riozinho:
- 4.1. Cópia dos Exames Laboratoriais e Avaliações Clínicas;
4.2. Atestado de Saúde Ocupacional, fornecido pelo Médico do Trabalho, conforme mencionado no item 2, deste Edital;
4.3. Fotocópia e original (para conferência) dos seguintes documentos:
a) Cédula de Identidade;
b) CPF;
c) Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
d) Cartão do PIS/PASEP, se cadastrado;
e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
f) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
g) Certidão de Nascimento dos filhos menores, se houver;
h) Comprovante de conclusão do curso superior correspondente ao cargo ao qual concorreu no Teste Seletivo;
i) Cópia autenticada em cartório do Diploma e Histórico Escolar, que comprove a Titulação exigida no Teste Seletivo (Especialização, Mestrado ou Doutorado).
- 4.4. Tipo Sanguíneo (para informar na ficha funcional)
4.5. Uma foto 3x4 recente.
4.6. Fotocópia da Carteira de Trabalho – frente e verso da folha que consta o número e foto.
4.7. Documentos fornecidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para preenchimento do candidato:
- Ficha Cadastral;
- Declaração de Não Acúmulo de Cargo;
- Ficha de Salário Família e Imposto de Renda;
- Formulário de Declaração de Bens e Valores nos termos da legislação vigente;
- Declaração do candidato de que não teve nos últimos dois anos imediatamente anterior ao contrato, vínculo de trabalho pelo Contrato de Regime Especial, CRES, com o poder público do Estado do Paraná.

Que a não apresentação da documentação, na data estipulada no item 4, deste Edital, importará em nulidade da aprovação e da classificação e perda dos direitos decorrentes no Teste Seletivo.

Cumpra-se e publique-se.
Guarapuava, 20 de agosto de 2007.

Ademir Juracy Fanfa Ribas, Pró-Reitor de Recursos Humanos.
Marcia Liane Marconato Regiani Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

RS 492,00 - 76562/2007

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO DO REGIME ESPECIAL DA UNIOESTE

2º Teste Seletivo de 2007

Nome: **MARCOS VALÉRIO ZSCHORNACK**
Cargo: Professor Temporário
Salário: R\$ 613,84 (seiscentos e treze reais e oitenta e quatro centavos)
Período: 14.08.2007 a 13.08.2008

Nome: **ADRIANA SBADELLOTTA**
Cargo: Professor Temporário
Salário: R\$ 1.215,75 (um mil, duzentos e quinze reais e setenta e cinco centavos)
Período: 21.08.2007 a 20.08.2008

Nome: **SIMONE SILMARA WERNER**
Cargo: Professor Temporário
Salário: R\$ 613,84 (seiscentos e treze reais e oitenta e quatro centavos)
Período: 27.08.2007 a 26.08.2008

RS 60,00 - 76444/2007

Extrato de Termo Aditivo que altera o Regime de Trabalho (RT) e o Salário Base nos termos da Resolução nº 216/96-CEPE, de 11 de julho de 1996 (que regulamenta a alteração do Regime de Trabalho (RT) de docentes efetivos e temporários e do contido na Correspondência Registrada (CR) nº 20763/2007.

Nome: **LUCILLANA DE MORAES SILVEIRA**
RT:
De-Para: 24 h/s para RT 40 h/s
Salário
De-Para:
R\$ 1.140,80 (um mil cento e quarenta reais e oitenta centavos)
para R\$ 1.901,34 (um mil novecentos e um reais e trinta e quatro centavos).

Artigo 14 do Edital nº 016/2006-GRE, de 5 de abril de 2006 (edital de abertura do 1º Teste Seletivo/2006) e do contido na Correspondência Registrada (CR) nº 21132/2007

Nome: **LUCIANO MARCOS DOS SANTOS**
RT:
De-Para: 24 h/s para RT 40 h/s
Salário
De-Para:
R\$ 662,40 (seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)
para R\$ 1.104,00 (um mil cento e quatro reais).

RS 84,00 - 76452/2007

Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana

EDITAL Nº 054/2007 TESTE SELETIVO

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana, no uso de suas atribuições e consoante o Edital nº 047/2007 referente ao Teste Seletivo para contratação de Professor Colaborador, a ser realizado de acordo com as Leis nº 11713/1997 e nº 14825/2005, o Decreto nº 5722/2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7108, de 24/11/2005, o Regimento Geral da FECEA e as disposições contidas no Edital citado, torna público:

A composição das Bancas Examinadoras para avaliação de Provas e Títulos dos candidatos inscritos e com inscrições homologadas do teste Seletivo:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS Área/Sub-área: Psicologia

DOCENTE	R.G.
Márcia Josefina Beffa	3.072.885-8
Priscilla Araújo Taccola	9.85.507-0
Alyne Vilas Boas Fonseca	7.337.337-9

Suplente	R.G.
Onilda Regina Marchioni de Brito	8.049.380-0

DEPARTAMENTO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS Área/Sub-área: Matemática

DOCENTE	R.G.
João Francisco Morgado	854.954
Severino Miranda de Rezende	540.457
Sérgio Carrazedo Dantas	5.795.510-4

Suplente	R.G.
Israel Casini	1.031.219

Apucarana, 23 de agosto de 2007.

Prof. Vanderley Ceranto
Diretor

Prof. Rogério Ribeiro
Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo

EDITAL Nº. 055/2007
TESTE SELETIVO

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana, no uso de suas atribuições legais, resolve

HOMOLOGAR:

O resultado final do Teste Seletivo divulgado através do Edital nº 052/2007, realizado para contratação de Professor Colaborador, de acordo com o Edital 043/2007.

Apucarana, 27 de agosto de 2007.

Profº Vanderley Ceranto
Diretor

RS 216,00 - 76561/2007

Cultura

RESOLUÇÃO Nº 076/07

A Secretária de Estado da Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, resolve:

CONCEDER

A fruição de férias da Chefe da Coordenadoria de Desenho Gráfico - CDG, **Teresa Cristina Montecelli**, R.G. nº 001.274.877-9, no período de 10/09/2007 a 28/09/2007, interrompendo por imperiosa necessidade do serviço em 13/09/2007, ficando um saldo de 16 (dezesesseis) dias a serem usufruídos em época oportuna. O servidor **Arno Siebert**, RG nº 003.565.461-5, responderá pelo função de Chefe da Coordenação de Desenho Gráfico desta Secretaria de Estado da Cultura, simbologia DAS-4 durante as férias regulamentares da Titular.

Curitiba, 23 de agosto de 2007.

Vera Maria Haj Mussi Augusto
Secretária de Estado da Cultura

RESOLUÇÃO Nº 077/07

A Secretária de Estado da Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, resolve:

CONCEDER

A fruição de férias da Chefe da Coordenadoria de Incentivo à Cultura - CIC, **Regina Elena Saboia Iorio**, R.G. nº 001.776.152-8, no período de 17/07/2007 a 04/08/2007, interrompendo por imperiosa necessidade do serviço em 19/07/2007, e usufruindo após o período de 17/08/07 a 19/08/07, ficando um saldo de 14 (quatorze) dias a serem usufruídos em época oportuna. A servidora **Maristela Aparecida Gavelaki**, RG nº 002.077.959-4, responderá pelo função de Chefe da Coordenação de Incentivo à Cultura desta Secretaria de Estado da Cultura, simbologia DAS-4 durante as férias regulamentares da Titular.

Curitiba, 23 de agosto de 2007.

Vera Maria Haj Mussi Augusto
Secretária de Estado da Cultura

119/2007

Centro Cultural Teatro Guaíra

PORTARIA No. 038/2007 - DIPRE/CCTG

A DIRETORA PRESIDENTE DO CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA, no uso de suas atribuições e de acordo com o contido no artigo 296, inciso II e III da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar à servidora **APARECIDA DA CONCEIÇÃO DAMÁSIO** - R.G. N.º 1.014.532-5, ocupante do Cargo de Agente Profissional, APNS – RF **Pena de Advertência**, prevista no Artigo 291, Inciso I, por infringir o artigo 279, inciso III, da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE, em 20 de agosto de 2007.

MARISA VILELLA
Diretora Presidente

CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA
EXTRATO DE PORTARIAS N.º 15/2007

PORTARIA N.º 040/2007 - 23 DE AGOSTO DE 2007.

RG/NOME	LF	CARGO	NÍVEL	LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO	FRUIÇÃO
002108701-7	01	AEBA	EL	DEPTO DANÇA	9714609	90	21.12.1997	27.08.2007
AILTON SOARES GALVAO				CURITIBA			A	
				2			0.12.2002	
001445364-4	01	AETA	FA	GABINETE	9714574	90	21.12.1997	27.08.2007
YARA CHAVES				CURITIBA			A	
							20.12.2002	

PUBLICAÇÃO: CURITIBA, 23 DE AGOSTO DE 2007
ASSINATURA: **MARISA VILELLA**
DIRETORA PRESIDENTE

54/2007

Educação

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3108 – 27/08/07

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 180
Nome do Município: ARAUCARIA
Código do Estabelecimento: 954
Nome do Estabelecimento: TECNICO INDUSTRIAL, C - E FUND MED PROF
Nome do Curso: P-M-TEC.EM MECANICA

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALESSANDRO MALAVAZI	89476704PR	1355	01800095D003	71	14/08/07	2007
BRUNO WIACEK DA SILVA	92168743PR	1356	01800095D003	72	14/08/07	2007
DIONE DE SIQUEIRA BORA CAMARGO	87492052PR	1357	01800095D003	72	14/08/07	2007
EDER DA SILVA LIMA	69096239PR	1358	01800095D003	72	14/08/07	2007
FRANCISCO EDVALDO ANDRADE DA SILVA	35803859SCE	1359	01800095D003	72	14/08/07	2007
MARCIO JOSE DZIOBA	69123619PR	1360	01800095D003	72	14/08/07	2007
MARCOS HENRIQUE DE MORAIS E VASCONCELOS	97636842PR	1361	01800095D003	73	14/08/07	2007
MARLEI HENRIQUE BERNARDES	69064779PR	1362	01800095D003	73	14/08/07	2006
ROGERIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	60491712PR	1363	01800095D003	73	14/08/07	2007
ROSELIO APARECIDO NALIM	85249126PR	1364	01800095D003	73	14/08/07	2006
RUTINALDO PINTO	84729531PR	1365	01800095D003	73	14/08/07	2007

ARAUCARIA, 27 de Agosto de 2007.

Nome do(a) Secretário(a): JUSCELINO NIANO LINDOLM
Nº Ato do(a) Secretário(a): 04/2004 - 02/08/04

Nome do(a) Diretor(a): ROSANE DE FÁTIMA XAVIER SIQUEIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 05/2004 - 25/07/04

2594/2007

Paraná Esporte

Portaria nº 43, de 22 de agosto de 2007.

O **Diretor Presidente da Paraná Esporte (pres)**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 11.066/95 e com o Decreto 697, de 28 de abril de 1995,

Resolve:

Designar a servidora **Maria Luiza Rover**, R.G. nº 1.339.323-0, para responder, temporariamente, pelas ações da Diretoria de Lazer, no impedimento da Diretora Titular.

Cumpra-se. Publique-se.

Ricardo Crachineski Gomyde,
Diretor Presidente.

76037/2007

Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

Junta Comercial do Paraná - JCP

DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL

Empresa: STANGE E STANGE CENTRO DE VACINAÇÃO LTDA
Nire: 4120596098-1
Ato: CONTRATO SOCIAL SOB PROTOCOLO 07/229450-7 E 07/229553-8.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800/96, determina o **DESARQUIVAMENTO** do instrumento de **CONTRATO SOCIAL** da sociedade empresária STANGE E STANGE CENTRO DE VACINAÇÃO LTDA, NIRE 4120596098-1, PROTOCOLOS 07/229450-7 E 07/229553-8, nos termos do art. 35, I da Lei Federal 8.934/94, por irregularidade material do documento, tendo em vista que as fls. 03/07 são oriundas de documento diverso (Stange e Zenatti Farmácia e Perfumaria Ltda).

CUMPRÁ-SE. PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 24 de agosto de 2007.

Julio Maito Filho
Presidente

R\$ 72,00 - 806/2007

Obras Públicas

RESOLUÇÃO 073/07

O Secretário de Estado de Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando a C.G.C. nº 09.01 e seus subitens - Resolução nº 012/SEOP de 24.05.98 - (DAS GARANTIAS) e objetivando esclarecer quanto aos recolhimentos das cauções em espécie:

RESOLVE

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 3109 - 27/8/2007

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002
Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 297
Nome do Estabelecimento: SANT'ANA, C-ED INF FUND MED PROF NOR-SED
Nome do Curso: P-M-TEC.EM BIODIAGNOSTIC

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AMANDA HOFFMANN CHAVES	88272625PR	161	20100029D001	30	20/8/2007	2004
ANGELO ELIAS TRIERWEILER JUNIOR	88335759PR	162	20100029D001	30	20/8/2007	2004
ANNE CAROLINE GOMES	95385044PR	163	20100029D001	30	20/8/2007	2004
CHATREANE JOSE KENDROVSKI JUNIOR	91188546PR	165	20100029D001	31	20/8/2007	2004
CRISTIANO KLIMONT	70742713PR	166	20100029D001	31	20/8/2007	2004
FABIELE LAROCA ROSA	76380767PR	167	20100029D001	31	20/8/2007	2004
FELIPE RICARDO BISCAIA	88316835PR	168	20100029D001	31	20/8/2007	2004
FRANCISCO WALDOMIRO BANNACH NETO	710194PR	169	20100029D001	32	20/8/2007	2004
GIOVANNI AUGUSTO KALEMPA PANAZZOLO	93559568PR	170	20100029D001	32	20/8/2007	2004
KARIN RODRIGUES PATRUNI	90476459PR	171	20100029D001	32	20/8/2007	2004
TALITA SIMONETTI MORO	75398069PR	172	20100029D001	32	20/8/2007	2004
THIAGO SAVI SANSON	90683225PR	173	20100029D001	32	20/8/2007	2004
VANESSA GALAN	96550880PR	174	20100029D001	33	20/8/2007	2004

PONTA GROSSA, 27 de Agosto de 2007.

Nome do(a) Secretário(a): JOÃO HELIO PINTO
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/06 - 15/1/2006

Nome do(a) Diretor(a): IR.MARIA ALUÍSIA RHODEN
Nº Ato do(a) Diretor(a): 04/93 - 26/1/1993

2599/2007

Art. 1º. - Deverá haver prévia manifestação do proponente/contratado da modalidade de garantia que adotará no contrato específico;

Art. 2º. - Não serão aceitos cheques ou qualquer outro título previamente à assinatura dos contratos/aditivos excetuando-se "títulos de dívida pública";

Art. 3º. - Após a assinatura da autoridade competente da SEOP, os protocolos serão encaminhados pela CLC para o GFS que procederá a abertura das contas bancárias específicas para os depósitos em espécie das garantias contratuais, e informará nos respectivos protocolos os números de contas bancárias, retornando à CLC;

Art. 4º. - A CLC fará a remessa dos contratos/aditivos aos ER's para assinatura com a indicação dos números das contas bancárias específicas para os recolhimentos das garantias e respectivos valores;

Art. 5º. - A assinatura somente se processará após a entrega ao ER pelo proponente/contratado do comprovante de depósito bancário devidamente autenticado.

Parágrafo Único - Comprovações de depósito em caixa eletrônico não tem validade até a efetiva comprovação do depósito.

Art. 6º. - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 27 de agosto de 2007.

Engº Julio César de Souza Araújo Filho
Secretário de Estado de Obras Públicas

145/2007

PORTARIA 12/2007

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Art. 1º - Designar os servidores **Rori Mendes Corrêa**, RG 1.972.712-2 PR, **Sandro Silveira**, RG 4.185.211-9 PR e **Dante Fagundes dos Reis**, RG 1.267.445 PR, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para elaboração de Termos de Inservibilidade ou Desnecessidade de Bens Patrimoniais de propriedade do extinto Departamento de Construção, de Obras e Manutenção – DECOM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Curitiba, 27 de agosto de 2007.

Mário Guimarães Filho
Diretor Geral

146/2007

Segurança Pública

EDITAL Nº 25/2007 – GS/SESP

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e

Considerando o contido no Edital nº 01/2006 – GS/SESP;
Considerando a existência de vagas remanescentes a serem preenchidas;
Considerando a emergência necessidade de suprir unidades com superlotação carcerária e tendo em vista rescisão contratual;
Considerando que o interesse público e a premente necessidade do serviço reclamam o preenchimento de tais vagas, resolve:

CONVOCAR O CANDIDATO

- constantes do Anexo I, do presente Edital, para o cargo de Auxiliar de Carceragem, que atuarão em caráter temporário, nas Unidades Policiais Civis, do Departamento da Polícia Civil, conforme ordem de classificação.
- deverão comparecer no Grupo de Recursos Humanos desta Pasta, rua Deputado Mario de Barros, 1.290 fone (41) 3313-1973, no dia 24 de agosto de

2.007, às 08:30 horas para **contratação**, munidos dos seguintes documentos:

- Original e fotocópia da Carteira de Identidade do Paraná,
 - Original e fotocópia do CPF,
 - Original e fotocópia do Título de Eleitor;
 - Original e fotocópia Comprovante de Residência,
 - Original e fotocópia Certidão de Casamento,
 - Original e fotocópia Certidão de Nascimento dos Filhos,
 - Fotocópia de Comprovante de Tipo Sangüíneo,
 - Declaração de Imposto de Renda, quando houver inclusão de dependentes,
 - Carteira Profissional,
 - Original e fotocópia do Número do PIS/PASEP,
 - 02 fotos 3X4 (recentes),
 - Comprovante de Conta Corrente junto ao Banco do Brasil,
 - Atestado de Saúde expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, que considere o candidato em condições plenas de saúde física e mental, apto para o exercício da função de auxiliar de carceragem,
 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná,
 - Certidão comprobatória de que não foi condenado, nem está respondendo a processo (*sub judice*) perante a justiça criminal, comum ou militar, da esfera federal ou estadual, da Comarca onde houver residido nos últimos 10 (dez) anos.
3. o candidato convocado neste Edital que não comparecer para contratação será considerado desistente da vaga. Nesse caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

GABINETE DO SECRETARIO/SESP, em 17 de agosto de 2007.

Luiz Fernando Ferreira Delazari
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO I DO EDITAL Nº 25/GS/2007

Convocar o candidato abaixo relacionado por ordem de classificação tendo em vista pedido de exoneração

DPOL DE GUAIRA

NOME CANDIDATO	INSCRIÇÃO Nº	CLASSIFICAÇÃO
AFONSO OROZINO DOS SANTOS	3	08º

servidor em regime especial que solicitou exoneração

NOME	RG	DATA DA EXONERAÇÃO	LOCAL
EMERSON MARCELO DE OLIVEIRA	6.469.597	07.08.2007	DPOL DE GUAIRA

R\$ 216,00 - 265 /2007

Departamento de Trânsito - Detran

COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA E AUDITORIA

NOTIFICAÇÃO Nº 529/2007- COIA

Ilmo(a) Senhor(a)
NELCI HELEOTÉRIO MACIEL
Rua Canadá, nº 39 – VILA COPEL
RESERVA DO IGUAÇU – PR
CEP: 85.195-000

Ref: Protocolo nº 8.850.035-0 / 9.226.777-6 e 9.400.721-6

Por este instrumento, verificados os preceitos constitucionais elencados no art. 5º, inc. LV da Constituição Federal de 1988 e observando o disposto no Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), comunicamos a Vossa Senhoria que tendo em vista o contido no protocolo acima aludido, apuraram-se irregularidades perpetradas na área de habilitação da **93ª CIRETRAN de**

Mangueirinha/PR, onde usuários obtiveram facilidades em exames para obtenção de C.N.H e/ou falsificaram documento para comprovação de residência.

Em análise ao seu processo de habilitação 867700200, verificou-se que Vossa Senhoria além de apresentar comprovante de domicílio/residência não condizente com a realidade dos fatos (falsificação de documento/declaração falsa de residência/domicílio), logrou facilitação no(s) exames(s) TEÓRICO, o que poderá acarretar a penalidade de cancelamento do processo de habilitação, sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis.

Desta forma, fica Vossa Senhoria devidamente **notificado (a)** para que no prazo de 15 dias, contados da ciência deste instrumento, apresente defesa escrita na forma da lei podendo ser, facultativamente, assistido por advogado devidamente constituído.

Curitiba, 10 de julho de 2007.

César Mendes Vicente
Coordenador – COIA

R\$ 132,00 - 613/2007

Saúde

EDITAL Nº 121/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Art.45, XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 08.06.1987, e a Lei 15.466/07 que extingue o Instituto de Saúde do Paraná – ISEP e transfere o âmbito administrativo para a Secretaria de Estado da Saúde – SESA, e tendo em vista a previsão do inciso VII, do art. 2º da Lei Complementar nº 108/05 e autorização governamental exarada no protocolado nº 8.959.772-2, de 03 de março de 2006, resolve:

TORNAR PÚBLICO

I – a desistência dos candidatos relacionados abaixo, do Processo Seletivo Simplificado para o Hospital Regional da Lapa São Sebastião – Lapa, por não terem atendido às convocações impostas no Edital nº 101/2007:

Agente de Execução

Função - Auxiliar de Enfermagem – edital nº 101/2007
Cristiane Adão Horning

Função – Técnico de Enfermagem – edital nº 101/2007
Marilda de Fátima C da Silveira

Função – Odontólogo – edital nº 101/2007
Felipe Schonrock

Curitiba, 27 de Agosto de 2007

Claudio Xavier
Secretário de Estado

EDITAL Nº 122/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Art.45, XIV, da Lei Estadual nº 485, de 08.06.1987, e a Lei 15.466/07 que extingue o Instituto de Saúde do Paraná – ISEP e transfere o âmbito administrativo para a Secretaria de Estado da Saúde – SESA, e tendo em vista a previsão do inciso VII, do art. 2º da Lei Complementar nº 108/05 e autorização governamental exarada no protocolado nº 8.959.772-2, de 03 de março de 2006, resolve:

TORNAR PÚBLICO

I - A convocação em décima chamada, dos candidatos aprovados por ordem de classificação, no Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais de nível médio e superior, para atender às necessidades do Hospital Regional da Lapa São Sebastião, hospital de referência em fisiologia no Paraná, dentro do número de vagas ofertadas, conforme relação do anexo I e anexo II deste edital, para comparecerem nas datas, local e horário abaixo estipulado, para fins de admissão:

Local: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
Rua Piquiri, 170 - Bairro Rebouças - Curitiba
Data: 29/08/2007 até 31/08/2007
Horário: 08:30 até 11:30 - 14:00 até 17:30

II - O candidato convocado neste Edital, deverá apresentar na data estipulada os seguintes documentos:

- Original e fotocópia:
 1. Documento comprobatório da conclusão de escolaridade e habilitação exigidas para o cargo conforme previsto no Capítulo IV, item e, requisitos dos Editais 34 e 35/2006, de 08 de março de 2006.
 2. Cédula de Identidade do Estado do Paraná;
 3. Título de Eleitor, comprovante de voto última eleição;
 4. CPF;
 5. PIS/PASEP
 6. Carteira de Trabalho;
 7. Certidão de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
 8. Comprovante de residência;
 9. Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos(para fins de salário família)
 10. Número de conta corrente no Banco do Brasil;
 11. Atestado de Capacidade Laborativa;
 12. Comprovante de Tempo de Serviço na área de atuação;
 13. Preenchimento de Ficha Cadastral e Declaração de Acúmulo de

Cargos fornecida na data de entrega da documentação.

III- A não apresentação, na data estipulada, da documentação comprobatória solicitada, importará em nulidade da aprovação e da classificação e, na perda dos direitos decorrentes.

Secretaria de Estado da Saúde, 27 de Agosto de 2007.

Claudio Xavier
Secretário de Estado

ANEXO I DO EDITAL Nº 122/2007

T E S T E S E L E T I V O - 2006 - PROF.NIVEL MEDIO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

LOCAL VAGA: HRLSS - LAPA CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	NUMERO RG	UF
47	01-000081-7	FABIANA MARA SCHEFFER MOREIRA	8.005.403	PR
45	01-000032-9	MARCIA APARECIDA KOGERASTKI	7.305.662	PR
55	01-000028-0	ROSELY APARECIDA FLAUSINO	4.476.305	PR

LOCAL VAGA: HRLSS - LAPA CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NUMERO RG	UF
42	01-000034-5	MARCIA MOL	6.432.346	PR

ANEXO II DO EDITAL Nº 122/2007

T E S T E S E L E T I V O - 2006 - PROF.NIVEL SUPERIOR
RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

LOCAL VAGA: HRLSS - LAPA CARGO: ODONTÓLOGO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	NUMERO RG	UF
06	000052-3	ROSYLAINE NERY SCHEFFEL	6.800.400	PR

R\$ 240,00 - 218/2007

Boletim Federal

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

EDITAL Nº 04/07

Por força de sentença judicial da Ação Civil Pública nº 2007.70.00.008558-0/PR, proposta pela Defensoria Pública da União, e tendo em vista a anulação parcial do certame inaugurado pelo Edital 01/2007, o CRF/PR:

- a) convoca todos candidatos inscritos para o cargo de Assistente Administrativo Operacional, local de trabalho em Curitiba – por meio do edital nº 01/2007, e
- b) abre inscrição e estabelece normas do Concurso Público para provimento de vagas efetivas no cargo de Assistente Administrativo Operacional, local de trabalho em Curitiba/PR, para candidatos portadores de necessidades especiais, para provimento de vagas efetivas e formação de cadastro reserva

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná - CRF-PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.820/60 e seu Regimento Interno, considerando o disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, torna pública a realização para preenchimento imediato das vagas que menciona, bem como para formar cadastro-reserva para gradual e eventual preenchimento de vagas no prazo legal, definido pelo presente edital, mediante as condições ora estabelecidas e sua organização e execução ficarão a cargo do Instituto de Ciência e Tecnologia Professor Wilson Picler de Responsabilidade Social e Desenvolvimento Educacional - Instituto Professor Wilson Picler.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este edital e realizado pelo Instituto de Ciência e Tecnologia Professor Wilson Picler de Responsabilidade Social e Desenvolvimento Educacional - Instituto Professor Wilson Picler. Visa o provimento estimado de 7 (sete) vagas de Assistente Administrativo Operacional, local de trabalho Curitiba/PR, dentro do prazo de validade do certame.

1.1.1 Durante o período de validade do concurso, o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná - CRF-PR reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda aos interesses e necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, dentro das vagas existentes ou que possam vir a existir, atendendo a proporcionalidade de reserva de vagas.

1.1.2 Caso haja demanda de novas investidas acima do número de vagas estimado no subitem 1.1, dentro do prazo de validade do certame, a Administração poderá convocar candidatos aprovados, observada a ordem de classificação e a reserva de vagas, na forma da lei.

1.2 A seleção de que trata este edital consistirá de Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório e de Exame Médico-Admissional, de caráter eliminatório.

1.3 O vencimento inicial básico para o cargo de Assistente Administrativo Operacional, local de trabalho Curitiba/PR é de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

1.3.1 A jornada de trabalho a ser cumprida pelos contratados será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais para todos os empregos efetivos.

1.3.2 O regime jurídico do quadro de pessoal do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná - CRF-PR é o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sob o qual serão contratados os candidatos aprovados e nomeados.

1.3.3 Os benefícios oferecidos são os contemplados no acordo coletivo de trabalho vigente.

1.3.4 Os empregos efetivos mencionados estarão sujeitos a escala de trabalho, podendo a jornada de trabalho ser cumprida em horário alternativo segundo as necessidades da Autarquia.

2. DAS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

2.1 Considera-se pessoa portadora de necessidades especiais aquela enquadrada nas categorias previstas no Decreto nº 3.298/99.

2.2 Aos candidatos portadores de necessidades especiais serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições do cargo, de acordo com o Decreto nº 3.298/99.

2.2.1 A reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência fica assim distribuída:
01 (uma) vaga para o cargo de Assistente Administrativo Operacional, local de trabalho em Curitiba-PR.

2.3 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, horário e local da realização de todas as fases do concurso.

2.4 As vagas reservadas a candidatos portadores de necessidades especiais, não preenchidas, serão destinadas aos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem classificatória no concurso.

2.5 Caso haja a aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais com escore suficiente para aprovação na classificação geral, será convocado outro candidato portador de necessidades especiais para preenchimento da vaga reservada indicada no item 2.2.1, obedecida a ordem de classificação.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1 Requisitos:

Para o cargo de assistente Administrativo Operacional, local de trabalho em Curitiba/PR:

- Certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo MEC. Declaração de disponibilidade para viagens ocasionais em todo estado do Paraná e pernoite(s) fora do local de residência; Conhecimentos básicos de informática (editor de texto, planilha de cálculo, Internet).

3.2 Sumário das atribuições:

Para o cargo de Assistente Administrativo Operacional, local de trabalho em Curitiba/PR:

- Realizar tarefas rotineiras ligadas à atividade do CRF-PR, atendimento ao público; processos de inscrição de pessoa física e registro da pessoa jurídica; atividades de apoio à administração da entidade; compras; orçamentos; licitações; auxílio em atividades de recursos humanos; apoio ao setor de Fiscalização; Jurídico; Contabilidade; Biblioteca; lançamento de dados em sistema informatizado do CRF-PR nos microcomputadores; arquivamento de documentos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições exclusivas aos portadores de deficiência deverão ser realizadas pela internet, através do portal www.ibpex.com.br, no **Ícone CONCURSO PÚBLICO - CRF-PR - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL** no período compreendido entre **8h00 do dia 29 de agosto de 2007 e 16h00 do dia 17 de setembro de 2007**, horário de Brasília.

4.2 Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.

4.2.1 No ato da inscrição não será solicitada a entrega dos documentos requeridos no subitem 14.14 deste edital.

4.3 É vedada a inscrição de ex-servidores públicos (Federal, Estadual ou Municipal) que tenham sido demitidos a bem do serviço público, demitidos por abandono de cargo, bem como aqueles exonerados em estágio probatório em razão de inaptidão para o cargo, na carreira para a qual concorrerá no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, nos 05 (cinco) anos anteriores à publicação deste edital.

4.3.1 Se houver inscrição em uma das situações mencionadas no subitem anterior, ainda que aprovado em todas as fases e nomeado, o candidato terá sua nomeação cancelada, ficando impedido de exercer as atividades.

4.4 Condições para a inscrição:

4.4.1 ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12, da Constituição Federal;

4.4.2 ter idade mínima igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos, na data da posse;

4.4.3 possuir escolaridade compatível com o cargo a que é candidato.

4.4.4 estar em dia com as obrigações eleitorais.

- 4.4.5 se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.
- 4.4.6 declarar no requerimento da inscrição que conhece e aceita as normas constantes deste edital.
- 4.5 Para a realização da inscrição, os novos candidatos portadores de necessidades especiais deverão:
- 4.5.1 acessar o portal www.ibpex.com.br, no ícone **CONCURSO PÚBLICO - CRF-PR - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL**, preencher os dados de inscrição disponíveis e imprimir o boleto bancário referente ao recolhimento da taxa de inscrição;
- 4.5.2 efetuar o pagamento do boleto bancário no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) em dinheiro, em qualquer agência bancária, preferencialmente do Banco do Brasil, até às 16h00 do dia **17 de setembro de 2007**.
- 4.5.2.1 só serão aceitas inscrições pagas através de “Boleto Bancário”.
- 4.5.2.2 O não pagamento da taxa de inscrição implica na não-efetivação da inscrição do interessado.
- 4.6 As inscrições cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem 4.5.2, não serão acatadas.
- 4.7 As inscrições só serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.
- 4.8 O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato, devendo ser apresentado quando houver necessidade.
- 4.9 Em hipótese alguma haverá devolução de qualquer importância paga.
- 4.10 Não haverá inscrição condicional, nem tampouco por correspondência, sendo aceitas somente as realizadas via internet.
- 4.11 O candidato que necessitar de tratamento diferenciado para a realização de qualquer uma das fases do concurso deverá solicitá-lo no ato da inscrição, indicando os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.).
- 4.11.1 A não solicitação de recursos especiais no ato da inscrição implica na sua não-concessão.
- 4.12 O candidato portador de necessidades especiais deverá comparecer na avenida Luiz Xavier, nº 103, Edifício Garcez, 1º andar - sala IBPEX, Curitiba/PR, na comissão de concurso, no período de **29 de agosto de 2007 a 17 de setembro de 2007**, nos dias úteis, das 09h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00 para apresentar: Atestado Médico, original e fotocópia, datado dos últimos 30 (trinta) dias, indicando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10, bem como a provável causa da deficiência.
- 4.12.1 O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de tratamento diferenciado (materiais, equipamentos, etc.) para realizar a prova, deverá fazer a solicitação por escrito para a comissão do concurso e apresentar, juntamente com a documentação, nos dias, local e horários estipulados no item nº 4.12, conforme acima.
- 4.13 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização de qualquer uma das fases deverá levar um acompanhante, o qual ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.
- 4.14 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste edital, esta será cancelada e o fato publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, para conhecimento dos interessados.
- 4.15 Ficam convalidadas todas as inscrições efetuadas em virtude do edital nº 01/2007 para o cargo de Assistente Administrativo Operacional, local de trabalho em Curitiba/PR.
- 4.16 A Homologação das inscrições efetuadas mediante este edital e a homologação de convalidação das inscrições para o cargo de Assistente Administrativo Operacional, local de trabalho em Curitiba/PR, efetuadas em virtude do edital nº 01/2007, serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Paraná até o dia **20 de setembro de 2007**.
- ## 5. DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO
- 5.1 O candidato deverá acessar o portal www.ibpex.com.br, no ícone **CONCURSO PÚBLICO - CRF-PR - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL** no período de **20 de setembro de 2007 a 22 de setembro de 2007** e imprimir o cartão de inscrição no concurso com o endereço do local para realização da prova.
- 5.1.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção do cartão de inscrição no concurso.
- 5.2 Caso o candidato tenha efetuado o pagamento e sua inscrição não tenha sido efetivada, é de sua exclusiva responsabilidade solicitar a efetivação junto ao Instituto Professor Wilson Picler, através da comissão do concurso, comparecendo na avenida Luiz Xavier, nº 103, Edifício Garcez, 1º andar - sala IBPEX, Curitiba/PR, até o dia **21 de setembro de 2007, das 9h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00**.
- ## 6. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO
- 6.1 O concurso será realizado em 2 (duas) fases:
- 6.1.1 A **1ª** (primeira) fase consistirá de Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório, composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada, das quais apenas uma será correta, que versarão sobre o Programa especificado no Anexo I.
- 6.1.2 A pontuação mínima para aprovação dos candidatos será de 6,0 (seis) pontos.
- 6.1.3 A **2ª** (segunda) fase consistirá de Exame Médico Admissional de caráter eliminatório em que serão avaliadas as condições anatomopsicofisiológicas do candidato aprovado em relação às atividades inerentes ao cargo.
- 6.1.3.1 A convocação para a **2ª** (segunda) fase será realizada após o resultado classificatório final e a homologação do concurso, quando houver necessidade de suprimento de vagas ou observando o número de vagas no subitem 1.1.
- 6.1.3.1.1 Na mesma ocasião, deverá ser efetuada a entrega da documentação para a nomeação, conforme subitem 14.14.
- ## 7. DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS
- 7.1 A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada para todos os candidatos portadores de deficiência e àqueles inscritos e ensalados no certame edital nº 01/2007 para o cargo descrito no subitem 1.1.
- 7.2 Terá a duração improrrogável de 3 (três) horas e constará de 40 (quarenta) questões objetivas com apenas uma resposta certa, valendo 0,25 (dois décimos e meio) de ponto cada uma, abrangendo assuntos do programa especificado no Anexo I deste edital.
- 7.2.1 A Administração não fornecerá cópia da legislação a ser estudada, sob qualquer hipótese.
- 7.2.2 A prova escrita será elaborada com o indispensável sigilo.
- 7.2.3 A pontuação mínima para aprovação dos candidatos será de 6,0 (seis) pontos.
- 7.3 Os candidatos deverão transcrever as respostas da prova escrita para o cartão de respostas, que será o único instrumento válido para a correção da mesma, sendo o prejuízo advindo dos preenchimentos incorretos, de inteira responsabilidade do candidato. O cartão de respostas deverá ser preenchido por completo no espaço destinado.
- ## 8. DA PRESTAÇÃO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS
- 8.1 A prova escrita será realizada em Curitiba/PR, no dia **23 de setembro de 2007**.
- 8.2 O local de aplicação da prova estará indicado no cartão de inscrição no concurso, o qual deverá ser impresso pelo próprio candidato no período de **20 de setembro de 2007 a 22 de setembro de 2007**.
- 8.3 A prova escrita terá início, pontualmente, às 09h00, sendo a porta de acesso ao local aberta às 08h00 e fechada às 08h45min, obedecendo ao horário fornecido pelo serviço hora-certa, hora de Brasília.
- 8.4 A identificação correta do local de aplicação da prova escrita e o comparecimento no horário determinado, serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 8.4.1 Não haverá segunda chamada para a prova escrita, importando a ausência do candidato na sua eliminação do concurso.
- 8.4.2 Não haverá aplicação da prova escrita fora do horário e do local marcado para todos os candidatos.
- 8.5 Os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar-se para a prova escrita munidos de:
- 8.5.1 cartão de inscrição no concurso;
- 8.5.2 caneta esferográfica com tinta azul escuro ou preta;
- 8.5.3 documento original de identidade;
- 8.5.3.1 O candidato impossibilitado de apresentar, no dia da aplicação da prova escrita, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido no máximo nos 30 (trinta) dias anteriores à realização das provas e outro documento oficial que contenha fotografia.
- 8.6 Na aplicação da prova escrita o candidato deverá assinar a lista de presença, sob pena de ser considerado ausente.
- 8.7 Estará automaticamente excluído do concurso o candidato que:
- 8.7.1 durante a aplicação da prova escrita for surpreendido em comunicação com outras pessoas, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, anotações, impressos ou similares, máquina calculadora, bip, telefone celular, “notebook”, “walkman”, relógio do tipo “data bank”, equipamentos eletrônicos, receptor, gravador etc.;
- 8.7.2 tornar-se descortês com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- 8.7.3 for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
- 8.7.4 o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
- 8.8 É vedada a saída de candidato do recinto em que estiver sendo aplicada a prova escrita, sem autorização e acompanhamento de fiscal.
- 8.8.1 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
- 8.8.2 Os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto da prova após decorrida 1 (uma) hora do seu início.
- 8.8.3 O candidato poderá levar consigo o caderno de prova desde que se retire da sala de exames a partir das 10h00.
- 8.9 Será atribuída nota zero às questões da prova que tenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, bem como àquelas não assinaladas no cartão de respostas.
- ## 9. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS
- 9.1 O gabarito oficial da prova escrita estará à disposição para consulta no portal www.ibpex.com.br, no ícone **CONCURSO PÚBLICO - CRF-PR - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL**, a partir do dia **24 de setembro de 2007 às 17h00**.
- 9.2 O resultado da prova, em ordem alfabética, dos candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida no subitem 7.2.3 será divulgado no portal www.ibpex.com.br, no ícone **CONCURSO PÚBLICO - CRF-PR - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL**, dia **26 de setembro de 2007, a partir das 17h00**.
- 9.3 O resultado da prova de todos os candidatos, inclusive daqueles com situação de “ausente”, será publicado no Diário Oficial do Estado, dia **28 de setembro de 2007**.
- ## 10. DOS RECURSOS DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS
- 10.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da prova disporá de 5 (cinco) dias úteis, a contar da sua divulgação, qual sejam, de **26 de setembro a 03 de outubro de 2007**.
- 10.1.1 Não será acatado recurso interposto fora do prazo previsto ou em desacordo com as normas estabelecidas neste edital.
- 10.2 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato e indicar, com clareza, seu objeto e razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado.
- 10.3 O candidato deverá anexar ao recurso o comprovante de recolhimento da taxa de revisão, no valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais), que deverá ser depositado em dinheiro no Banco do Brasil, agência nº 3406-1, na conta corrente nº 5213-2, em nome do Instituto de Ciência e Tecnologia Professor Wilson Picler de Responsabilidade Social e Desenvolvimento Educacional - Instituto Professor Wilson Picler.
- 10.4 O recurso deverá ser entregue no período especificado no subitem 10.1, na avenida Luiz Xavier, nº 103, Edifício Garcez, 1º andar - sala IBPEX, Curitiba/PR, na comissão de concurso, das 09h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00.
- 10.5 Os recursos interpostos serão analisados por bancas formadas por professores especializados na matéria, responsáveis pela elaboração de cada prova.
- 10.5.1 Na eventualidade de questão anulada todos os candidatos receberão a pontuação devida àquela questão, ou seja, 0,25 (dois décimos e meio de ponto).
- 10.6 A análise dos recursos interpostos é de responsabilidade da equipe técnica do Instituto Professor Wilson Picler, bem como as devolutivas que deverão ocorrer até o dia **09 de outubro de 2007**.
- 10.7 O gabarito pós-período recursal estará à disposição para consulta no portal www.ibpex.com.br, no ícone **CONCURSO PÚBLICO - CRF-PR - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL** no dia **11 de outubro de 2007, a partir das 17h00**.
- 10.8 O resultado da prova pós-período recursal, em ordem alfabética, dos candidatos que obtiverem a nota mínima exigida no subitem 7.2.3, será divulgado no portal www.ibpex.com.br, no ícone **CONCURSO PÚBLICO - CRF-PR - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL** no dia **11 de outubro de 2007, a partir das 17h00**.
- 10.9 O resultado da prova pós-período recursal, de todos os candidatos, inclusive daqueles com situação de “ausente”, será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, dia **17 de outubro de 2007**.
- ## 11. DA CLASSIFICAÇÃO NA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS
- 11.1 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
- 11.1.1 Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a média aritmética 6,0 (seis) pontos.
- 11.1.2 Será desclassificado o candidato que obtiver pontuação igual a zero em qualquer um dos assuntos do Programa da Prova Escrita de Conhecimento, Anexo I.
- 11.2 Os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 6,0 (seis) pontos

serão classificados em ordem decrescente da nota obtida após aplicação dos critérios de desempate observados o disposto no Art. 27, § único, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e, sucessivamente, os estabelecidos no subitem 11.3.

11.3 Para a realização do desempate serão obedecidos os seguintes critérios:

11.2.1 o maior número de pontos em conhecimento específico na prova objetiva;

11.2.2 candidato com maior idade (ano, mês e dia).

12. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL

12.1 O resultado classificatório final do concurso será emitido em 2 (duas) listas:

na 1ª (primeira) lista constará a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais;

na 2ª (segunda) lista constará somente a pontuação dos portadores de necessidades especiais.

12.1.1 O candidato portador de necessidades especiais concorrerá a todas as vagas oferecidas, utilizando-se da vaga reservada somente quando, tendo sido aprovado, a classificação obtida no quadro geral de candidatos for insuficiente para habilitá-lo à nomeação, atendido o percentual de reserva de vagas inicialmente estabelecido.

12.2 O resultado classificatório final será divulgado no dia **22 de outubro de 2007**, a partir das 17h00, nos portais www.ibpex.com.br e www.crfpr.org.br, no ícone **CONCURSO PÚBLICO - CRF-PR - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL** e publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em **25 de outubro de 2007**.

13. DA HOMOLOGAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE

13.1 A homologação do Concurso Público de que trata este edital deverá ocorrer e ser publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, até o dia **07 de novembro de 2007** e terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

14. DA CONVOCAÇÃO, DO EXAME ADMISSÃO E DA POSSE DA CONVOCAÇÃO

14.1 A convocação dos candidatos será feita obedecendo a ordem das listas classificatórias, geral e dos portadores de necessidades especiais, conforme o descrito nos subitens 2.1 a 2.5 e 12.1 deste edital, dentro do número de vagas estabelecido para a nomeação.

14.2 Os candidatos serão convocados por correspondência, a ser entregue no endereço informado quando do preenchimento da inscrição.

14.2.1 O Edital de Convocação e a correspondência pessoal especificarão a classificação do candidato, local, data e hora de comparecimento na reunião.

14.2.1.1 A atualização do endereço para correspondência é de inteira responsabilidade do candidato e deverá, a qualquer tempo, ser atualizado na sede do Conselho Regional de Farmácia, Gerência Geral na Rua Itupava, 1.235, Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80.040-000.

DO EXAME MÉDICO-ADMISSÃO

14.3 O exame médico-admissão, de caráter eliminatório, consistirá de exame médico clínico e, se necessário, exames complementares que serão realizados com base nas atividades inerentes ao emprego efetivo ao qual o candidato concorre, considerando-se as condições de saúde necessárias para o exercício das mesmas.

14.4 Além do previsto no subitem anterior, os candidatos portadores de necessidades especiais terão apurada a compatibilidade para o exercício das atribuições do cargo com as necessidades especiais de que são portadores, por uma equipe multiprofissional.

14.4.1 Concluindo esta equipe pela inexistência de deficiência o candidato será excluído do concurso.

14.5 O não comparecimento do candidato no dia, hora e local marcados para a realização do exame médico-admissão implicará na sua eliminação do concurso.

14.6 O resultado será emitido sob a forma de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), sendo entregue uma cópia ao candidato, que deverá ser entregue para Recursos Humanos juntamente com os documentos exigidos na admissão. Serão considerados aprovados nos exames médicos-admissionais somente os candidatos com parecer APTO (Aptidão para o cargo nesta data), quando da conclusão do mesmo.

14.7 A validade do Atestado de Saúde Ocupacional é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura, pelo médico examinador.

14.7.1 Expirado o prazo de validade do ASO, será o candidato convocado, através de correspondência pessoal, com aviso de recebimento, para submeter-se à nova avaliação médica que, quando concluída, resultará na emissão de novo ASO.

14.8 O exame médico será realizado sob responsabilidade do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná.

DA ADMISSÃO

14.9 A admissão será pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo a nomeação feita rigorosamente pela ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da Administração, não havendo, portanto, obrigatoriedade de nomeação do total dos aprovados no concurso, ficando o candidato aprovado com a simples expectativa de direito à nomeação.

14.10 A lotação será no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

14.11 A convocação para a posse - data, hora e local - dar-se-á por meio de telegrama com aviso de recebimento - AR, no endereço informado pelo candidato na reunião para a entrega da documentação.

14.11.1 O candidato não poderá alegar desconhecimento da data, hora e local da reunião para a posse, ficando o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná isento de qualquer pena decorrente do não-recebimento dos telegramas enviados pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná através dos correios.

14.11.2 A remessa da correspondência tem caráter meramente supletivo e independe de publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná. Qualquer reclamação quanto ao eventual não-recebimento do mesmo não invalida, sob qualquer aspecto ou motivo, o concurso público.

14.12 O candidato convocado terá 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação do ato de nomeação para tomar posse, e será submetido a um período de estágio probatório de 2 (dois) anos.

14.13 O candidato convocado a tomar posse que recusar ou deixar de se apresentar para o exercício do cargo, no prazo estipulado no subitem 14.12, perderá o direito de investidura no cargo.

14.14 Por ocasião da admissão deverão ser comprovadas, mediante apresentação dos devidos documentos abaixo discriminados:

- 1 foto 3X4 (colorida e recente);
- Carteira de identidade (cópia reprográfica);
- Carteira de órgão de classe (quando couber, cópia reprográfica);
- Comprovante de escolaridade (cópia reprográfica);
- Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- Carteira Profissional;
- PIS/PASEP (cópia reprográfica);
- Título de eleitor e comprovante de haver votado na última eleição (cópia reprográfica) - 2 turnos, se for o caso, desde que obrigatório o exercício do voto não, neste caso, prova da apresentação de justificativa, na forma da lei;
- Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento (se for casado) ou de Casamento com Averbação (se for separado ou divorciado judicialmente) (cópias reprográficas);
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino (cópia reprográfica);
- Certidão de Nascimento do(s) filho(s) - cópia(s) reprográfica(s);
- Atestado de Saúde Ocupacional emitido pela empresa contratada pelo CRF-PR;
- Outros documentos que o Conselho Regional de Farmácia - PR julgar necessários.
- O candidato deverá comparecer no dia e hora marcados pelo Conselho Regional de Farmácia - PR, implicando o não comparecimento em desistência tácita.
- Para admissão não serão aceitos protocolos nem fotocópias ou cópias reprográficas não autenticadas dos documentos.
- Não possuir débitos com o CRF/PR.
- Declaração de disponibilidade para viagens ocasionais de curta duração em todo estado do Paraná e pernoite(s) fora do local de residência para suprir necessidade da Autarquia;

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital e nas demais normas do concurso, atos os quais não poderá alegar desconhecimento.

15.2 Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de locais, datas e horários da realização de quaisquer das fases do concurso.

15.3 As informações relativas ao concurso, até a publicação das listas classificatórias e após sua homologação serão divulgadas através do portal www.ibpex.com.br, no ícone **CONCURSO PÚBLICO - CRF-PR - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL**.

15.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e editais referentes ao Concurso Público de que trata este edital.

15.5 O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná não se responsabilizará por quaisquer cursos, textos, apostilas ou conteúdos programáticos não expressamente indicados no Anexo I deste edital.

15.6 O Instituto de Ciência e Tecnologia Professor Wilson Picler de Responsabilidade Social e Desenvolvimento Educacional - Instituto Professor Wilson Picler terá autonomia na elaboração e julgamento da prova escrita de conhecimentos.

15.7 Para todos os cálculos será considerada a precisão de 1 (uma) casa decimal, desconsiderando os demais dígitos.

15.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva, designada pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, formada por 03 (três) representantes do Conselho Regional de Farmácia e 03 (três) representantes do Instituto de Ciência e Tecnologia Professor Wilson Picler de Responsabilidade Social e Desenvolvimento

Educacional - Instituto Professor Wilson Picler.

15.8.1 A Comissão Executiva estará constituída até a homologação do concurso.

Curitiba, 27 de agosto de 2007.

Farm. Dr. Dennis Armando Bertolini
Presidente do CRF-PR

PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº 04/07 ANEXO I

programa DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS
Assistente Administrativo Operacional
Local de Trabalho Curitiba/PR
PROGRAMAS

Nível Médio :

Língua Portuguesa:

Interpretação de texto. Pontuação. Ortografia. Acentuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase.

Raciocínio Lógico:

Operações com números naturais, inteiros e racionais (forma fracionária e decimal) e comparação. Grandezas (comprimento, massa, tempo, área e capacidade) e respectivas unidades de medida. Razão e proporção: porcentagem, grandezas diretamente e inversamente proporcionais (regra de três simples). Equação do 1º grau. Resolução de situações problema. Geometria: ponto, linha, reta, ângulos, polígonos, círculo, circunferência e sólidos geométricos. Gráficos e tabelas.

Informática:

Microsoft Windows 98, 2000 e XP

Microsoft Office 97 e superiores.

Conhecimentos específicos:

Técnica de comerciais (ofício comerciais, memorando, atas), etiqueta empresarial, Técnica de arquivamento, atendimento a público, postura profissional.

R\$ 2.688,00 - 76611/2007




Senhores Usuários

A Imprensa Oficial apresenta os impressos do Governo que estão disponíveis para venda as Secretarias de Estado, Autarquias e empresas administradas pelo Governo em nosso setor de Expedição de Materiais ou pelo telefone (41) 313-3265.

Lista de Impressos

Valor Unitário	Especificações	Formato
R\$ 6,90	Bloco Petição/Edital de empresa 25 X 4	210 X 230
R\$ 0,50	Bloco de recado 50 X 1	108 X 150
R\$ 2,80	Bloco Memorando sem pauta - 300 X 1	148 X 210
R\$ 2,80	Bloco Memorando com pauta - 300 X 1	148 X 210
R\$ 1,90	Bloco Papel Jornal - 100 X 1	210 X 230
R\$ 3,50	Bloco Ordem de Abastecimento - 50 X 2	148 X 210
R\$ 0,23	Envelope Saco grande dimensão 140	310 X 410
R\$ 0,19	Envelope Saco médio dimensão 148	260 X 360
R\$ 0,23	Capa de Processo - Uso Geral	324 X 460
R\$ 0,04	Comprovante de protocolo integrado	006 X 110
R\$ 1,50	Bloco Guia de transmissão - 100 X 1 GT pequeno	130 X 140
R\$ 3,05	Documento de arrecadação municipal	100 X 210
R\$ 0,08	Bandeira do Paraná	145 X 235
R\$ 1,00	Envelope especial p/ comitê eleição	115 X 280

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná
Rua dos Funcionários, 1645 - Cabral
89.035-050 - Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: 41-3313-3260
www.pr.gov.br/dioe



TABELA DE PREÇOS

ASSINATURAS

		Valores Vigentes
Assinaturas do jornal "Diário da Justiça"		
Sem remessa postal	Semestral	R\$ 225,00
	Anual	R\$ 375,00
Com remessa postal	Semestral	R\$ 400,00
	Anual	R\$ 732,00

Assinaturas dos jornais "Diário Oficial" e "Diário Oficial Com. Ind. E Serviços"

Sem remessa postal	Semestral	R\$ 135,00
	Anual	R\$ 225,00
Com remessa postal	Semestral	R\$ 183,60
	Anual	R\$ 320,00

Assinaturas do jornal "Diário Oficial Atos do Município de Curitiba"

Sem remessa postal	Semestral	R\$ 30,00
	Anual	R\$ 60,00
Com remessa postal	Semestral	R\$ 75,00
	Anual	R\$ 126,00

Assinaturas do jornal "Atos Oficiais - Tribunal de Contas do Estado do Paraná"

Sem remessa postal	Semestral	R\$ 135,00
	Anual	R\$ 225,00
Com remessa postal	Semestral	R\$ 183,60
	Anual	R\$ 320,00

Assinaturas do jornal "Diário da Justiça" em CDROM

Sem remessa postal	Semestral	R\$ 660,00
	Anual	R\$ 1.320,00

NÚMEROS AVULSOS

Diário da Justiça

Sem remessa postal	R\$ 2,50
Com remessa postal	R\$ 5,00

Diário Oficial Executivo e Comércio Indústria

Sem remessa postal	R\$ 1,00
Com remessa postal	R\$ 2,50

Diário do Município

Sem remessa postal	R\$ 1,00
Com remessa postal	R\$ 2,00

Diário da Justiça em CDROM

Sem remessa postal	Balcão	R\$ 7,00
--------------------	--------	----------

Diário Atos Oficiais - Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Sem remessa postal	R\$ 1,00
Com remessa postal	R\$ 2,50

PUBLICAÇÕES

(custo= 1 centimetro de original)

Diário Oficial Executivo	R\$ 12,00
Diário Oficial Comércio Indústria & Serviços	R\$ 16,00
Diário da Justiça	R\$ 18,00
Diário Oficial Atos do Município de Curitiba	R\$ 14,00
Diário Atos Oficiais - Tribunal de Contas do Estado do Paraná	R\$ 16,00

Atenciosamente.

Governador Roberto Requião

Imprensa Oficial do Estado

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná

Rua: dos Funcionários, 1645 - Cabral

80.035-050 - Curitiba - Paraná - Brasil

Fone: 41 3313.3200

www.pr.gov.br/dioe



Ligue 181.
Super-herói:
denuncie o tráfico
e mantenha sua
identidade secreta.

Secretaria de Estado
da Justiça e da Cidadania

Secretaria de Estado
da Segurança Pública



apoio



**Departamento de Imprensa
Oficial do Estado do Paraná**

Rua dos Funcionários, 1645 - Cabral
80.035-050 - Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: 41-3313-3200
www.pr.gov.br/dioe